



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 328 – Janeiro / 2016

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA REITORIA -----	003
Portarias -----	003
Apostilas -----	165
Editais -----	166
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	212
DIÁRIAS -----	340
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-	352
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	353
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	354
Portarias -----	354
Editais -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCACÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloísa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 001/GR, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 166/2015/IFCE do *campus* de Morada Nova, de 28/12/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **LUIZA KELBIA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1761474, Técnico de Laboratório Área, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 04 a 17/01/2016, a Diretora Geral do *campus* de Morada Nova, considerando a ausência do substituto permanente, que se encontra afastado para mestrado, Código CD-02, **MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1677130, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR **TARIA** **Nº** **002/GR,** **DE** **04** **DE** **JANEIRO** **DE** **2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Designar a servidora **HELOÍSA HELENA RANGEL GUIMARÃES HERCULANO**, Secretária-Executiva, Matrícula Siape nº 1915121, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, nos períodos de 04 a 17/01/2016 e de 18 a 22/01/2016, a Coordenadora de Documentos e Arquivos/Reitoria, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1794815, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2016.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 003/GR, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 0158/2015/GDG, do *campus* de Crateús, de 08/12/2015,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891316, para, no período de 04 a 23/01/2015, substituir a Diretora Geral do *campus* de Crateús, **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA**, Matrícula SIAPE nº 1824727, código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 004/GR, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando s/nº, datado de 22/12/2015 do *campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 22 a 23/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO MAURICIO DE SÁ BARRETO**, Chefe de Departamento da Área de Construção Civil do *campus* Fortaleza, Matrícula SIAPE nº 1674820, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 04 e 05/02/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA Nº 005/GR, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Interromper, conforme quadro abaixo, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor desta Instituição Federal, matrícula Siape nº 269659, Código CD-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Exercício - 20014	
Período a ser interrompido	Novo período para usufruto
12/01 a 24/01/2016	27/01 a 08/02/2016

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 006/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 116/DEMAS/DIRAD/PROAP/IFCE, de 23/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **JOSÉ MAGNO PINTO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2892923, para, no período de 04/01 a 15/01/2016, substituir a servidora **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, no exercício do cargo de Direção do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

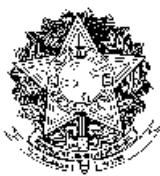
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 007/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando S/N/2015, da Coordenadoria de Controle e Normas, de 29/12/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **LUCIANA BELCHIOR DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1813432 – da Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (**CPCJT**) de que trata a Portaria Nº 1174/GR, de 18/11/2014.

Art. 2º - Externar nosso reconhecimento e agradecimento pela meritória dedicação durante sua eficiente participação na CPCJT.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 008/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando N° 151/2015/DGTI, de 07/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 269616, para, nos períodos de 10/12 a 28/12/2015 e de 02 a 23/01/2016, substituir o Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, CD-03, **CARLOS MAURICIO J. DE M. DOURADO JUNIOR**, Matrícula SIAPE n° 2776450, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 009/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 551/2015/PRPI, de 11/12/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 833/GR, de 10/12/2015**, de forma que:

Onde se lê:

“... Assistente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ...”

Leia-se:

“... Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, ...”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 010/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 0184/2015/GDG, de 09/12/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 09 a 13/12/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1895257, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/*campus* de Acaraú.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 24 a 28/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 011GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo abaixo relacionado,

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23492.031689.2015-10	Gutto Raffyson Silva de Freitas	2164913	Ubajara	III	07/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 012/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando N° 47/2015/GDG/*campus* de Caucaia, de 08/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **WEILLA GONÇALVES BELO DE LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2108650, para, no período de 04 a 18/01/2016, substituir o Diretor Geral do *campus* de Caucaia, **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n° 1666792, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR **TARIA** **Nº** **013/GR,** **DE** **06** **DE** **JANEIRO** **DE** **2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 082/2015/GDG, do *campus* de Maracanaú, de 10/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **ANA CARLA CADARÇO COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1552994, para, no período de 04/01 a 05/01/2016, substituir o Diretor Geral do *campus* de Maracanaú, **JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA**, código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência do seu substituto permanente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 014/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 141/2015/GDG, do *campus* de Juazeiro do Norte, de 11/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, para no período de 14 a 19/12/2015, substituir o Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência do seu substituto permanente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 015/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 093/2015-GDG-CB, de 14/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **JOSÉ VALDER DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 53282, para no período de 04 à 15/01/2016, substituir eventualmente o Diretor desta Instituição Federal de Ensino/campus de Baturité, em virtude da ausência do substituto permanente, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 016/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 092/2015-GDG do *campus* de Baturité, de 14/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **ÉRICA MARIA BEZERRA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2164924, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 01 a 20/01/2016, o servidor **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Baturité, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 017/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 218/2015-PROAP/IFCE, de 30/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **MARCUS VINICIUS DE MESQUITA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº 1620929, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 05 a 24/12/2015, a Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, Código FG-02, **RAQUEL BRAGA CASEMIRO**, Matrícula SIAPE nº 1957560, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 018/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando N° 104/2015/GDG/*campus* de Camocim, de 11/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Contadora, Matrícula SIAPE n° 1812223, para, no período de 15 a 23/12/2015, para, substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFCE/*campus* de Camocim, **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula SIAPE n° 1893068, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 019/GR, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declarar designada **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, matrícula SIAPE n° 1514788, para substituir, no período de 29/12/2015 a 08/01/2016, o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO** no cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 020/GR, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **11/01/2016 a 18/01/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 47369, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **25/01/2016 a 01/02/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 021/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. n° 020/2016/PROGEP, de 07/01/2016,

R E S O L V E

Artigo único - Declarar designada a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE n° 269703, para, no período de 07 a 08/01/2016, substituir o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 47369, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias; considerando a ausência da substituta permanente **SAMARA TAUIL VITORINO**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 022/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. n° 06 DAP//PROGEP/IFCE/2016, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU** matrícula SIAPE n° 2108535, Enfermeiro-Área, para, no período de 04 a 20/01/2016, substituir a Coordenadora de Apoio à Saúde do Servidor/CASS/DAP/PROGEP, **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Código FG-01, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 023/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 001/2016/GDG, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ABÍLIO ALBUQUERQUE XIMENES**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2189278, para, no período de 04 a 15/01/2016, substituir a Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Quixadá, Código CD-04, **GLEIBE MARA GIRÃO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1795126, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência de sua substituta permanente, Francisca Suiane de Queiroz Machado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 024/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 002/2016/PROEXT, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Declarar designado **PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1154793, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 02/01 a 23/01/2016, a Chefe de Departamento de Extensão Acadêmica/PROEXT/Reitoria, **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula Siape nº 16743423, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 025/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorandos nº 001/2016/PROEXT, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Declarar designado **AGEBSON ROCHA FACANHA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1652416, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 02/01 a 23/01/2016, o Chefe de Departamento de Extensão Social/PROEXT/Reitoria, **MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1781440, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 026/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 214/2015/PROAP/IFCE, de 23/12/2015,

R E S O L V E

Designar **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1794253, para, no período de 11/01 a 23/01/2016, substituir eventualmente o Pró-reitor de Administração e Planejamento, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, código CD-02, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, considerando a ausência do seu substituto permanente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 027/GR, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos citados abaixo;

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, Progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	Campus	De	Para	Data
23492.040847.2015-22	Aline Gurgel Rego	Ubajara	E-I	E-II	21/12/2015
23256.039550.2015-15	Artur de Almeida Evangelista	Fortaleza	E-I	E-II	11/12/2015
23293.040619.2015-07	Barbara Diniz Lima Vieira Arruda	Crateús	E-I	E-II	17/12/2015
23255.041165.2015-30	Claudio Ferreira Oliveira	Reitoria	D-I	D-II	23/12/2015
23255.040615.2015-77	Francisco Hilario da Silva Neto	Reitoria	E-II	E-III	17/12/2015
23256.000021.2016-02	Francisco Lincoln Matos da Costa	Fortaleza	E-II	E-III	04/01/2016
23483.039321.2015-17	Maria Alrice Alves Alencar	Aracati	C-I	C-II	07/12/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 028/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **11/01/2016 a 18/01/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1146638, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **19/01/2016 a 26/01/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 029/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1146638, para, no período de 11/01 a 18/01/2016, substituir a servidora **JOSIELE BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1892699, na Coordenadoria de Diárias e Passagens da Reitoria, Código FG-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 030/GR, DE 11 DE JANEIRO 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a análise do requerimento dos bibliotecários e o que consta do Memorando nº 457/2015/PROEN,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores lotados nas bibliotecas dos *campi* do IFCE, conforme quadro a seguir:

1- Campus Aracati

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Edilene Teixeira da Silva	2166139	Auxiliar de Biblioteca	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Luana Ferreira Angelo Marques	1796285	Bibliotecária	09:00 – 15:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria Francimary Rodrigues Maia	1794185	Auxiliar de Biblioteca	13:00 – 19:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Valdir Ricardo Honorato da Silva	1807435	Auxiliar de Biblioteca	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

2- Campus de Baturité

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Clara Núbia Vieira dos Santos Sousa	2187517	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Ronaldo Caminha Jerônimo	1832019	Assistente em Administração	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
José Maurício Lima Sabóia	1676501	Assistente em Administração	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Sara Maria Peres de Moraes	1891352	Bibliotecária	Seg e Qua 13:00 as 19:00 Ter, Qui e Sex - 08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3- Campus Camocim

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Edinalson Passos dos Santos	2165924	Auxiliar de Biblioteca	08:30 – 14:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Francisca Valtemizia de Araújo Nogueira	2231574	Auxiliar de Biblioteca	14:30 – 20:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria Helena Ferreira Pires	1914816	Bibliotecária	Seg e Qui 08:00 as 14:00 Ter, Qua e Sex - 15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

4 – Campus Canindé

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
João Paulo da Silva Cosmo	1812840	Bibliotecário	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria de Jesus Silva da Nóbrega Oliveira	2163627	Bibliotecária	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Renato Araujo Matos	2165124	Auxiliar. em Administração	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Sabino Henrique Mendes	2164191	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

5 – Campus Caucaia

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Rannádia da Silva Virgulino	1677372	Bibliotecária	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Marcelo Ferreira da Costa	1993666	Auxiliar em Administração	11:00 – 17:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Antonio Leandro Martins Cândido	2164412	Auxiliar de Biblioteca	13:00 – 19:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Edilene Teixeira da Silva	2166139	Auxiliar de Biblioteca	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6 – Campus Cedro

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Heide Elias Uchôa Fernandes	2164200	Auxiliar de Biblioteca	08:30 – 14:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Narajane de Souza Monteiro	2188665	Auxiliar de Biblioteca	14:30 – 20:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

7 – Campus Crateús

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Francisco Edson Macedo de Souza	1165762	Assistente em Administração	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Francisco das Chagas Costa Barbosa	2165645	Auxiliar em Administração	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Nayeli da Silva Feitosa	2615599	Auxiliar de Biblioteca	12:00 – 18:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Peter Sidney dos Santos Café	1796130	Assistente em Administração	15:30 – 21:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria Daniele Helcias	2231976	Auxiliar de Biblioteca	15:30 – 21:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Josilene de Araújo Ribeiro	1151244	Bibliotecária	09:00 – 15:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

8 – Campus Crato

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Maria Socorro Sebastiao de Carvalho Siebra	1097858	Assistente em Administração	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Francisco dos Santos Costa	1749386	Assistente em Administração	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Francisco Messias de Sousa Domingos	1476291	Assistente em Administração	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Celia Petronilha Fonseca Barboza	1957499	Bibliotecária	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Jorgivania Lopes Brito	2068330	Bibliotecária	11:00 – 17:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9 – Campus Fortaleza

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Islânia Fernandes de Araújo	1514314	Bibliotecária	12:00 – 18:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecária	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Tatiana Apolinário Camurça	1675936	Bibliotecária	09:00 – 15:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Herbenio de Souza Bezerra	1679149	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria Aparecida da Silva	1106526	Auxiliar de Biblioteca	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Michelle Menezes da Silva	1591960	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Aliny Alves Mota	1517308	Assistente em Administração	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Carlos Furtado Maia	269771	Assistente em Administração	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Darci Gomes Mendonça Dantas	269578	Assistente em Administração	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Gessandra Maia Anselmo Lisboa	1955062	Assistente em Administração	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Joana D`arc de Aguiar	269674	Assistente em Administração	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Josefa Amilda Lima Modesto	269731	Assistente em Administração	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Sandra Maria Oliveira Pinheiro	47112	Assistente em Administração	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
José Almir Pereira da Costa	269617	Auxiliar em Administração	12:00 – 18:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

10 – Campus Iguatu

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Bernadete Saraiva Juca	1106487	Auxiliar de Biblioteca	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Vânia Maria de Oliveira	1892703	Auxiliar de Biblioteca	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Luiz Vicente Sobrinho	47344	Auxiliar em Administração	13:00 – 19:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Marlene Nobre de Oliveira	49818	Assistente em Administração	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
José Ivam Vitor	1890944	Assistente em	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cordeiro		Administração			requisitos legais.

11 – Campus Jaguaribe

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Giordana Nascimento de Freitas e Silva	2231412	Bibliotecária	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria José da Silva Lemos	2164386	Auxiliar de Biblioteca	12:00 – 18:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Rosilane Macedo Ferreira	1478439	Auxiliar de Biblioteca	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

12 – Campus Limoeiro do Norte

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Mônica Érica Ferreira de Sousa	1677711	Auxiliar de Biblioteca	13:30 – 19:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Maria Nájela de Oliveira Lima	1677719	Auxiliar de Biblioteca	07:30 – 13:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Milena Gurgel do Nascimento	1796926	Auxiliar de Biblioteca	11:00 – 17:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Nemília da Silva Brasil	1970325	Bibliotecária	09:00 - 15:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Francisco de Assis Silva de Araújo	1028794	Bibliotecário	15:00 - 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

13 – Campus Maracanaú

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Gláucio Barreto de Lima	1675632	Bibliotecário	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Márcio Cordulino da Silva	1796319	Auxiliar de Biblioteca	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

14 – Campus Tauá

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Analice Fraga de	2171667	Bibliotecário	09:00 – 15:00	Deferido	Atende a todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Oliveira					requisitos legais.
Marcyrius Joanes Gomes de Oliveira	2164357	Auxiliar de Biblioteca	07:30 – 13:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
José Wendel Araújo Pedrosa	2187675	Auxiliar de Biblioteca	13:30 – 19:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

15 – Campus Tianguá

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Anna Karine Paiva Bezerra	1794394	Auxiliar de Biblioteca	08:30 – 14:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Fills Ribeiro Sousa	2164015	Assistente de Aluno	14:30 – 20:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Zélia Maria Souto Fernandes	1892250	Bibliotecária	Seg. Qua e Qui 14:30 às 20:30 Ter. e Sex - 08:30 – 14:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 031/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e Considerando o que consta do processo n° 23260.037469.2015-23,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto n° 5.707/2006; Art. 96-A da Lei n° 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei n° 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução n° 015/2007, o **Afastamento Integral** de **ALISSON GOMES LINHARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Canindé, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, em Redenção-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 07/01/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 032/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Artigo único - Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA	
			DE	PARA		
23259.037806.2015-11	Maria Cleide da Silva Barroso	Maracanaú	D	302	D	303
23259.035521.2015-46	Otávio Alcântara de Lima Junior	Maracanaú	D	302	D	303

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 033/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23255.000113/2016-94,

R E S O L V E

Conceder a **PATRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1721855, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/01/2016 a 01/05/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 034/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23255.000120/2016-26,

R E S O L V E

Conceder a **PATRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1721855, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto n° 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 035/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23258.041261/2015-58,

R E S O L V E

Conceder a **IVANILDO DA SILVA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891131, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Quixadá, licença para o trato de interesses particulares no período de 17/01 a 15/05/2016, de acordo com o Art. 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2225-45, de 04/09/2011.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 036/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23265.032251.2015-32

R E S O L V E

Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda ao aposentado **FRANCISCO ELI DE MENESES**, a partir de 17/12/2015, Matrícula Siape nº 47234, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 037/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 003/2016/PROEN, de 06/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **11/01 a 23/01/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 2163804, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **15/02 a 27/02/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 038/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. n° 01/2016/GDG/CCaucaia, de 08/01/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, Matrícula SIAPE n° 1795500, Pedagogo-Área, para, no período de 04/01 a 24/01/2016, substituir o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* Caucaia, Código CD-04, **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Matrícula SIAPE n° 1841008, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 039/GR, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 815, de 04/12/2015, publicada no DOU de 07/12/2015, Seção 2, Páginas 20 e 21:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Letras/Língua Portuguesa	CRATEÚS	ACAUAM SILVERIO DE OLIVEIRA	938393	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação/Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	JAGUARIBE	ADRIANA CORREIA LIMA DE FREITAS	938433	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Engenharia civil/Construção Civil	CRATEÚS	ALINA DE MORAES BEZERRA	938396	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 010 – Seção 2 – 15.01.16 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 040/GR, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 002/2016/GDG, de 12/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no dia 15/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANTÔNIO ADHEMAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1286383, Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 041/GR, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n° 23266.000177.2016-66,

R E S O L V E

Conceder, **pensão temporária**, a partir de 20/12/2015, à **SARA DA SILVA PESSOA**, na condição de filha menor do ex-servidor aposentado **AURISTENIO PESSOA SOBRAL**, Cargo de Vigilante, Classe “D”, Nível de Capacitação 01, Padrão 08, matrícula SIAPE n° 1100302, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 215 e inciso IV do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/2015(DOU de 18/06/2015) c/c art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

N° 010 – Seção 2 – 15.01.16 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 042/GR, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 04/2016-PROAP

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **24/01 a 01/02/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **26/10/2016 a 04/11/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 043/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto de 15/02/2013, (DOU 18/02/2013),

Considerando as demandas de ajustes analisadas e realizadas para o novo processo de remoção do ano de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Publicar a atualização, com novos ajustes, dos perfis profissionais docentes do IFCE, discriminados por áreas de conhecimento, subáreas e especialidades, conforme os anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 077/GR, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os docentes submetidos ao concurso público anterior a publicação da primeira Tabela de Perfil Profissional Docente do IFCE e que não estejam contemplados no Anexo 1 desta portaria, deverão consultar a portaria que trata dos casos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

TABELA DE PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE

Portaria Nº 43/GR de 14 de janeiro de 2016

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
61.00.00.00-3	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

CÓDIGO	ÁREA
61.01.00.00-8	MATEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
61.01.01.00-4	ÁLGEBRA

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
61.01.01.01-2 CONJUNTOS	- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
61.01.01.02-99 ÁLGEBRA LINEAR	- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
61.01.01.03-9 TEORIA DOS NÚMEROS	
61.01.01.04-99 ÁLGEBRA ABSTRATA	

CÓDIGO	SUBÁREA
61.01.02.00-0	ANÁLISE

ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
61.01.02.01-9 ANÁLISE COMPLEXA	- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
61.01.02.02-99 ANÁLISE REAL	- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
61.01.02.04-99 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	
61.01.02.05-99 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA
61.01.03.00-7	MATEMÁTICA BÁSICA
ESPECIALIDADES(S)	
61.01.03.01-99	CONJUNTOS
61.01.03.02-99	MATEMÁTICA DISCRETA
61.01.03.03-99	NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS
61.01.03.04-99	SISTEMAS LINEARES
61.01.03.05-99	GEOMETRIA EUCLIDIANA
61.01.03.06-99	GEOMETRIA ANALÍTICA
61.01.03.07-99	ANÁLISE REAL
61.01.03.08-99	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA BÁSICA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM MATEMÁTICA	
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	

CÓDIGO	SUBÁREA
61.01.04.00-3	MATEMÁTICA APLICADA
ESPECIALIDADES(S)	
61.01.04.01-1	FÍSICA MATEMÁTICA
61.01.04.02-0	ANÁLISE NUMÉRICA
61.01.04.03-99	MATEMÁTICA DISCRETA
61.01.04.04-99	ÁLGEBRA LINEAR
61.01.04.05-99	ANÁLISE REAL
61.01.04.06-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM MATEMÁTICA	
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	

CÓDIGO	SUBÁREA
61.01.05.00-99	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
ESPECIALIDADES(S)	
61.01.05.01-99	TENDÊNCIAS ATUAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA
61.01.05.02-99	INTERDISCIPLINARIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
61.01.05.03-99	METODOLOGIAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	

CÓDIGO	ÁREA
61.03.00.00-7	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
CÓDIGO	SUBÁREA
61.03.01.00-3	TEORIA DA COMPUTAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
61.03.01.01-1	COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO
61.03.01.02-0	LINGUAGEM FORMAIS E AUTOMATOS
61.03.01.03-8	ANÁLISE DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO
61.03.01.04-6	LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS
61.03.01.05-99	INFORMÁTICA BÁSICA
61.03.01.06-99	PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS)
61.03.01.07-99	COMPUTAÇÃO PARALELA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	
- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
- BACHARELADO EM INFORMÁTICA	
- BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	

CÓDIGO	SUBÁREA
61.03.03.00-6	METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
61.03.03.01-4	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
61.03.03.02-2	ENGENHARIA DE SOFTWARE
61.03.03.03-0	BANCO DE DADOS
61.03.03.04-9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
61.03.03.06-99	INFORMÁTICA BÁSICA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
- ENGENHARIA DE SOFTWARE	
- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	
- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA	
- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
- TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS	
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	
- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA	
- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO	
- BACHARELADO EM INFORMÁTICA	
- BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.03.04.00-2	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.03.04.01-0	HARDWARE	- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
61.03.04.02-9	ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
61.03.04.03-7	SOFTWARE BÁSICO	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
61.03.04.04-5	TELEINFORMÁTICA	- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
61.03.04.05-99	INFORMÁTICA BÁSICA	- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
		- TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO
		- TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
		- TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
		- TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
		- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
		- TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
		- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
		- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO
		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
		- TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS
		- BACHARELADO EM INFORMÁTICA
		- BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CÓDIGO	ÁREA	
61.05.00.00-6	FÍSICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
61.05.02.00-9	ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.05.02.01-7	ELETRICIDADE E MAGNETISMO; CAMPOS E PARTÍCULAS CARREGADAS	- BACHARELADO EM FÍSICA
61.05.02.02-5	ÓTICA	- LICENCIATURA EM FÍSICA
61.05.02.03-3	ACÚSTICA	
61.05.02.04-1	TRANSFERÊNCIA DE CALOR; PROCESSOS TÉRMICOS E TERMODINÂMICOS	
61.05.02.05-0	MECÂNICA, ELASTICIDADE E REOLOGIA	
61.05.02.06-8	DINÂMICA DOS FLUIDOS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.05.07.00-0	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA	
ESPECIALIDADES(S)		
61.05.07.01-9	ESTRUTURA DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS; CRYSTALOGRAFIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
61.05.07.02-7	PROPRIEDADES MECÂNICAS E ACÚSTICAS DA MATÉRIA CONDENSADA	- BACHARELADO EM FÍSICA - LICENCIATURA EM FÍSICA
61.05.07.03-5	DINÂMICA DA REDE E ESTATÍSTICA DE CRISTAIS	
61.05.07.04-3	EQUAÇÃO DE ESTADO, EQUILÍBRIOS DE FASES E TRANSIÇÕES DE FASE	
61.05.07.05-1	PROPRIEDADES TÉRMICAS DA MATÉRIA CONDENSADA	
61.05.07.06-0	PROPRIEDADES DE TRANSPORTES DE MATÉRIA CONDENSADA (NÃO ELETRÔNICAS)	
61.05.07.07-8	CAMPOS QUÂNTICOS E SÓLIDOS, HÉLIO, LÍQUIDO, SÓLIDO	
61.05.07.08-6	SUPERFÍCIES E INTERFACES; PELÍCULAS E FILAMENTOS	
61.05.07.09-4	ESTADOS ELETRÔNICOS	
61.05.07.10-8	TRANSP.ELETRÔNICOS E PROP. ELÉTRICAS DE SUPERFÍCIES; INTERFACES E PELÍCULAS	
61.05.07.11-6	ESTRUTURAS ELETRÔNICAS E PROPRIEDADES ELÉTRICAS DE SUPERFÍCIES INTERFACES E PELÍCULAS	
61.05.07.12-4	SUPERCONDUTIVIDADE	
61.05.07.13-2	MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS	
61.05.07.14-0	RESSONÂNCIA MAG.E RELAX.NA MAT.CONDENS;EFEITOS	
61.05.07.15-9	MATERIAIS DIELÉTRICOS E PROPRIEDADES DIELÉTRICAS	
61.05.07.16-7	PROP.ÓTICAS E ESPECTROSC.DA MAT.CONDENS;OUTRAS INTER.DA MAT.COM RAD.E	
61.05.07.17-5	EMISSÃO ELETRÔNICA E IÔNICA POR LÍQUIDOS E SÓLIDOS; FENÔMENOS DE IMPACTO	
61.05.07.18-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.05.08.99-99	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.05.01.01-0	MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA	- BACHARELADO EM FÍSICA
61.05.01.02-9	FÍSICA CLÁSSICA E FÍSICA QUÂNTICA; MECÂNICA E CAMPOS	- LICENCIATURA EM FÍSICA
61.05.01.03-7	RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO	
61.05.01.04-5	FÍSICA ESTATÍSTICA E TERMODINÂMICA	
61.05.01.05-3	METROLOGIA, TÉCNICAS GERAIS DE LABORATÓRIO, SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO	
61.05.01.06-1	INSTRUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE USO GERAL EM FÍSICA	
61.05.01.07-99	METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	
61.05.01.08-99	HISTÓRIA DA FÍSICA	
61.05.01.09-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	ÁREA	
61.06.00.00-0	QUÍMICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
61.01.02.04-03	FÍSICO-QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.06.03.01-8	CINÉTICA QUÍMICA E CATÁLISE	- ENGENHARIA QUÍMICA
61.06.03.02-6	ELETROQUÍMICA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
61.06.03.03-4	ESPECTROSCOPIA	- BACHARELADO EM QUÍMICA
61.06.03.04-2	QUÍMICA DE INTERFACES	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
61.06.03.05-0	QUÍMICA DO ESTADO CONDENSAZO	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
61.06.03.06-9	QUÍMICA NUCLEAR E RADIOQUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
61.06.03.07-7	QUÍMICA TEÓRICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
61.06.03.08-5	TERMODINÂMICA QUÍMICA	
61.06.03.09-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.06.01.00-7	QUÍMICA ORGÂNICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.06.01.00-99	QUÍMICA E SEUS CONCEITOS	- ENGENHARIA QUÍMICA
61.06.01.01-5	ESTRUTURA, CONFORMAÇÃO E ESTEREOQUÍMICA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
61.06.01.02-3	SÍNTESE ORGÂNICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA
61.06.01.03-01	FÍSICO-QUÍMICA ORGÂNICA	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
61.06.01.04-0	FOTOQUÍMICA ORGÂNICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
61.06.01.05-8	QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
61.06.01.06-6	EVOLUÇÃO, SISTEMÁTICA E ECOLOGIA QUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
61.06.01.07-04	POLÍMEROS E COLÓIDES	
61.06.01.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.06.02.00-3	QUÍMICA INORGÂNICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.06.02.01-1	CAMPOS DE COORDENAÇÃO	- ENGENHARIA QUÍMICA
61.06.02.02-0	NÃO-METAIS E SEUS COMPOSTOS	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
61.06.02.03-8	COMPOSTOS ORGANO-METÁLICOS	- BACHARELADO EM QUÍMICA
61.06.02.04-6	DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURA DE COMPOSTOS INORGÂNICOS	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
61.06.02.05-4	FOTO-QUÍMICA INORGÂNICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
61.06.02.06-02	FÍSICO-QUÍMICA INORGÂNICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
61.06.02.07-99	QUÍMICA BIOQUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
61.06.02.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.06.04.00-6	QUÍMICA ANALÍTICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
61.06.04.01-4	SEPARAÇÃO	- ENGENHARIA QUÍMICA
61.06.04.02-2	MÉTODOS ÓTICOS DE ANÁLISE	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
61.06.04.03-0	ELETROANALÍTICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA
61.06.04.04-9	GRAVIMETRIA	- LICENCIATURA EM QUÍMICA

61.06.04.05-7	TITIMETRIA	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
61.06.04.06-5	INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
61.06.04.07-3	ANÁLISE DE TRAÇOS E QUÍMICA AMBIENTAL	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
61.06.04.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
61.06.05.00-99	QUÍMICA GERAL	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
61.06.01.01-99	QUÍMICA E SEUS CONCEITOS	- ENGENHARIA QUÍMICA
61.06.01.02-99	ABORDAGEM DA FÍSICO-QUÍMICA NA QUÍMICA GERAL	- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
61.06.01.03-99	ABORDAGEM DA QUÍMICA OEGÂNICA NA QUÍMICA GERAL	- TECNOLOGIA EM PETROLEO E GÁS
61.06.01.04-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
		- BACHARELADO EM QUÍMICA
		- LICENCIATURA EM QUÍMICA
		- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
		- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
		- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL

CÓDIGO	ÁREA	
61.07.00.00-5	GEOCIÊNCIAS	
CÓDIGO	SUBÁREA	
61.07.05.00-7	GEOGRAFIA FÍSICA	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
61.07.05.01-5	GEOMORFOLOGIA	- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
61.07.05.02-3	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA	- BACHARELADO EM GEOGRAFIA
61.07.05.03-1	PEDOLOGIA	
61.07.05.04-0	HIDROGEOGRAFIA	
61.07.05.05-8	GEOECOLOGIA	
61.07.05.06-6	FOTOGEOGRAFIA (FÍSICO-ECOLÓGICA)	
61.07.05.07-4	GEOCARTOGRAFIA	

CÓDIGO	SUBÁREA
61.07.06.00-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
ESPECIALIDADES(S)	
61.07.06.01-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
61.07.06.02-99	MINERALOGIA
61.07.06.03-99	PETROLOGIA
61.07.06.04-99	ESTRATIGRAFIA
61.07.06.05-99	GEOQUÍMICA
61.07.06.07-99	HIDROGEOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
61.07.07.00-99	GEOLOGIA GERAL
ESPECIALIDADES(S)	
61.07.07.01-99	GEOLOGIA REGIONAL
61.07.07.02-99	MINERALOGIA
61.07.07.03-39	PETROLOGIA
61.07.07.04-99	GEOFÍSICA APLICADA
61.07.07.05-99	PROPRIEDADES FÍSICAS DAS ROCHAS
61.07.07.06-99	HIDROGEOLOGIA

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
62.00.00.00-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CÓDIGO	
62.01.00.00-99	ÁREA
CÓDIGO	
62.01.01.00-99	BIOLOGIA
CÓDIGO	
62.01.01.00-99	SUBÁREA
62.01.01.00-99	BIOLOGIA GERAL
ESPECIALIDADES(S)	
62.01.01.01-99	BIOQUÍMICA CELULAR
62.01.01.02-99	BIOLOGIA CELULAR
62.01.01.03-99	ESTUDO DA HEREDITARIEDADE
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM BIOLOGIA	

62.01.01.04-99	ENERGÉTICA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
62.01.01.05-99	EVOLUÇÃO	
62.01.01.06-99	SERES VIVOS	
62.01.01.07-99	PROGRAMAS DE SAÚDE E REPRODUÇÃO HUMANA	
62.01.01.08-99	ECOLOGIA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
62.01.02.00-99	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	
ESPECIALIDADES(S)		
62.01.02.01-99	METABOLISMO DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS	HABILITAÇÃO(ÕES)
62.01.02.02-99	METABOLISMO ENERGÉTICO	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.01.02.03-99	DIVISÃO CELULAR	- BACHARELADO EM FARMÁCIA
62.01.02.04-99	ESTUDO DOS ÁCIDOS NUCLÉICOS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.01.02.05-99	BIOLOGIA MOLECULAR	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
		- BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
		- BACHARELADO EM BIOLOGIA
		- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	ÁREA	
62.02.00.00-5	GENÉTICA	
CÓDIGO		
62.02.01.00-99	GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA	
ESPECIALIDADES(S)		
62.02.01.01-99	ESTUDO DO MATERIAL GENÉTICO	HABILITAÇÃO(ÕES)
62.02.01.02-99	ESTUDO DA HEREDITARIEDADE	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.02.01.03-99	ÉTICA E BIOSSEGURANÇA APLICADAS À GENÉTICA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.02.01.04-99	GENÉTICA DE POPULAÇÕES	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
62.02.01.05-99	TEORIAS EVOLUCIONISTAS	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
62.02.01.06-99	MICROEVOLUÇÃO E MACROEVOLUÇÃO	

CÓDIGO	ÁREA
62.03.00.00-0	BOTÂNICA
CÓDIGO	SUBÁREA
62.03.01.00-99	BOTÂNICA
ESPECIALIDADES(S)	
62.03.01.01-99	ESTUDO DE CRIPTÓGAMAS
62.03.01.02-99	ESTUDO DE FANERÓGAMAS
62.03.01.03-99	CLASSIFICAÇÃO DE ANGIOSPERMAS
62.03.01.04-99	ANATOMIA VEGETAL
62.03.01.05-99	FISIOLOGIA VEGETAL E SISTEMÁTICA VEGETAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM BIOLOGIA	
- BACHARELADO EM BIOLOGIA	

CÓDIGO	ÁREA
62.04.00.00-04	ZOOLOGIA
CÓDIGO	SUBÁREA
62.04.01.00-99	ZOOLOGIA
ESPECIALIDADES(S)	
62.04.01.01-99	SISTEMÁTICA E TAXONOMIA
62.04.01.02-99	ESTUDO DOS PARAZOA
62.04.01.03-99	ESTUDO DOS RADIA
62.04.01.04-99	ESTUDOS DOS PROTOSTOMIA
62.04.01.05-99	ESTUDO DOS ECHINODERMATA
62.04.01.06-99	ESTUDO DOS CORDADOS
62.04.01.07-99	EVOLUÇÃO DOS ANIMAIS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM BIOLOGIA	
- BACHARELADO EM BIOLOGIA	

CÓDIGO	ÁREA
62.05.00.00-9	ECOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
62.05.01.00-99	ECOLOGIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
62.05.01.01-99	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.05.01.02-99	ECOLOGIA DE COMUNIDADES	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
62.05.01.03-99	ECOSISTEMAS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.05.01.04-99	FLUXO DE ENERGIA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
62.05.01.05-99	IMPACTOS AMBIENTAIS	- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
62.05.01.06-99	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA	
62.06.00.00-99	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
62.06.01.00-99	BIOLOGIA CELULAR, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
62.06.01.01-99	BIOLOGIA CELULAR	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.06.01.02-99	METABOLISMO ENERGÉTICO	- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
62.06.01.03-99	HISTOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.06.01.04-99	REPRODUÇÃO ANIMAL	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
62.06.01.05-99	REPRODUÇÃO HUMANA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
62.06.01.06-99	DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO ANIMAL E HUMANO	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
62.06.02.00-99	BIOFÍSICA, ANATOMIA E FISIOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
62.06.02.01-99	FUNDAMENTOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS DOS SISTEMAS ORGÂNICOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.06.02.02-99	ANATOMIA ANIMAL	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.06.02.03-99	ANATOMIA HUMANA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
62.06.02.04-99	FISIOLOGIA ANIMAL E FISIOLOGIA HUMANA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
62.07.00.00-99	MICROBIOLOGIA
CÓDIGO	SUBÁREA
62.07.01.00-99	MICROBIOLOGIA BÁSICA E APLICADA
ESPECIALIDADES(S)	
62.07.01.01-99	ESTUDO DOS MICRORGANISMOS
62.07.01.02-99	CONTROLE MICROBIANO
62.07.01.03-99	CULTIVO DE MICRORGANISMOS
62.07.01.05-99	MICROBIOLOGIA CLÍNICA
62.07.01.06-99	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL
62.07.01.07-99	BIOTECNOLOGIA E MICRORGANISMOS
62.07.01.08-99	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E BIOSSEGURANÇA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
<ul style="list-style-type: none"> - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ENGENHARIA DE ALIMENTOS - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA EM BIOLOGIA - TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE - BACHARELADO EM BIOLOGIA - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 	

CÓDIGO	ÁREA
62.08.00.00-99	PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA
CÓDIGO	SUBÁREA
62.08.01.00-99	PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA
ESPECIALIDADES(S)	
62.08.01.01-99	RESPOSTA IMUNE
62.08.01.02-99	INFLAMAÇÃO
62.08.01.03-99	DEFESA E IMUNIDADE
62.08.01.04-99	PARASITISMO
62.08.01.05-99	RELAÇÃO PARASITA-HOSPEDEIRO
62.08.01.06-99	DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS, PLATELMINTOS E NEMATELMINTOS
62.08.01.07-99	ARTRÓPODES COMO PARASITAS E VETORES DE DOENÇAS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
<ul style="list-style-type: none"> - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA EM BIOLOGIA - BACHARELADO EM BIOLOGIA - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 	

CÓDIGO	ÁREA	
62.09.00.00-99	ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
62.09.01.00-99	ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
62.09.01.01-99	HISTÓRIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
62.09.01.02-99	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
62.09.01.04-99	INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
62.09.01.05-99	PCN E OS TEMAS TRANSVERSAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
62.09.01.06-99	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
62.09.01.07-99	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA	
63.00.00.00-9	ENGENHARIAS	
CÓDIGO	ÁREA	
63.01.00.00-3	ENGENHARIA CIVIL	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.01.01.00-0	CONSTRUÇÃO CIVIL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.01.01.01-8	MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA CIVIL
63.01.01.02-6	PROCESSOS CONSTRUTIVOS	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
63.01.01.03-4	INSTALAÇÕES PREDIAIS	- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
63.01.01.05-99	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.01.02.00-00	ESTRUTURAS I	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.01.02.01-4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	- ENGENHARIA CIVIL
63.01.02.04-9	MECÂNICA DAS ESTRUTURAS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.01.03.00-2	GEOTÉCNICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.01.03.01-0	FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES	- ENGENHARIA CIVIL
63.01.03.02-9	MECÂNICAS DAS ROCHAS	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
63.01.03.03-7	MECÂNICAS DOS SOLOS	- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
63.01.03.04-5	OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO	
63.01.03.05-3	PAVIMENTOS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.01.05.00-99	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.01.05.01-03	AEROPORTOS: PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA CIVIL
63.01.05.02-01	FERROVIAS: PROJETOS E CONSTRUÇÃO	- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
63.01.05.03-0	PORTOS E VIAS NEVEGÁVEIS; PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA DE TRANSPORTES
63.01.05.04-08	RODOVIAS: PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.01.06.00-99	AGRIMENSURA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.01.01.01-99	TOPOGRAFIA	- ENGENHARIA CIVIL
63.01.01.02-99	SENSORIAMENTO REMOTO	- ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA
63.01.01.03-99	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	- ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
63.01.01.04-99	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	- ENGENHARIA FLORESTAL

- ENGENHARIA AGRÍCOLA
- TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA
- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.01.08.00-99	ESTRUTURAS II	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.01.08.01-99	ANÁLISE DE ESTRUTURAS	- ENGENHARIA CIVIL
63.01.08.02-99	ESTRUTURAS DE MADEIRA	
63.01.08.03-99	ESTRUTURAS METÁLICAS	

CÓDIGO	ÁREA
63.03.00.00-2	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.03.01.00-9	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.03.01.01-7	INSTALAÇÕES METALÚRGICAS	- ENGENHARIA AUTOMOTIVA
63.03.01.02-5	EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
		- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
		- ENGENHARIA MECÂNICA
		- ENGENHARIA MECÂNICA DE ARMAMENTOS
		- ENGENHARIA MECÂNICA DE VEÍCULOS MILITARES
		- ENGENHARIA METALÚRGICA
		- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
		- TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO
		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.03.03.00-1	METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.03.03.01-0	CONFORMAÇÃO MECÂNICA	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
63.03.03.02-8	FUNDIÇÃO	- ENGENHARIA MECÂNICA
63.03.03.03-6	METALURGIA DE PO	- ENGENHARIA METALÚRGICA
63.03.03.04-4	RECOBRIMENTOS	- TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA
63.03.03.05-2	SOLDAGEM	- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
63.03.03.06-0	TRATAMENTO TÉRMICOS, MECÂNICOS E QUÍMICOS	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
63.03.03.07-9	USINAGEM	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.03.04.00-8	METALURGIA FÍSICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.03.04.01-6	ESTRUTURA DOS METAIS E LIGAS	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
63.03.04.02-4	PROPRIEDADES FÍSICAS DOS METAIS E LIGAS	- ENGENHARIA MECÂNICA
63.03.04.03-2	PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS	- ENGENHARIA METALÚRGICA
63.03.04.04-0	TRANSFORMAÇÃO DE FASES	
63.03.04.05-9	CORROSÃO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.03.05.00-4	MATERIAIS NÃO METÁLICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.03.05.01-2	EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
63.03.05.02-0	CERÂMICOS	- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
63.03.05.03-9	MATERIAIS CONJUGADOS NÃO METÁLICOS	- ENGENHARIA MECÂNICA
63.03.05.04-7	POLÍMEROS, APLICAÇÕES	- ENGENHARIA MECÂNICA DE ARMAMENTOS - ENGENHARIA QUÍMICA - ENGENHARIA MECÂNICA DE VEÍCULOS MILITARES - ENGENHARIA METALÚRGICA

CÓDIGO	ÁREA	
63.04.00.00-7	ENGENHARIA ELÉTRICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.04.01.00-99	ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE	
ESPECIALIDADES(S)		
63.04.01.01-99	MATERIAIS E COMPONENTES SEMICONDUTORES	HABILITAÇÃO(ÕES)
63.04.01.02-99	CIRCUITOS ELETRÔNICOS	
63.04.01.03-99	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	
63.04.01.04-99	CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
63.04.01.05-99	CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E RETROALIMENTAÇÃO	
63.04.01.06-99	ELETRÔNICA DIGITAL	
63.04.01.07-99	MICROCONTROLADORES	
HABILITAÇÃO(ÕES)		
	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
	- ENGENHARIA ELÉTRICA	
	- ENGENHARIA ELETRÔNICA	
	- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA	
	- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA	
	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA	
	- ENGENHARIA MECATRÔNICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.04.02.00-99	AUTOMAÇÃO, SENSORES E ATUADORES	
ESPECIALIDADES(S)		
63.04.02.01-99	MEDIDAS ELÉTRICAS	HABILITAÇÃO(ÕES)
63.04.02.02-99	SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDA E CONTROLE	
63.04.02.03-99	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAS	
63.04.02.04-99	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	
	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
	- ENGENHARIA ELÉTRICA	
	- ENGENHARIA ELETRÔNICA	
	- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	
	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA	
	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA	
	- ENGENHARIA MECATRÔNICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.04.03.00-99	CIRCUITOS ELÉTRICOS, SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMANDOS ELÉTRICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.04.03.01-99	CIRCUITOS ELÉTRICOS CC	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
63.04.03.02-99	CIRCUITOS ELÉTRICOS CA	- ENGENHARIA ELÉTRICA
63.04.03.03-99	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- ENGENHARIA ELETRÔNICA
63.04.03.04-99	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
63.04.03.05-99	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
63.04.03.06-99	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
63.04.03.07-99	SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
63.04.03.08-99	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
		- ENGENHARIA MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.04.04.00-99	ELETROMAGNETISMO, CONVERSÃO DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.04.04.01-99	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
63.04.04.02-99	CONVERSÃO DE ENERGIA	- ENGENHARIA ELÉTRICA
63.04.04.03-99	MÁQUINAS ELÉTRICAS CC	- ENGENHARIA ELETRÔNICA
63.04.04.04-99	MÁQUINAS ELÉTRICAS CA	- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
63.04.04.05-99	TRANSFORMADORES	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
63.04.04.06-99	COMANDOS ELÉTRICOS	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA	
	- ENGENHARIA MECATRÔNICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.04.05.00-99	TEORIA ELETROMAGNÉTICA, MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS E ANTENAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.04.05.01-99	ONDAS	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
63.04.05.02-99	ANTENAS	- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
63.04.05.03-99	LINHAS DE TRANSMISSÃO	- ENGENHARIA ELÉTRICA
63.04.05.04-99	MICROONDAS	- BACHARELADO EM FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA
63.04.06.00-99	SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
ESPECIALIDADES(S)	
63.04.06.01-99	COMUNICAÇÃO DE DADOS
63.04.06.02-99	REDES DE COMPUTADORES
63.04.06.03-99	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
	- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
	- ENGENHARIA ELÉTRICA
	- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

CÓDIGO	ÁREA
63.05.00.00-1	ENGENHARIA MECÂNICA
CÓDIGO	
63.05.01.00-8	SUBÁREA
63.05.01.00-8 FENÔMENOS DE TRANSPORTE	
ESPECIALIDADES(S)	
63.05.01.01-6	TRANSFERÊNCIA DE CALOR
63.05.01.02-4	MECÂNICA DOS FLUIDOS
63.05.01.03-2	DINÂMICA DOS GASES
63.05.01.04-0	PRINCIPIOS VARIACIONAIS E MÉTODOS NUMÉRICOS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA AMBIENTAL
	- ENGENHARIA MECÂNICA
	- ENGENHARIA QUÍMICA
	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
	- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
	- ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
63.05.02.00-4	ENGENHARIA TÉRMICA
ESPECIALIDADES(S)	
63.05.02.01-2	TERMODINÂMICA
63.05.02.02-0	CONTROLE AMBIENTAL
63.05.02.03-9	APROVEITAMENTO DA ENERGIA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA CIVIL
	- ENGENHARIA AMBIENTAL
	- ENGENHARIA MECÂNICA
	- ENGENHARIA QUÍMICA
	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
	- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
63.05.03.00-0	MECÂNICA DOS SÓLIDOS		
63.05.03.01-9	MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS		- ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
63.05.03.02-7	DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS		- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
63.05.03.03-5	ANÁLISE DE TENSÕES		- ENGENHARIA MECÂNICA
63.05.03.04-3	TERMOELASTICIDADE		- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
			- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
			- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
			- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
63.05.04.00-7	PROJETOS DE MÁQUINAS		
63.05.04.01-5	TEORIA DOS MECANISMOS		- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
63.05.04.02-3	ESTÁTICA E DINÂMICA APLICADA		- ENGENHARIA MECÂNICA
63.05.04.03-1	ELEMENTOS DE MÁQUINAS		- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
63.05.04.04-0	FUNDAMENTOS GERAIS DE PROJETOS DAS MÁQUINAS		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
63.05.04.05-8	MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
63.05.04.06-6	MÉTODOS DE SÍNTSESE E OTIMIZAÇÃO APLICADOS AO PROJETO MECÂNICO		- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
63.05.04.07-4	CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS		- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
63.05.04.08-2	APROVEITAMENTO DE ENERGIA		
63.05.04.09-99	DESENHO TÉCNICO		

CÓDIGO	SUBÁREA
63.05.05.00-3	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
63.05.05.01-1	MATRIZES E FERRAMENTAS
63.05.05.02-0	MÁQUINAS DE USINAGEM E CONFORMAÇÃO
63.05.05.03-8	CONTROLE NUMÉRICO
63.05.05.04-6	ROBOTIZAÇÃO
63.05.05.05-4	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, SELEÇÃO ECONÔMICA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA	
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	
- ENGENHARIA MECÂNICA	
- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	
- TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	
- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	
- TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO	
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA	
- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	
- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA	

CÓDIGO	SUBÁREA
63.05.06.00-99	MECÂNICA AUTOMOTIVA
ESPECIALIDADES(S)	
63.05.06.01-99	MOTOR DE COMBUSTÃO CICLO OTTO
63.05.06.02-99	MOTOR DE COMBUSTÃO CICLO DIESEL
63.05.06.03-99	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO
63.05.06.04-99	BALANCEAMENTO DE RODAS
63.05.06.05-99	CHASSIS E CARROCERIA AUTOMOTIVA
63.05.06.06-99	AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
63.05.06.07-99	SISTEMA DE FREIO PNEUMÁTICO
63.05.06.08-99	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO
63.05.06.09-99	CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA AUTOMOTIVA	
- ENGENHARIA MECÂNICA	
- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA	
- ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA	
- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	

CÓDIGO	ÁREA
63.06.00.00-6	ENGENHARIA QUÍMICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.06.01.00-2	PROCESSOS INDUSTRIAS DE ENGENHARIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.06.01.01-99	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
63.06.01.02-99	TERMODINÂMICA QUÍMICA E ELETROQUÍMICA	- ENGENHARIA QUÍMICA
63.06.01.03-99	CINÉTICA QUÍMICA E BIOQUÍMICA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
63.06.01.04-99	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.06.02.00-9	OPERAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS PARA ENGENHARIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.06.02.01-7	REATORES QUÍMICOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
63.06.02.02-5	OPERAÇÕES CARACTERÍSTICAS DE PROCESSOS BIOQUÍMICOS	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
63.06.02.03-3	OPERAÇÕES DE SEPARAÇÃO E MISTURA	- ENGENHARIA QUÍMICA
		- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
		- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
		- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.06.03.00-5	TECNOLOGIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.06.03.01-3	BALANÇOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
63.06.03.02-99	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
63.06.03.03-99	PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
63.06.03.04-99	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	- ENGENHARIA TÊXTIL
63.06.03.05-99	PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS	- ENGENHARIA QUÍMICA
63.06.03.06-99	PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
63.06.03.07-99	PRODUTOS FERTILIZANTES	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
63.06.03.08-99	PRODUTOS CELULÓSICOS E TÊXTEIS	- TECNOLOGIA EM PETROLEO E GÁS
63.06.03.09-99	PRODUTOS DE RECOBRIMENTO DE SUPERFÍCIES	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
63.06.03.10-99	TRATAMENTOS E APROVEITAMENTO DE REJEITOS	- TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO TÊXTIL

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.06.04.00-99	PROJETOS DE ENGENHARIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.06.04.01-99	PROJETOS DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAS	- ENGENHARIA QUÍMICA
63.06.04.02-99	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
63.06.04.03-99	REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.06.05.00-99	GESTÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.06.05.01-99	GESTÃO DA QUALIDADE	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
63.06.05.02-99	GESTÃO AMBIENTAL	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
63.06.05.03-99	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROCESSOS QUÍMICOS	- ENGENHARIA QUÍMICA
63.06.05.04-99	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
63.06.05.05-99	LOGÍSTICA INDUSTRIAL	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
63.06.05.06-99	CUSTOS INDUSTRIAS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	ÁREA	
63.07.00.00-0	ENGENHARIA SANITÁRIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.07.01.00-7	RECURSOS HÍDRICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.07.01.01-5	PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	- ENGENHARIA CIVIL
63.07.01.02-99	HIDROGEOLOGIA	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
63.07.01.03-99	HIDROLOGIA	- ENGENHARIA AMBIENTAL
63.07.01.04-99	CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS	- ENGENHARIA SANITÁRIA
63.07.01.05-99	MECÂNICA DOS FLÚIDOS	- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
63.07.01.06-99	GEOTECNIA AMBIENTAL	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
		- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CÓDIGO	SUBÁREA
63.07.02.00-99	GESTÃO AMBIENTAL
ESPECIALIDADES(S)	
63.07.02.01-99	ECOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA
63.07.02.02-99	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
63.07.02.03-99	QUALIDADE DO AR, DAS ÁGUAS E DO SOLO E CONTROLE DA POLUIÇÃO
63.07.02.04-99	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
63.07.02.05-99	ESTUDOS AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS
63.07.02.06-99	GESTÃO AMBIENTAL
63.07.02.07-99	QUÍMICA AMBIENTAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
	- ENGENHARIA AMBIENTAL
	- ENGENHARIA SANITÁRIA
	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
	- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
	- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	SUBÁREA
63.07.04.00-6	SANEAMENTO AMBIENTAL
ESPECIALIDADES(S)	
63.07.04.01-99	QUALIDADE DAS ÁGUAS
63.07.04.02-99	SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS
63.07.04.03-99	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
63.07.04.04-99	RESÍDUOS SÓLIDOS
63.07.04.05-99	DRENAGEM URBANA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA CIVIL
	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
	- ENGENHARIA AMBIENTAL
	- ENGENHARIA SANITÁRIA
	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
	- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
	- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
	- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CÓDIGO	ÁREA
63.08.00.00-5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CÓDIGO	
63.08.01.00-1	SUBÁREA
63.08.01.00-1	
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	
63.08.01.01-0	PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAS
63.08.01.02-8	PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DE SISTEMAS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA

63.08.01.03-6	DE PRODUÇÃO	- ENGENHARIA MECÂNICA
63.08.01.04-4	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
63.08.01.05-2	SUPRIMENTOS	
63.08.01.06-99	GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE	
	SUSTENTABILIDADE	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.08.03.00-4	ENGENHARIA DO PRODUTO	
ESPECIALIDADES(S)		
63.08.03.01-2	ERGONOMIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
63.08.03.02-0	METODOLOGIA DE PROJETO DO PRODUTO	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
63.08.03.03-9	PROCESSOS DE TRABALHO	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
63.08.03.04-7	GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO	
63.08.03.05-5	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO	
63.08.03.06-99	MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRODUTO	

CÓDIGO	ÁREA	
63.10.00.00-2	ENGENHARIA DE TRANSPORTES	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.10.01.00-99 PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE; OPERAÇÕES DE TRANSPORTES		
ESPECIALIDADES(S)		
63.10.01.01-7	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	HABILITAÇÃO(ÕES)
63.10.01.02-5	ECONOMIA DOS TRANSPORTES	- ENGENHARIA CIVIL
63.10.01.03-99	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
63.10.01.04-99	CAPACIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE	- TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE
63.10.01.05-99	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA DE TRANSPORTES

CÓDIGO	ÁREA	
63.11.00.00-7	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.11.03.00-6	MÁQUINAS MARÍTIMAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.11.03.01-99	ANÁLISE DE SISTEMAS PROPULSORES	- ENGENHARIA MECÂNICA
63.11.03.02-99	CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
63.11.03.03-99	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DO SISTEMA PROPULSIVO	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
63.11.03.04-99	MOTOR DE PROPULSÃO	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
		- ENGENHARIA NAVAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.11.06.00-99	PROJETO E HIDRODINÂMICA DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.11.06.01-99	RESISTÊNCIA HIDRODIDÂMICA	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
63.11.06.02-99	PROPULSÃO DE NAVIOS	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
63.11.06.03-99	PROJETOS DE NAVIOS	- ENGENHARIA NAVAL
63.11.06.04-99	PROJETOS DE SISTEMAS OCEÂNICOS FIXOS E SEMI-FIXOS	
63.11.06.05-99	PROJETOS DE EMBARCAÇÕES NÃO CONVENCIONAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
63.11.07.00-99	ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS E SUAS TECNOLOGIAS DE CONSTRUÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.11.07.01-99	ANÁLISE TEÓRICA E EXPERIMENTAL DE ESTRUTURA	- ENGENHARIA CIVIL
63.11.07.02-99	DINÂMICA ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
63.11.07.03-99	SÍNTese ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA	- ENGENHARIA MECÂNICA
63.11.07.04-99	MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS	- ENGENHARIA METALÚRGICA
63.11.07.05-99	SOLDAGEM DE ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
63.11.07.06-99	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
63.11.07.07-99	NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE	- ENGENHARIA NAVAL

CÓDIGO	ÁREA	
63.13.00.00-99	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
63.13.01.00-99	SEGURANÇA DO TRABALHO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
63.13.00.01-99	CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO	- ENGENHARIA COM EXIGÊNCIA DO ART 1º DA LEI N° 7.410/1985
63.13.00.02-99	NR 04 SESMT	
63.13.00.03-99	NR 05 CIPA	
63.13.00.04-99	NR 06 EPI	
63.13.00.05-99	NR 09 PPRA	
63.13.00.06-99	NR 10 SEGURANÇA EM ELETRICIDADE	
63.13.00.07-99	NR 12 SEGURANÇA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
63.13.00.08-99	NR 13 SEGURANÇA EM VASOS DE PRESSÃO	
63.13.00.09-99	NR 15 INSALUBRIDADE	
63.13.00.10-99	NR 16 PERICULOSIDADE	
63.13.00.11-99	NR 17 ERGONOMIA	
63.13.00.12-99	NR 18 PCMAT	
63.13.00.13-99	LAUDOS PERICIAIS	
63.13.00.14-99	COMBATE À SINISTROS	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
64.00.00.00-1	CIÊNCIAS DA SAÚDE
CÓDIGO	ÁREA
64.05.00.00-4	NUTRIÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.05.01.00-0	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.05.01.01-99	METABOLISMO DOS NUTRIENTES	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
64.05.01.02-99	CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E BIOQUÍMICAS DOS ALIMENTOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
64.05.01.03-99	FARMACOLOGIA ASSOCIADA À NUTRIÇÃO HUMANA	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
64.05.01.04-99	TOXIDADE DOS ALIMENTOS	- BACHARELADO EM QUÍMICA
		- LICENCIATURA EM QUÍMICA
		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
		- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
		- BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
		- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.05.02.00-7	DIETÉTICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.05.02.01-99	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
64.05.02.02-99	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
64.05.02.03-99	ALIMENTOS FUNCIONAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.05.03.00-3	ANÁLISE NUTRICIONAL DE POPULAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.05.03.01-99	NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
64.05.03.02-99	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO INDIVÍDUO E COLETIVIDADES	
64.05.03.03-99	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	
64.05.03.04-99	ANTROPOLOGIA DA ALIMENTAÇÃO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.05.04.00-0	DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.05.04.01-99	ANATOMIA HUMANA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
64.05.04.02-99	IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA	- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
64.05.04.03-99	ASPECTOS MORFOLÓGICOS E HISTOLÓGICOS DO CORPO HUMANO	- BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
64.05.04.04-99	FISIOPATOLOGIA DAS DOENÇAS NUTRICIONAIS	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
64.05.04.05-99	NUTRIÇÃO CLÍNICA	- BACHARELADO EM BIOMEDICINA

CÓDIGO	ÁREA	
64.09.00.00-2	EDUCAÇÃO FÍSICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.01.00-99	BASES ANÁTOMO-FISIOLÓGICA E BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.01.01-99	ANATOMIA HUMANA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.01.02-99	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	
64.09.01.03-99	CINESIOLOGIA	
64.09.01.04-99	CINEANTROPOMETRIA	
64.09.01.05-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.01.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.02.00-99	ESPORTES AQUÁTICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.02.01-99	NATAÇÃO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.02.02-99	SALVAMENTO AQUÁTICO	
64.09.02.03-99	HIDROGINÁTICA	
64.09.02.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.02.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.03.00-99	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.03.01-99	VOLEIBOL	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.03.02-99	HANDEBOL	
64.09.03.03-99	BASQUETE	
64.09.03.04-99	FUTSAL	
64.09.03.05-99	FUTEBOL	
64.09.03.06-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.03.07-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.04.00-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.04.01-99	EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.04.02-99	ATIVIDADES FÍSICAS PARA DEFICIENTES	
64.09.04.03-99	ESPORTES PARAOLÍMPICOS	
64.09.04.04-99	ESPORTES PARA IDOSOS	
64.09.04.05-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.04.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.05.00-99	ESPORTES INDIVIDUAIS E DA NATUREZA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.05.01-99	LUTA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.05.02-99	ATLETISMO	
64.09.05.03-99	ESPORTES DA NATUREZA	
64.09.05.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.05.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.06.00-99	TREINAMENTO FÍSICO-ESPORTIVO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.06.01-99	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.06.02-99	TREINAMENTO DESPORTIVO	
64.09.06.03-99	MUSCULAÇÃO	
64.09.06.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.06.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.07.00-99	GINÁSTICA E ATIVIDADES RÍTMICAS -EXPRESSIVAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.07.01-99	DANÇA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.07.02-99	COREOGRAFIA	
64.09.07.03-99	GINÁSTICA	
64.09.07.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.07.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.08.00-99	COMPORTAMENTO MOTOR	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.08.01-99	DESENVOLVIMENTO MOTOR	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.08.02-99	APRENDIZAGEM MOTORA	
64.09.08.03-99	COMPORTAMENTO MOTOR	
64.09.08.04-99	CONTROLE MOTOR	
64.09.08.05-99	PSICOLOGIA DO ESPORTE	
64.09.08.06-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
64.09.08.07-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO INTEGRADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
64.09.09.00-99	LAZER, JOGOS E RECREAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
64.09.09.01-99	LAZER	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
64.09.09.02-99	JOGOS E BRINQUEDOS POPULARES	
64.09.09.03-99	RECREAÇÃO	
64.09.09.04-99	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZER E DO DESPORTO	
64.09.09.05-99	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADAS AO DESPORTO E LAZER	
64.09.09.06-99	SAÚDE SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA	
65.00.00.00-4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
CÓDIGO	ÁREA	
65.01.00.00-9	AGRONOMIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.01.00-5	CIÊNCIA DO SOLO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.01.01.01-03	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
65.01.01.02-1	FÍSICA DO SOLO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
65.01.01.03-0	QUÍMICA DO SOLO	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
65.01.01.04-8	MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
65.01.01.05-6	FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO	- BACHARELADO EM AGRONOMIA
65.01.01.06-4	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.02.00-1	FITOSSANIDADE	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.01.02.01-0	FITOPATOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
65.01.02.02-8	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	- ENGENHARIA AGRÍCOLA

65.01.02.03-6	PARASITOLOGIA AGRÍCOLA	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
65.01.02.04-4	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
65.01.02.05-2	DEFESA FITOSSANITÁRIA	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.03.00-8	FITOTECNIA	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
65.01.03.01-6	MANEJO E TRATOS CULTURAIS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
65.01.03.02-4	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	- ENGENHARIA AGRÍCOLA
65.01.03.03-2	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
65.01.03.04-0	PRODUÇÃO DE MUDAS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
65.01.03.05-9	MELHORAMENTO VEGETAL	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO
65.01.03.06-7	FISIOLOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS	- BACHARELADO EM AGRONOMIA
65.01.03.07-5	MATOLOGIA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.04.00-4	FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
65.01.04.01-2	FLORICULTURA	- ENGENHARIA FLORESTAL
65.01.04.02-0	PARQUES E JARDINS	- BACHARELADO EM AGRONOMIA
65.01.04.03-9	ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
65.01.04.04-99	PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.05.00-99	ENGENHARIA AGRÍCOLA	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
65.01.05.01-99	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	- ENGENHARIA AGRÍCOLA
65.01.05.02-99	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
65.01.05.03-99	TOPOGRAFIA AGRÍCOLA	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO
65.01.05.04-99	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.06.00-99	CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.01.06.01-99	EXTENSÃO RURAL	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
65.01.06.02-99	AGRONEGÓCIO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
65.01.06.03-99	AGROECOLOGIA	- TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
65.01.06.04-99	COOPERATIVISMO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
65.01.06.05-99	PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	- BACHARELADO EM AGRONOMIA
65.01.06.06-99	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
65.01.06.07-99	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
65.01.06.08-99	TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	

CÓDIGO	ÁREA	
65.04.00.00-2	ZOOTECNIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
65.04.01.00-9	ECOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E ETIOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.04.01.01-99	ECOLOGIA GERAL E COMPORTAMENTO ANIMAL	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.04.02.00-5	GENÉTICA E MELHORAMENTO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.04.02.01-99	GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO EM ZOOTECNIA

- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
65.04.03.00-99	NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL
ESPECIALIDADES(S)	
65.04.03.01-0	EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS
65.04.03.02-8	AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
65.04.03.03-6	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
65.04.03.04-99	CRIAÇÃO ANIMAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
	- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
65.04.04.00-8	PASTAGEM E FORRAGICULTURA
ESPECIALIDADES(S)	
65.04.04.01-6	AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGENS
65.04.04.02-4	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE PASTAGENS
65.04.04.03-2	FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS
65.04.04.04-0	MELHORAMENTO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PRODUÇÃO DE SEMENTES
65.04.04.05-9	TOXICOLOGIA E PLANTAS TÓXICAS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
	- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
65.04.05.00-4	PRODUÇÃO ANIMAL
ESPECIALIDADES(S)	
65.04.05.01-02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS
65.04.05.02-00	MANEJO DE ANIMAIS
65.04.05.03-99	INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	
- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
- BACHARELADO EM AGRONOMIA	

CÓDIGO	ÁREA
65.06.00.00-1	RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA
CÓDIGO	
6.06.02.00-99	PESCA
ESPECIALIDADES(S)	
6.06.02.01-99	TECNOLOGIA PESQUEIRA
6.06.02.02-99	MÁQUINAS E MOTORES MARÍTIMOS E SUA MANUTENÇÃO
6.06.02.03-99	NAVEGAÇÃO E SERVIÇO DE QUARTO
6.06.02.04-99	SEGURANÇA, SALVAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
6.06.02.05-99	MANOBRA E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA
6.06.02.06-99	LEGISLAÇÃO MARÍTIMA
6.06.02.07-99	REFRIGERAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO NA EMBARCAÇÃO
6.06.02.08-99	ARQUITETURA NAVAL E ESTABILIDADE DA EMBARCAÇÃO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA DE PESCA	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS NÁUTICAS	
- BACHARELADO EM OCEANOLOGIA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.01.01.01-3	AQUICULTURA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.06.03.01-9	MARICULTURA	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
65.06.03.02-7	CARCINOCULTURA	- ENGENHARIA DE AQUICULTURA
65.06.03.03-5	OSTREICULTURA	- ENGENHARIA DE PESCA
65.06.03.04-3	PISCICULTURA	- TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

CÓDIGO	ÁREA
65.07.00.00-6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.07.01.00-2	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.07.01.01-0	VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
65.07.01.02-9	QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍMICA E BIOQUÍMICA DOS ALIM. E DAS MAT.-PRIMAS ALIMENTARES	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
65.07.01.03-7	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
65.07.01.04-5	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA	- ENGENHARIA QUÍMICA
65.07.01.05-3	TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS	- TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
65.07.01.06-1	AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
65.07.01.07-99	HIGIENE, PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM QUÍMICA
		- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
		- BACHARELADO EM BIOLOGIA
		- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
65.07.02.00-9	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
65.07.02.01-7	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
65.07.02.02-5	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
65.07.02.03-3	TECNOLOGIA DAS BEBIDAS	- ENGENHARIA QUÍMICA

65.07.02.04-1	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS	- TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
65.07.02.05-0	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
65.07.02.06-8	EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES	- BACHARELADO EM QUÍMICA
65.07.02.07-99	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
65.07.02.08-99	INSTALAÇÕES INDUSTRIAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO **GRANDE ÁREA**

66.00.00.00-7 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CÓDIGO **ÁREA**

6.05.00.00-99 COMUNICAÇÃO

CÓDIGO **SUBÁREA**

6.05.01.00-99 COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIALIDADES(S)

6.05.01.01-99	TEORIA DA COMUNICAÇÃO
6.05.01.02-99	JORNALISMO E EDITORAÇÃO
6.05.01.03-99	RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS ELETRÔNICAS
6.05.01.04-99	RELACIONES PÚBLICAS
6.05.01.05-99	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
6.05.01.06-99	COMUNICAÇÃO VISUAL

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
- BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CÓDIGO **ÁREA**

66.01.00.00-1 DIREITO

CÓDIGO **SUBÁREA**

66.01.01.01-99 DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ESPECIALIDADES(S)

66.01.01.01-99	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
66.01.01.02-99	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
66.01.01.03-99	LEGISLAÇÃO TURÍSTICA
66.01.01.04-99	LEGISLAÇÃO DESPORTIVA

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM DIREITO

66.01.01.05-99	LEGISLAÇÃO CULTURAL
66.01.01.06-99	ÉTICA
66.01.01.07-99	RELACIONES INTERPESSOAIS

CÓDIGO	ÁREA	
66.02.00.00-6	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.02.01.00-2	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.02.01.01-0	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
66.02.01.02-9	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
66.02.01.03-99	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	
66.02.01.04-99	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
66.02.01.05-3	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
66.02.02.00-99	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.02.02.01-99	CONTABILIDADE BÁSICA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
66.02.02.02-99	CONTABILIDADE FINANCEIRA	
66.02.02.03-99	CONTABILIDADE GERENCIAL	
66.02.02.04-99	CONTABILIDADE DE CUSTOS	

CÓDIGO	ÁREA	
66.03.00.00-0	ECONOMIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.03.01.00-99	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.03.01.01-99	TEORIA ECONÔMICA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

66.03.01.02-99	MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA
66.03.01.03-99	ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS
66.03.01.04-99	ECONOMIA INTERNACIONAL
66.03.01.05-99	ECONOMIA INDUSTRIAL
66.03.01.06-99	ECONOMIAS AGRÁRIAS E DOS RECURSOS NATURAIS

CÓDIGO	ÁREA	
66.04.00.00-5	ARQUITETURA E URBANISMO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.04.01.00-99	ARQUITETURA E URBANISMO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.04.01.01-99	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	- BACHARELADO EM ARQUITETURA
66.04.01.02-99	PAISAGISMO	- BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
66.04.01.03-99	TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO	
66.04.01.04-99	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO	

CÓDIGO	ÁREA	
66.10.00.00-0	SERVIÇO SOCIAL	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.10.01.00-7	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.10.01.01-99	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL	- BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
66.10.01.02-99	TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL	
66.10.01.03-99	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL	
66.10.01.04-99	ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL	
66.10.01.05-99	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
66.10.02.00-99	POLÍTICA SOCIAL E SOCIEDADE	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.10.02.01-99	POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS, GESTÃO E PLANEJAMENTO SOCIAL	- BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
66.10.02.02-99	TRABALHO, CLASSES SOCIAIS E SOCIAIBILIDADE	
66.10.02.03-99	DIREITOS SOCIAIS E LEGISLAÇÃO SOCIAL	
66.10.02.04-99	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA, QUESTÃO SOCIAL E REALIDADE BRASILEIRA	
66.10.02.05-99	DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES SOCIAIS	

CÓDIGO	ÁREA	
66.13.00.00-99	TURISMO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.13.01.00-99	TURISMO E GUIAMENTO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.13.01.01-99	TEORIA E PRÁTICA DE GUIAMENTO	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS COM HABILITAÇÃO EM GUIA DE TURISMO
66.13.01.02-99	PLANEJAMENTO TURÍSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS	- BACHARELADO EM TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA DE TURISMO
66.13.01.03-99	ROTEIROS TURÍSTICOS	
66.13.01.04-99	AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTES	

CÓDIGO	SUBÁREA	
66.13.02.00-99	TURISMO E EVENTOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.13.02.01-99	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	- BACHARELADO EM TURISMO
66.13.02.02-99	PLANEJAMENTO TURÍSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
66.13.02.03-99	AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTES	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO	ÁREA	
66.14.00.00-99	GASTRONOMIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.14.01.00-99	HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.14.01.01-99	GASTROTECNIA	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
66.14.01.02-99	GASTROTECNIA HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS I	- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
66.14.01.03-99	HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS II	- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.14.02.00-99	COZINHA I	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.14.02.01-99	COZINHA BRASILEIRA	- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
66.14.02.02-99	COZINHA NORDESTINA	- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
66.14.02.03-99	COZINHA FRIA	
66.14.02.04-99	COZINHA ALTERNATIVA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
66.14.03.00-99	COZINHA II	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.14.03.01-99	COZINHA EUROPEIA E MEDITERRÂNEA	- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
66.14.03.02-99	COZINHA ORIENTAL	- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
66.14.03.03-99	COZINHA DAS AMÉRICAS	
CÓDIGO	ÁREA	
66.15.00.00-99	HOTELARIA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
66.15.01.00-99	HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
66.15.01.01-99	SERVIÇOS DE A&B	- TECNOLOGIA EM HOTELARIA
66.15.01.02-99	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	- BACHARELADO EM HOTELARIA
66.15.01.03-99	GESTÃO DE A&B	- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA
66.15.01.04-99	GESTÃO DE HOSPEDAGEM	
66.15.01.05-99	CUSTOS E ORÇAMENTOS	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA	
67.00.00.00-0	CIÊNCIAS HUMANAS	
CÓDIGO	ÁREA	
67.01.00.00-4	FILOSOFIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
67.01.01.00-99	FILOSOFIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
67.01.01.01-99	HISTÓRIA DA FILOSOFIA	- BACHARELADO EM FILOSOFIA
67.01.01.02-99	ÉTICA	- LICENCIATURA EM FILOSOFIA
67.01.01.03-99	EPSIEMOLOGIA (TEORIA DE CONHECIMENTO)	
67.01.01.04-99	ESTÉTICA	
67.01.01.05-99	FILOSOFIA SOCIAL E POLÍTICA	

CÓDIGO	ÁREA	
67.02.00.00-99	SOCIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
67.02.01.00-99	SOCIOLOGIA GERAL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
67.02.01.01-99	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANTROPOLOGIA
67.02.01.02-99	SOCIOLOGIA DO TRABALHO	- BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA

67.02.01.03-99	SOCIOLOGIA DO TURISMO E DO LAZER	- LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA
67.02.01.04-99	SOCIOLOGIA DA CULTURA	- BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - ANTROPOLOGIA SOCIAL
67.02.01.05-99	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	- BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
67.02.01.06-99	OUTRAS SOCIOLOGIAS ESPECÍFICAS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
67.02.01.07-99	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	- BACHARELADO EM SOCIOLOGIA - LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS

CÓDIGO	ÁREA	
67.05.00.00-2	HISTÓRIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
67.05.01.00-99	HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
67.05.01.01-99	HISTÓRIA GERAL ANTIGA E MEDIEVAL	- BACHARELADO EM HISTORIA
67.05.01.02-99	HISTÓRIA GERAL MODERNA E CONTEMPORÂNEA	- LICENCIATURA EM HISTORIA
67.05.01.03-99	HISTÓRIA DA AMÉRICA	
67.05.01.04-99	HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA, IMPÉRIO E REPÚBLICA	
67.05.01.05-99	HISTÓRIA DO CEARÁ	
67.05.01.06-99	HISTÓRIA DA ARTE	

CÓDIGO	ÁREA	
67.06.00.00-7	GEOGRAFIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
67.06.01.00-3	GEOGRAFIA HUMANA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
67.06.01.01-1	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
67.06.01.02-0	GEOGRAFIA AGRÁRIA	- BACHARELADO EM GEOGRAFIA
67.06.01.03-8	GEOGRAFIA URBANA	
67.06.01.04-6	GEOGRAFIA ECONÔMICA	
67.06.01.05-4	GEOGRAFIA POLÍTICA	

CÓDIGO	ÁREA	
67.08.00.00-6	EDUCAÇÃO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
6.08.05.00-99	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
6.08.05.01-99	CIÊNCIA E CONHECIMENTO CIENTÍFICO	- GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO
6.08.05.02-99	MÉTODOS CIENTÍFICOS	
6.08.05.03-99	FATOS, LEIS E TEORIAS	
6.08.05.04-99	HIPÓTESES E VARIÁVEIS	
6.08.05.05-99	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
6.08.05.06-99	ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
67.08.06.00-99	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
67.08.06.01-99	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
67.08.06.02-99	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	
67.08.06.03-99	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	
67.08.06.04-99	GESTÃO EDUCACIONAL	
67.08.06.05-99	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
67.08.06.06-99	POLÍTICA EDUCACIONAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
67.08.07.00-99	CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
67.08.07.01-99	CURRÍCULOS E PROGRAMAS	- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
67.08.07.02-99	DIDÁTICA GERAL	
67.08.07.03-99	ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO	
67.08.07.04-99	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO	

CÓDIGO GRANDE ÁREA

68.00.00.00-02 LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

CÓDIGO ÁREA

68.02.00.00-1 LETRAS

CÓDIGO SUBÁREA

68.02.01.00-8 LÍNGUA PORTUGUESA

ESPECIALIDADES(S)

68.02.01.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA
68.02.01.02-99	LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA
68.02.01.03-99	LITERATURA BRASILEIRA
68.02.01.04-99	LITERATURA AFROBRASILUSA
68.02.01.05-99	LINGUÍSTICA APLICADA
68.02.01.06-99	TEXTO, DISCURSO E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA PORTUGUESA

HABILITAÇÃO(ÓES)

- LICENCIATURA EM LETRAS
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-ESPAÑOL-LITERATURA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ALEMÃ
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA COM AS RESPECTIVAS LITERATURAS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LIBRAS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
- LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS, INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LATIM
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS -

PROFICIÊNCIA EM LIBRAS

- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS-LITERATURA

CÓDIGO	SUBÁREA
68.02.11.00-99	LÍNGUA INGLESA
ESPECIALIDADES(S)	
68.02.11.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA
68.02.11.02-99	LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA
68.02.11.03-99	LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA INGLESA
68.02.11.04-99	ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA INGLESA
68.02.11.05-99	INGLÊS INSTRUMENTAL
68.02.11.06-99	INGLÊS APLICADO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS-LITERATURA	

CÓDIGO	SUBÁREA
68.02.12.00-99	LÍNGUA ESPANHOLA
ESPECIALIDADES(S)	
68.02.12.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA
68.02.12.02-99	LITERATURA DA LÍNGUA ESPANHOLA
68.02.12.03-99	LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA ESPANHOLA
68.02.12.04-99	ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA
68.02.12.05-99	ESPAÑOL INSTRUMENTAL
68.02.12.06-99	ESPAÑOL APLICADO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-ESPAÑOL	
LITERATURA	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL	

CÓDIGO	SUBÁREA
68.02.14.00-99	LÍNGUA FRANCESA
ESPECIALIDADES(S)	
68.02.14.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA FRANCESA
68.02.14.02-99	LITERATURA DA LÍNGUA FRANCESA
68.02.14.03-99	LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA FRANCESA
68.02.14.04-99	ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA FRANCESA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA FRANCESA	
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGÊS-FRANCÊS RESPECTIVAS LITERATURAS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
68.02.15.00-99	LIBRAS	
ESPECIALIDADES(S)		
68.02.15.01-99	TRADUÇÃO DE TEXTOS	HABILITAÇÃO(ÕES)
68.02.15.02-99	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS	- LICENCIATURA EM LIBRAS
68.02.15.03-99	GRAMÁTICA DA LIBRAS	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS
68.02.15.04-99	PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
68.02.15.05-99	INTÉRPRETE	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
		- LICENCIATURA (QUALQUER ÁREA) COM PROLIBRAS - DECRETO 5.626/2005 ATÉ 2015

CÓDIGO	ÁREA	
68.03.00.00-6	ARTES	
CÓDIGO		
68.03.02.00-9	SUBÁREA	
68.03.02.00-9	ARTES PLÁSTICAS	
ESPECIALIDADES(S)		
68.03.02.01-7	PINTURA	HABILITAÇÃO(ÕES)
68.03.02.02-5	DESENHO	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
68.03.02.03-3	GRAVURA	- BACHARELADO EM ESCULTURA
68.03.02.04-1	ESCULTURA	- BACHARELADO EM PINTURA
68.03.02.05-0	CERÂMICA	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
68.03.02.06-8	TECELAGEM	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
		- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
		- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CÓDIGO	SUBÁREA
68.03.03.00-5	MÚSICA
ESPECIALIDADES(S)	
68.03.03.01-3	REGÊNCIA
68.03.03.02-1	INSTRUMENTAÇÃO MUSICAL
68.03.03.03-0	COMPOSIÇÃO MUSICAL
68.03.03.04-8	CANTO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM MÚSICA	
- BACHARELADO EM MÚSICA	
- LICENCIATURA EM MÚSICA	
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL	

CÓDIGO	SUBÁREA
68.03.04.00-1	DANÇA
ESPECIALIDADES(S)	
68.03.04.01-0	EXECUÇÃO DA DANÇA
68.03.04.02-8	COREOGRAFIA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM DANÇA	
- LICENCIATURA EM DANÇA	
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	

CÓDIGO	SUBÁREA
68.03.05.00-8	TEATRO
ESPECIALIDADES(S)	
68.03.05.01-6	DRAMATURGIA
68.03.05.02-4	DIREÇÃO TEATRAL
68.03.05.03-2	CENOGRAFIA
68.03.05.04-0	INTERPRETAÇÃO TEATRAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM TEATRO	
- LICENCIATURA EM TEATRO	
- TECNOLOGIA EM ARTES CÊNICAS	
- LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS	
- BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 044/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Parecer n° 857/2015-PF-IFCE/PGF/AGU, de 21 de dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir comissão visando ao atendimento à recomendação constante dos itens 77 e 82 do supramencionado Parecer da Procuradoria Jurídica do IFCE, quanto a possíveis indícios de irregularidades, relativamente aos servidores matrículas Siape n°s: 269688, 269523 e 269455.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos, sendo possível uma única prorrogação com o mesmo prazo.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Márcio Oliveira Albuquerque	Administrador	1099974
Sirlane Furtado Leite Siqueira	Assistente em Administração	1586387

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. N° 328
DE: 19/01/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 045/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 004/CGR_2016, de 14/01/2016,

R E S O L V E

Designar a servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1747492, Jornalista, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 12 a 16/01/2016, o servidor **UIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial da Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Considerando os **casos específicos**, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação para a atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal do Ceará que os docentes abaixo listados pelo número do SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente nos *campi* do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes do IFCE.

SIAPE	SUBÁREA
2163475	
1035751	
2169007	68.02.11.00-99-Língua Inglesa
2164052	
2164552	
1811730	68.02.11.00-99-Língua Inglesa 68.02.01.00-8-Língua Portuguesa
1554824	
2164697	
2165110	68.02.01.00-8--Língua Portuguesa
2166539	
1579039	
2159681	
2165698	68.02.15.00-99-Libras
1668709	63.01.06.00-99-Agrimensura

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 047/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 001/2016/PF- IFCE/PGF/AGU, de 07/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 19 a 22/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **KARINA DE MELO RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 3246939, Procuradora Federal do IFCE.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 25 a 28/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR **TARIA** **Nº** **048/GR,** **DE** **14** **DE** **JANEIRO** **DE** **2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 001/2016/PF- IFCE/PGF/AGU, de 07/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 12 a 15/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1953124, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16 a 19/02/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 049/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 03/2016-IFCE/DCS-Reitoria, de 12/01/2016,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 398/GR, de 23/06/2015, **até 19 de janeiro de 2016**, para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de propor e implantar novo layout para o portal do IFCE, bem como para as páginas a serem implementadas pelos diversos *campi*, que contemplem arquitetura de informação e divisão de conteúdo compatível com o modelo de portal institucional intitulado "Portal Institucional Padrão", adotado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 050/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 02/2016/DG, do *campus* de Tianguá, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Designar **JAMILASTREIA ALVES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163523, para, no período de 18/01 a 05/02/2016, substituir a Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Tianguá, **LARISSE OLIVEIRA MELO**, código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 051/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 02/2016/DG, do *campus* de Tianguá, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **THAYRONE PORTELA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841044, para, no período de 07/01 a 15/01/2016, substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tianguá, **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 052/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23293.030262.2015-41,

R E S O L V E

Conceder a servidora **ANA KAREN ALBUQUERQUE CARNEIRO**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2243227, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **Horário Especial**, com compensação, conforme o Art. 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90, comprovada a necessidade pela junta médica oficial do IFCE (laudo Médico SIASS nº 0.222.038/2015).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 053/GR, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23255.036059.2015-34,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n° 054489, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Fortaleza, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, IFRR, pelo período não prorrogável de 6 (seis) meses, a partir de 01/02/2016, conforme o disposto no art. 30, inciso II, da Lei n° 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR T A R I A N° 054/G R, D E 15 D E J A N E I R O D E 2 0 1 6

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do **Edital nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014)**, homologado pelos Editais nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e nº 24/GR-IFCE/2014 (DOU 26/12/2014), prorrogados pelos Editais nº 19/GR-IFCE/2015 (DOU 19/06/2015) e nº 28/GR-IFCE/2015 (DOU 15/12/2015), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRADOR	E	Jaguaribe	FRANCISCO HELCIO VIDAL	826674	LEI N° 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Crateús	MARCELLE SANTOS DA SILVA	17704	APOSENTADORIA DE DILCE MARIA GRANJA PRAXEDES (DOU 26/06/2014)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Acaraú	VLADIA DE SOUSA FERREIRA	830388	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE GEOVANE GOMES DE ARAUJO (DOU 04/02/2015)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Quixadá	JOSE DIAS DA SILVA	960312	EXONERAÇÃO DE GERLANE ALVES DE SOUZA LIMA (DOU 12/03/2015)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Tianguá	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	961006	LEI N° 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Ubajara	SAULO RAMOS DE FREITAS	961010	LEI N° 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Jaguaribe	JOSE ROMULO PORFIRIO DE LIMA	961013	LEI N° 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Umirim	SARA TEIXEIRA GUIMARAES	961014	LEI N° 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	LINEUSA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	207956	APOSENTADORIA DE IVELISE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS (DOU 10/02/2015)
ASSISTENTE EM	D	Acaraú	THALES DOS SANTOS	208042	POSSE EM OUTRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADMINISTRACAO			PONTE		CARGO INACUMULAVEL DE PAULO AVELAR MATOS MOREIRA (DOU 20/01/2015)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	CINTIA DE ARAUJO MATIAS	208062	APOSENTADORIA DE MARCOS ANTONIO SILVA LIMA (DOU 14/04/2015)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Baturité	IVELMA MARIA BEZERRA LIMA	292723	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE EVANIA LEITE DANTAS (DOU 28/08/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Baturité	FRANCISCO ERINALDO BANDEIRA DA SILVA	963912	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Jaguaruana	AIRLIS BESERRA DOS SANTOS	812812	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE GEOVANE SOUSA PEREIRA (DOU 20/01/2015)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Acaraú	JOSE ARNALDO BATISTA DA SILVA	830659	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE EMANUELA CUNHA MENEZES (DOU 28/08/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tauá	MEIRYFRANCE CAVALCANTE VITAL	831396	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE GIANFRANCESCO CASSIMIRO PEREIRA (DOU 14/01/2015)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	LUCIA HELENA SILVA MONTE	831821	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE RAFAEL GRACA BENEVIDES (DOU 28/08/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	STENISIA DENIS HOLANDA LAVOR	832456	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE LINNIK ISRAEL LIMA TEIXEIRA (DOU 03/04/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Baturité	ITALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA	832464	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE (DOU 15/10/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Jaguaruana	SILMARA NOGUEIRA LIMA	832475	EXONERAÇÃO DE KELSON JONHES SOUSA MARTINS (DOU 19/06/2015)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Crateús	ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR	832535	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Ubajara	ARLI MUNIZ GALVAO FILHO	833065	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE FRANCISCA ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA (DOU 08/12/2014)
ASSISTENTE EM	D	Camocim	LIDIANA BRANDAO	963844	LEI Nº 12.677, DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADMINISTRACAO			FREITAS		25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Camocim	GERILSON FERREIRA CARLOS	963846	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE CRISTIANO MACIEL LOPES (DOU 09/09/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Acaraú	JOCELIO NELSON QUEIROZ BARROS	963873	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Ubajara	MARIA JUCARA BATISTA	963879	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Ubajara	BRUNO NOGUEIRA RIOS	963880	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Ubajara	WAGNER SILVA CAVALCANTE	963881	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Acaraú	EURIVAN ALVES MENESSES	963891	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	HELANDERSON SANTOS DE SOUSA	963903	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	MARLEY SAMPAIO SILVA	963904	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	963905	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Jaguaribe	FRANCISCO MARCIO MESQUITA DA SILVA	833107	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE FRANCINEUMA GUEDES CANDIDO (DOU 20/05/2015)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Cedro	TARNYELLY SAMARA MOREIRA SILVA	961399	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Morada Nova	MARCELA ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO	961597	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Jaguaribe	KARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	961604	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Ubajara	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA	961926	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Morada Nova	ANGELO AUGUSTO FILHO	961927	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Jagaruana	VANESSA IARA FERREIRA DE SOUSA	961928	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Umirim	JONATA DE LIMA CASTELO BRANCO	961929	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Jaguaribe	SIBERIO LIVIO OLIVEIRA BARROS	961930	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Baturité	ANA PAULA SILVINO SABINO	961934	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Itapipoca	DEOCLECIO DE SOUZA GUILHERME	224739	PORTARIA Nº 927, DE 10/09/2015 (DOU 11/09/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Acaraú	NORHA KALYNA PEIXOTO QUEIROZ	225043	PORTARIA Nº 927, DE 10/09/2015 (DOU 11/09/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Tianguá	RAFAEL SOUZA PORTELA	225361	PORTARIA Nº 927, DE 10/09/2015 (DOU 11/09/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Ubajara	MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA	227713	PORTARIA Nº 1.033, DE 27/10/2015 (DOU 28/10/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Umirim	LUENNA RIBEIRO DE QUEIROZ SOUSA	350005	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES (DOU 31/12/2014)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Jaguaribe	THAISE NUNES VIEIRA	643764	EXONERAÇÃO DE JAMIL BARBOZA DANTAS (DOU 16/09/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Tianguá	CRISTIANO ALVES DE SOUSA	643772	EXONERAÇÃO DE CLEALDO PINTO JUNIOR (DOU 03/07/2014)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Acaraú	MARIA EDINALVA DA COSTA CHAVES	643901	EXONERAÇÃO DE GINA MARIA BARBOSA ARRUDA (DOU 09/09/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Tianguá	MARIA ERIDAN ARAUJO DA SILVA	645919	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE JOSE VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA (DOU 22/05/2015)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Sobral	DANIELLE OLIVEIRA DINIZ	672257	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Camocim	DANIELE LUCIANO MARQUES	673567	PORTARIA Nº 553, DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	E	Crateús	TEREZINHA PEREIRA AGUIAR	979519	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE VANUZA DA SILVA SANTOS (DOU 01/07/2015)
CONTADOR	E	Iguatu	JOSE DE MOURA BARROS JUNIOR	980169	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	E	Quixadá	WELTON AGAPE BESSA RAMOS	980251	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	E	Acaraú	MARIANA DA SILVA GOMES	980253	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	E	Jaguaribe	JOAO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	980295	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ENFERMEIRO-AREA	E	Tianguá	EMANOEL AVELAR MUNIZ	980613	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

					26/06/2012)
JORNALISTA	E	Crato	ALISSA CENDI VALE DE CARVALHO	982247	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-AREA	E	Guaramiranga	NAGELA SILVA RODRIGUES	983861	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PSICOLOGO AREA	E	Crateús	IZABELA DE ARAUJO CASTRO	984584	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Canindé	RUBENS RIBEIRO DE AGUIAR	834011	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Itapipoca	ROBERIO BEZERRA SEVERINO	966169	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Jaguaribe	DARIO ABNOR SOARES DOS ANJOS	966171	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Cedro	PATRICIO CORSINO MEDEIROS	966191	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Morada Nova	RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	966210	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Tianguá	DANILO VERAS MACEDO	966222	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Crato	ANA RAQUEL ARAUJO DA SILVA	211941	APOSENTADORIA DE FRANCISCO DE ASSIS MATOS ARAUJO (DOU 15/07/2014)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Sobral	GILVAN NOBREGA DA ROCHA	833304	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Camocim	TIAGO GOMES DA SILVA BENIGNO	833935	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Crateús	ANTONIA CLARYCY BARROS NOJOSA	834157	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Acaraú	KATIA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	966177	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Ubajara	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	966190	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Fortaleza	TOBIAS DE OLIVEIRA SOUZA	966194	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Quixadá	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	966211	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Aracati	ANTONIO ALEXANDRE BARBOZA DE PAULA	968292	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA	D	Baturité	JOAO ISAAC SILVA MIRANDA	968294	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INFORMACAO						26/06/2012)
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Itapipoca	MARIA SAMIA DE OLIVEIRA	15696	APOSENTADORIA DE ELIO FERREIRA DE SOUZA (DOU 04/07/2014)	
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Reitoria	CASSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA	17556	APOSENTADORIA DE ANTONIA DE ABREU SOUSA (DOU 15/10/2014)	
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Itapipoca	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	985680	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Guaramiranga	PABLO RODRIGO DA SILVA	985682	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Umirim	EDUARDO DE LIMA MELO	985683	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Pecém	MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA	985684	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Limoeiro do Norte	AURITONY CAMURCA DA SILVA	207841	APOSENTADORIA DE MIRIAN MENEZES DA COSTA (DOU 02/08/2013)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Morada Nova	DEYSIANNE SALES SARAIVA DOS SANTOS	324083	PORTARIA Nº 727, DE 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Tianguá	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	347728	POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL DE RAIMUNDO TERCIO DOS SANTOS SILVA (DOU 20/01/2015)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Itapipoca	TARCIANA PACIFICO TEIXEIRA	970168	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Camocim	ANA KESSIA ARAUJO DO NASCIMENTO	970169	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Tabuleiro do Norte	JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA	970177	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Jaguaruana	JOSE EDSON LEAO CARLOS	970184	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Sobral	ALEX LIMA ALMEIDA	677257	PORTARIA Nº 727, DE 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)	
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Tabuleiro do Norte	TOBIAS SOUSA CAETANO	835723	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Sobral	GERALDO EUFRASIO MARTINS JUNIOR	835761	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Morada Nova	HENRIQUE DEMETRIO MOREIRA FEITOSA	835763	LEI Nº 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)	
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Jaguaribe	SANDRA MARIA COSTA LIMA	971345	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)	
TECNICO EM	D	Tauá	MARIA ERIVALDA	971347	LEI Nº 12.677, DE	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIADO			COSTA DE OLIVEIRA		25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Ubajara	HEIDYANI LEAO DE SOUZA	971351	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Crateús	FRANCISCO GILMACI RAMOS NOBREGA	971357	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2016.**

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 011 – Seção 2– 18.01.16 – Pág.16 a 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR T A R I A N° 055/G R, D E 18 D E J A N E I R O D E 2 0 1 6

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o artigo 20 parágrafo único da Resolução nº 08 de 10 de março de 2014 que aprova o Regulamento da Assistência Estudantil,

R E S O L V E

Instituir o valor *per capita* de pagamento de auxílios a estudantes na ordem de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) a ser observado em 2016, em conformidade ao cálculo de que trata a Resolução 08/2014/CONSULP, art. 20, parágrafo único.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 056/GR, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 009/2016/DG, do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 14/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980426, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte - Código CD-02, **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1811973, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 057/GR, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 04/2016/DCS, de 18/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ÍCARO JOATHAN DE SOUSA** Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1794948, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Comunicação Social e Eventos/Reitoria, Código – CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU 06/03/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

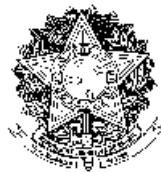
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 058/GR, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 04/2016/DCS, de 18/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ PESSOA DE ALENCAR**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 1954100, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada, na Coordenadoria de Eventos/DCSE/Reitoria, Código – FG-02, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 578/GR, de 05/06/2013 (DOU 14/06/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 014 – Seção 2– 21.01.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 059/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o Memorando nº 003/2016-CGP, de 07/01/2016, do *campus* Jaguaribe,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o servidor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1980426, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Direção, como titular do Departamento Administração e Planejamento, do campus de Jaguaribe, Código – CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 668/GR, de 01/07/2014 (DOU 04/07/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

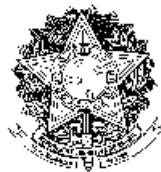
ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 014 – Seção 2– 21.01.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 060/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Memorando nº 003/2016-CGP, de 07/01/2016, do *campus* Jaguaribe,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a servidora **GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM**, Matrícula SIAPE nº 1981272, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada, como Assistente do Departamento de Administração e Planejamento, do *campus* de Jaguaribe, Código – FG-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 282/GR, de 28/04/2015 (DOU 04/05/2015).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 014 – Seção 2– 21.01.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 061/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Memorando nº 003/2016-CGP, de 07/01/2016, do *campus* Jaguaribe,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1891282, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada, como Coordenador de Infraestrutura, do *campus* de Jaguaribe, Código – FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 854/GR, de 13/08/2014 (DOU 22/08/2014).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

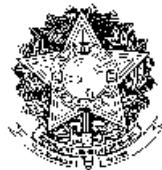
ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 014 – Seção 2– 21.01.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 062/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Memorando n° 003/2016-CGP, de 07/01/2016, do *campus* Jaguaribe,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM**, Matrícula SIAPE n° 1981272, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal/campus de Crateús, para exercer a Função Gratificada, como Coordenadora de Infraestrutura, no *campus* de Jaguaribe, Código – FG-01, considerando a dispensa do servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, conforme a Portaria n° 061/GR, de 19/01/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 063/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Memorando nº 003/2016-CGP, de 07/01/2016, do *campus* Jaguaribe,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1891282, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal/campus de Crateús, para exercer o Cargo de Direção, como Titular do Departamento de Administração e Planejamento, no *campus* de Jaguaribe, Código – CD-04, considerando a exoneração do servidor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, conforme a Portaria nº 059/GR, de 19/01/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

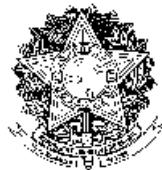
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 064/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 04/2016/DCS, de 18/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO JOSÉ PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1954100, Relações Públicas, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer o Cargo de Direção como titular do Departamento de Comunicação Social e Eventos/Reitoria, Código CD-04, considerando a dispensa do servidor **ÍCARO JOATHAN DE SOUSA**, conforme a Portaria nº 057/GR, de 18/01/2016

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 014 – Seção 2 – 21.01.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 065/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. 017/2016/GDG do *campus* de Limoeiro do Norte, de 13/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *13 a 20/01/2016*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE FAÇANHA GADELHA**, Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte, matrícula SIAPE n° 269507, Código – CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de *01 a 08/06/2016*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 066/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 002/2016, de 07/01/2016, da Coordenadoria de Contratos e Convênios,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, Matrícula SIAPE nº 1795429, Assistente em Administração, para, no período de 18 a 22/01/2016, substituir o servidor **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, no exercício da função de Coordenador de Contratos e Convênios, Código FG- 01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016 .

Virgilio Augsto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 067/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Processo nº 23484.001447.2016-81, do *campus Baturité*,

R E S O L V E

Artigo Único - Dispensar, a partir de 18 de janeiro de 2016, a servidora **TICIANA FEITOSA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2104122, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada, como Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, do *campus* de Baturité, Código – FG-02, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 610/GR, de 12/06/2014 (DOU– 20/06/14).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 014 – Seção 2– 21.01.16 – Pág.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR **TARIA** **Nº** **068/GR,** **DE** **19** **DE** **JANEIRO** **DE** **2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 034/2016/PROGEP/IFCE, de 13/01/2016,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **RHAVENNA MAGALHÃES PAULINO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1955785, para, nos períodos de 04 a 21/01/2016 e de 25 a 29/01/2016, substituir o servidor **FELIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, matrícula SIAPE nº 1749051, no exercício da função de Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA Nº 069/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 015/2016/PROEN, de 13/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 15 a 16/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ**, chefe do Departamento de Ensino Básico e Técnico, matrícula SIAPE nº 1668008, Código – CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 24 a 25/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 070/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do Memorando nº 002/2016/DGTI, de 13/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 13/01 a 23/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS MAURÍCIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2776450, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 05/02 a 15/02/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 071/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 135/2015/GDG, do *campus* de Juazeiro do Norte, de 04/12/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1106516, para no período de 06 a 14/01/2016, substituir o Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência do seu substituto permanente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 072/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 002/2016, da Diretoria do *campus* avançado de Jaguaruana, 13/01/2016,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO**, Coordenador de Ensino do *campus* avançado de Jaguaruana, Matrícula SIAPE nº 3678259, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE/*campus* avançado de Jaguaruana, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 073/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a previsão de conclusão do edifício-sede da Reitoria para abril de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão de Trabalho (CT) incumbida de elaborar o planejamento e o acompanhamento dos procedimentos de transferência do acervo para a nova sede.

Art. 2º - Orientar os componentes da CT quanto aos requisitos de planejamento e acompanhamento.

• **Planejamento**

- a) preservar os bens patrimoniais e o acervo documental de perdas e danos;
- b) prever o menor prazo possível para garantir o funcionamento regular de todos os setores da reitoria;
- c) dar destinação adequada aos bens patrimoniais incorporados às sedes provisórias (condicionadores de ar, cortinas, divisórias, vidraças etc);
- d) verificar as datas de encerramento dos contratos de locação para a entrega dos respectivos imóveis locados, prevendo a possibilidade de estender o prazo de locação pelo tempo que for necessário para a conclusão dos trabalhos de transferência;
- e) previsão do apoio logístico relativo à locomoção dos bens patrimoniais e acervo documental, garantindo segurança e menor preço.

• **Acompanhamento**

Todas as etapas de execução do plano de ação devem ser acompanhadas pela CT por meio de *check list*.

Art. 3º - A CT será composta pelos membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PROAP	Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460
PROAP	Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504
PROAP	José Borges Leal Filho	1063556
PROEN	Etelvina Maria Marques Moreira	269715
PROGEP	Raimundo Alberto Pereira Lobo	1957679
PROJUR	João Vicente Gonçalves Rodrigues Lima	439412



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PRPI	Moisés de Castro Araújo	1958975
PROEXT	André Monteiro de Castro	1892489
DGTI	Joesito Brilhante Silva	269616
DAE	Ana Caroline Cabral Cristino	1953737
AUDITORIA	Flávio Luiz Lara	383571
Gabinete do Reitor	Josiele Brilhante Silva	1892699

Art. 4º - Estabelecer o prazo de apresentação do relatório conclusivo até 15 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 074/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 002/2016/CGP, de 13/01/2016,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 640/GR, de 07/10/2015**, de forma que:

Onde se lê:

“... substituir no período de 14 a 31/10/2015 ...”

Leia-se:

“... substituir nos períodos de 14 a 18/10/2015 e 24 a 31/10/2015 ...”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 075/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 002/2016/CGP, de 13/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 830/GR, de 08/12/2015**, considerando as inconsistências nos períodos solicitados.

Art. 2º - Retificar a **Portaria nº 641/GR, de 08/10/2015** de forma que:

Onde se lê:

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 13/11/2015.

Leia-se:

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **07 a 11/12/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 076/GR, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para no período de 21/01/2016, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI DE MATOS**, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR **TARIA** **Nº** **077/GR,** **DE** **21** **DE** **JANEIRO** **DE** **2016**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Portaria nº 666/GR, de 22/10/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por 90 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de elaborar o projeto de implantação da Rádio Educativa do *campus* de Aracati.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 078/GR, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida mediante a Portaria nº 866, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, Seção 2, Páginas 23:

CARGO	CAMPUS	NOME
TÉCNICO EM ARQUIVO	REITORIA	MATHEUS BATISTA DO NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 079/GR, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 1025/GR, de 25/09/2014; considerando também os pedidos de exclusão de membros da Comissão Permanente Central de flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT) conforme as Portarias de nºs 560/GR, de 02/09/2015, 856/GR, de 17/12/2015 e 007/GR, de 05/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Reconstituir a CPCJT de que trata a Portaria nº 1174/GR, de 18/11/2014, incumbida de analisar os pedidos de flexibilização no âmbito do IFCE; emitindo parecer e encaminhando-o ao Reitor.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora reconstituída:

REPRESENTAÇÃO	NOME	MATR. SIAPE
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492
Reitoria	Carlos Henrique da Silva Sousa	1675407
Reitoria	Etelvina Maria Marques Moreira	269715
Membro da CPLJT	Thiago Carneiro Feitosa	1749076
Sindical	Não indicada	—

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 080/GR, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo n° 23484.001921/2016-75,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **a partir de 18/01/2016**, a servidora **TICIANA FEITOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 2104122, código de vaga 833013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus de Baturité*, nos termos do Art. 33, inciso I combinado com o Art. 34 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

N° 020 – Seção 2 – 29.01.16 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 081/GR, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001966/2016-33,

R E S O L V E

Declarar vago, **a partir de 11/02/2016**, o cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, ocupado pelo servidor **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1955087, Código de Vaga nº 281749, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 020 – Seção 2 – 29.01.16 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 082/GR, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.000466/2016-84, de 07/01/2016,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC N° 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **MOACIR DA SILVA CALDAS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 0269569, código da vaga nº 207740, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de Especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 19 (dezenove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POR **TARIA** **Nº** **083/GR,** **DE** **22** **DE** **JANEIRO** **DE** **2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 26/01 a 29/01/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor desta Instituição Federal, matrícula Siape nº 269659, Código CD-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09/02 a 12/02/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 084/GR, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.034357.2015-80

R E S O L V E

Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, ao servidor **ELIAS TEODORO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 269903, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei N° 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC N° 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução N° 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 085/GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 006/2016/GDG do *campus* de Camocim, de 21/01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar Interrompidas, no período de 27/01 a 24/02/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Diretor Geral do *campus* de Camocim, Matrícula SIAPE nº 269437, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam de 17/06 a 15/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 086/GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Processo nº 23255.039337.2015-13,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **MAKELLI ARAÚJO JUCÁ**, Matrícula SIAPE nº 2794521, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada, como Coordenadora de Sistemas de Informação/Reitoria, Código – FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 071/GR, de 28/01/2015 (DOU 29/01/2015).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.16 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 087/GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, **considerando** o Processo nº 23255.039337.2015-13,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenação de Sistemas de Informação/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **MAKELLI ARAUJO JUCA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2794521, mediante a Portaria 086/GR, de 22/01/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2 – 29.01.16 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 088/GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta do Processo n° 23255.038468.2015-75,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE ARAÚJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1279341, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenação de Prospecção do Polo de Inovação de Fortaleza, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 089/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar nas **Portarias 060/GR e 062/GR, de 19/01/2016**, publicadas no DOU de 21/01/2016, Seção 2, pág.15, a matrícula Siape da servidora **GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA**, de forma que, **onde se lê: Matrícula SIAPE nº 1981272, leia-se: Matrícula SIAPE nº 1891272.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2– 29.01.16 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 090/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Memorando nº 004/2016/GDG do *campus* de Camocim, de 20/01/2016,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a partir de 31/01/2016, o servidor **ELCIMAR SIMAO MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2165204, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* de Camocim, Código CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 161/GR, de 25/02/2015 (DOU 04/03/2015).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2 – 29.01.16 – Pág. 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 091/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 004/2016/GDG do *campus* de Camocim, de 20/01/2016,

R E S O L V E

Dispensar, a partir de 31/01/2016, o servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2165204, da função de ordenador de despesa substituto do *campus* de Camocim, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 284/GR, de 28/04/2015 (DOU 04/05/2015).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 020 – Seção 2 – 29.01.16 – Pág. 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 092/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23266.030462.2015-21,

R E S O L V E

Conceder, a partir de **17 de agosto de 2015**, ao servidor **LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 54490, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 093/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23487.002795.2016-46,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **GINA HELIONEIDE BASTOS FERREIRA GONDIM**, Matrícula SIAPE nº 1981272, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1891282, o Titular do Departamento de Administração e Planejamento, do *campus* de Jaguaribe, Código – CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 094/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.002862.2016-56,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula SIAPE nº 1747492, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir **ANTONIO JOSÉ PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1954100, o Titular do Departamento de Comunicação Social e Eventos/Reitoria, Código – CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 095/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.001890/2016-46, de 15/01/2016,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **DOROTEU AFONSO COELHO PEQUENO**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 269549, código da vaga **nº 207729**, com Dedicação Exclusiva, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 20 (vinte) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90.

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 096/GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24.04.2009 e considerando o disposto no art. 93 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015 e, ainda pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23255.024927/2015-33,

R E S O L V E

Art. 1º – Ceder, por prazo indeterminado, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº **1017040**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Juazeiro do Norte, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Relacionamento com a Sociedade, código CD-04, da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 097/GR, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Memorando nº 09 /CPAD, de 08/01/2016, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23255.029413/2015-74,

R E S O L V E

Art. 1º RECONDUZIR os membros componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, criada mediante Portaria nº 533/GR, de 17 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 323, em 24/08/2015 e referente ao Processo nº 23255.029413/2015-74, ante as razões apresentadas no memorando supramencionado.

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de sessenta (60) dias, a partir da publicação deste ato, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão, do dia 27/12/2015, até a data da publicação desta portaria de recondução, sem prejuízo da ampla defesa e do contraditório garantidos ao acusado.

Art. 4º - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. N° 328
DE: 05/02/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 098/GR, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante de mensagem eletrônica do Departamento de Cadastro e Pagamento/Progep, de 28/01/2016,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 806/GR, de 30/11/2015**, que trata da substituição, por motivo de férias, do servidor **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1188213. de forma que:

Onde se lê:

“... no período de 02/01 a 23/01/2016 ...”

Leia-se:

“... no período de 09/01 a 30/01/2016 ...”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 099/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no Memo. 04/2016/GDG/CCaucaia, de 26/01/2016,

R E S O L V E

Designar **THIAGO AVELINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1676103, Contador, para substituir, no período de 01 a 05/02/2015, o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Caucaia, Código CD-04, **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1890958, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 29 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 100/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a mensagem eletrônica, da PROGEP – (Cristina Alves da Silva/DCP) de 29/01/2016,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 029/GR, de 11/01/2016**, de forma que:

Onde se lê:

“...no período de 11/01 a 18/01/2016, ...”

Leia-se:

“...no período de 11/01 a 15/01/2016, ... “.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 29 de janeiro de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA N° 001/GR, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

Considerando o Memorando nº 076/2015/GDG *campus* de Fortaleza, de 02/12/2015,

Considerando o Memorando nº 216/2015/PROAP, de 23/12/2015,

Considerando ainda o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a denominação das Coordenadorias pertencentes à estrutura organizacional do *campus* de Fortaleza – **DEPARTAMENTO DE TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER**, conforme o quadro abaixo:

DE		PARA		
SETOR	FUNÇÃO	SETOR	FUNÇÃO	
DIRETORIA DE ENSINO	-	DIRETORIA DE ENSINO	-	
DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	-	DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER		-
---Coordenadoria dos Cursos Técnicos de Turismo, Hospitalidade e Lazer	FG-04	--- Coordenadoria Administrativa dos Cursos de Turismo, Hospitalidade e Lazer		FG-04
--- Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FCC	--- Coordenadoria do Curso de Técnico de Guia de Turismo		FCC

Art. 2º - Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2016.1

EDITAL Nº 001- GR-2016, 06 de janeiro de 2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012, e no Edital Nº 36 , de 29 Dezembro de 2015 da Secretaria de Educação Superior que rege a edição do SISU 2016.1, torna pública a seleção de candidatos para ocupação das vagas em seus cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2016.1, nos *campi* de Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral, Telemática, Tianguá e Ubajara, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio 2015, nos termos da portaria 807 de 18 de junho de 2010 do Ministério da Educação, publicado no DOU em 21 de junho de 2010, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicado no DOU de 30 de agosto de 2012, Decreto Nº 7.824 de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU de 15 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa MEC Nº 18 de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15 de outubro de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, referente ao ano de 2015.
- 1.2. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula, de responsabilidade do MEC, está publicado por meio do Edital Nº 36, de 29 Dezembro de 2015 da Secretaria de Educação Superior disponibilizado na página Sisu: <http://www.sisu.mec.gov.br/>.
- 1.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFCE deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão ao Sisu, desta instituição.
- 1.4. O referido Termo de Adesão do IFCE ao Sisu estará disponibilizado na página eletrônica desta instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) e contém as seguintes informações:
 - I. os cursos e os turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - II. o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de cotas), bem como o número de vagas para ampla concorrência;
 - III. os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
 - IV. as bonificações decorrentes das ações afirmativas próprias do IFCE;
 - V. os documentos necessários para a realização da pré-matrícula dos candidatos selecionados, incluindo aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos para comprovação dos critérios de reserva de vagas (cotistas);

1.5. O candidato deverá acompanhar as atualizações divulgadas nas páginas do MEC (www.mec.gov.br) e do Processo Seletivo IFCE/SISU 2016.1 (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>).

2. DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO

2.1. A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Adesão e na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. **A inscrição deverá ser realizada no site do Sisu (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), no período entre 11 de janeiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de janeiro de 2016, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

2.3. É de inteira responsabilidade do interessado a observância do prazo de inscrição no Sisu, bem como a efetivação de sua inscrição no período correspondente, observando as orientações constantes na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, disponível nos sites Sisu (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), e do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>).

2.4. As informações prestadas no requerimento de inscrição no site do Sisu são de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. O Processo Seletivo IFCE/SISU 2016.1, nos termos da Lei Nº 12.711/2012, do Decreto Nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa MEC Nº 18/2012, considera para a reserva de vagas: a categoria administrativa da(s) escola(s) em que o estudante realizou, integralmente, o ensino médio (escola pública); a renda bruta *per capita* familiar (igual ou inferior a 1,5 salários mínimos ou superior a 1,5 salários mínimos); e a autodeclaração de cor/etnia (preto, pardo ou indígena).

2.5.1. Cada candidato deverá escolher, no momento da inscrição, uma única opção de acordo com a modalidade em que se enquadra e pretende concorrer, conforme a descrição abaixo:

AC (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e cor/etnia.

L1 Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L2 Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L3 Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

L4 Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).

2.5.2. O candidato que não pretende concorrer às vagas reservadas (cotista), deverá selecionar a opção de ampla concorrência (AC).

2.6. Os candidatos classificados para ocupação das vagas reservadas (cotistas) deverão comprovar, por ocasião da pré-matrícula, que se enquadram nos critérios da modalidade de concorrência selecionada, por meio da apresentação da documentação relacionada no item 6 deste edital e no Termo de Adesão do IFCE ao SISU (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>). A não comprovação

acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo IFCE/SISU 2016.1, sem possibilidade de reclassificação.

2.6.1. Para efeito de comprovação de renda, será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data de efetivação da pré-matrícula.

2.7. O IFCE concederá um bônus de 10% para os candidatos que tenham concluído o ensino médio no Estado do Ceará ou de 20% para os candidatos que comprovem residência em um dos municípios das macrorregiões do Estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE, conforme quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	Bônus									
		Turno	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
ACARAÚ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	-	10.00%	-	-	-	-	20.00%	-	-
	FÍSICA	Noturno	-	10.00%	-	-	-	-	20.00%	-	-
ARACATI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noturno	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
	HOTELARIA	Noturno	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
BATORITÉ	GASTRONOMIA	Vespertino	-	10.00%	-	20.00%	-	-	-	-	-
	HOTELARIA	Matutino	-	10.00%	-	20.00%	-	-	-	-	-
	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Matutino	-	10.00%	-	20.00%	-	-	-	-	-
CAMOCIM	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Matutino	-	10.00%	-	-	-	-	20.00%	-	-
	PROCESSOS AMBIENTAIS	Matutino	-	10.00%	-	-	-	-	20.00%	-	-
	QUÍMICA	Noturno	-	10.00%	-	-	-	-	20.00%	-	-
CANINDÉ	EDUCAÇÃO FÍSICA	Matutino	-	10.00%	-	-	-	-	-	20.00%	-
	REDES DE COMPUTADORES	Vespertino	-	10.00%	-	-	-	-	-	20.00%	-

CAMPUS	CURSO	Bônus									
		Turno	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
CEDRO	MATEMÁTICA	Noturno	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Matutino	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	FÍSICA	Noturno	-	10.00%	20.00%	-	-	-	-	-	-
	MATEMÁTICA	Noturno	-	10.00%	20.00%	-	-	-	-	-	-
CRATO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	ZOOTECNIA	Matutino	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
FORTALEZA	ARTES VISUAIS	Integral	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA CIVIL	Matutino	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Integral	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA DE MECATRÔNICA	Matutino	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Integral	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ESTRADAS	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	FÍSICA	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-

CAMPUS	CURSO	Bônus									
		Turno	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	HOTELARIA	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	MATEMÁTICA	Vespertino	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	PROCESSOS QUÍMICOS	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	SANEAMENTO AMBIENTAL	Matutino	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	TELEMÁTICA	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	TURISMO	Noturno	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
IGUATU	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Matutino	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	QUÍMICA	Noturno	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	SERVIÇO SOCIAL	Noturno	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
JAGUARIBE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
	REDES DE COMPUTADORES	Noturno	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
JUAZEIRO DO NORTE	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Matutino	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Matutino	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-

CAMPUS	CURSO	Bônus									
		Turno	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
	MATEMÁTICA	Matutino	-	10.00%	-	-	20.00%	-	-	-	-
LIMOEIRO DO NORTE	AGRONOMIA	Integral	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
	ALIMENTOS	Matutino	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Matutino	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
	SANEAMENTO AMBIENTAL	Matutino	-	10.00%	-	-	-	20.00%	-	-	-
MARACANAÚ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA AMBIENTAL	Integral	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	ENGENHARIA MECÂNICA	Integral	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
	QUÍMICA	Matutino	20.00%	10.00%	-	-	-	-	-	-	-
QUIXADÁ	ENGENHARIA AMBIENTAL	Matutino	-	10.00%	-	-	-	-	-	20.00%	-
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL	Vespertino	-	10.00%	-	-	-	-	-	20.00%	-
	QUÍMICA	Noturno	-	10.00%	-	-	-	-	-	20.00%	-
SOBRAL	ALIMENTOS	Integral	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%

CAMPUS	CURSO	Bônus									
		Turno	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
	FÍSICA	Noturno	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Integral	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Integral	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%
	SANEAMENTO AMBIENTAL	Integral	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%
TAUÁ	TELEMÁTICA	Integral	-	10.00%	20.00%	-	-	-	-	-	-
TIANGUÁ	FÍSICA	Matutino	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%
UBAJARA	GASTRONOMIA	Noturno	-	10.00%	-	-	-	-	-	-	20.00%

Legenda:

A1 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A2 - Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no Estado do Ceará.

A3 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Sertão dos Inhamuns do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A4 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Baturité do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A5 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Cariri-Centro Sul do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A6 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Litoral Leste-Jaguaribe do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A7 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Litoral Oeste do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A8 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Sertão Central do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

A9 - Candidatos que comprovem residência em um dos municípios da Macrorregião Sobral-Ibiapaba do Estado do Ceará, estabelecida pelo IPECE.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. No Processo Seletivo IFCE/SISU 2016.1, são oferecidas 2130 vagas, em 64 cursos de graduação presenciais.

3.2. Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso e turno para candidatos que tenham cursado e concluído com êxito todas as séries do ensino médio regular ou equivalente (técnico, magistério ou Educação de Jovens e adultos) em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para certificação de competências de jovens e adultos – ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2.1 O candidato, que optar no ato de sua inscrição pelas vagas destinadas a estudantes que se enquadrem nas situações descritas no item 3.2 e não comprovar esta condição no ato da pré-matrícula, perderá o direito à vaga.

3.2.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. Observar que, para se beneficiar de tais vagas, não vale a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo integral em escola privada.

3.3. Das vagas de que trata o item 3.2, 50% (cinquenta por cento) são destinadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita* e 50% (cinquenta por cento) para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita*.

3.4. O percentual de vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, em cada curso e turno, é definido na proporção de vagas no mínimo igual a da soma de pretos, pardos e indígenas da população, de acordo com os dados do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para cada Unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição.

3.5. Descontadas as vagas reservadas (cotistas), as demais vagas são destinadas para ampla concorrência.

3.6. Ao final, os cotistas serão classificados nas seguintes categorias:

Categoria 1 (**L1**) cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita* e que NÃO se declarou preto, pardo ou indígena,

Categoria 2 (**L2**) cotista oriundo de família com renda bruta, comprovada, igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos *per capita* e autodeclarado preto, pardo ou indígena,

Categoria 3 (**L3**) cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e que NÃO se declarou preto, pardo ou indígena.

Categoria 4 (**L4**) cotista independente de renda (sem necessidade de comprovação) e autodeclarado preto, pardo ou indígena.

Observações:

- A proporção de vagas para o conjunto de pretos, pardos e indígenas será a soma do percentual de pretos, pardos e indígenas do Estado do Ceará, ou seja, de 66,75% referente ao último Censo Demográfico (2010) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas atendendo a Portaria Normativa N° 18-MEC, de 11 de outubro de 2012, Art. 3º, Inciso II.
- Sempre que o percentual aplicado às cotas resultar em número com decimais, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

3.7. Quadro geral de vagas.

CAMPUS	CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	Total
ACARAÚ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	FÍSICA	NOTURNO	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
ARACATI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	HOTELARIA	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
BATURITÉ	GASTRONOMIA	VESPERTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	HOTELARIA	MATUTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	LETROS -PORTUGUÊS INGLÊS	MATUTINO	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
CAMOCIM	LETROS - PORTUGUÊS INGLÊS	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	PROCESSOS AMBIENTAIS	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	QUÍMICA	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
CANINDÉ	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	REDES DE COMPUTADORES	VESPERTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
CEDRO	MATEMÁTICA	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
CRATEús	FÍSICA	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MATEMÁTICA	NOTURNO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
CRATO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ZOOTECNIA	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
FORTALEZA	ARTES VISUAIS	INTEGRAL	12	2	5	1	5	25
			AC	L1	L2	L3	L4	Total

	ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	INTEGRAL	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARIA DE MECATRÔNICA	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	INTEGRAL	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ESTRADAS	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	FÍSICA	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	NOTURNO	12	2	5	1	5	25
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	HOTELARIA	NOTURNO	12	2	5	1	5	25
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MATEMÁTICA	VESPERTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	PROCESSOS QUÍMICOS	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	SANEAMENTO AMBIENTAL	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	TELEMÁTICA	NOTURNO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	TURISMO	NOTURNO	12	2	5	1	5	25
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
IGUATU	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	MATUTINO	12	2	5	1	5	25
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	QUÍMICA	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
JAGUARIBE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total

JUAZEIRO DO NORTE	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MATUTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
LIMOEIRO DO NORTE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	MATUTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	EDUCAÇÃO FÍSICA	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARIA AMBIENTAL	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MATEMÁTICA	MATUTINO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
MARACANAÚ	AGRONOMIA	INTEGRAL	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ALIMENTOS	MATUTINO	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	MATUTINO	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	SANEAMENTO AMBIENTAL	MATUTINO	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
QUIXADÁ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INTEGRAL	30	4	11	4	11	60
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARIA AMBIENTAL	INTEGRAL	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARIA MECÂNICA	INTEGRAL	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	QUÍMICA	MATUTINO	20	3	7	3	7	40
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
SOBRAL	ENGENHARIA AMBIENTAL	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ENGENHARA DE PRODUÇÃO CIVIL	VESPERTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	QUÍMICA	NOTURNO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	ALIMENTOS	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	FÍSICA	NOTURNO	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
	MECATRÔNICA INDUSTRIAL	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total

	SANEAMENTO AMBIENTAL	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
TELEMÁTICA	TELEMÁTICA	INTEGRAL	17	2	7	2	7	35
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
TIANGUÁ	FÍSICA	MATUTINO	15	2	6	2	5	30
			AC	L1	L2	L3	L4	Total
UBAJARA	GASTRONOMIA	NOTURNO	17	2	7	2	7	35

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS CONFORME LEI DE COTAS

TOTAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	TOTAL
1052	140	415	135	388	2130

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. O procedimento de matrícula do Instituto Federal do Ceará, por meio do Processo Seletivo IFCE/SISU 2016.1, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:
 - i. PRÉ-MATRÍCULA durante o período das chamadas regulares do Processo Seletivo Sisu e da chamada da Lista de Espera;
 - ii. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA a ser realizada presencialmente, exclusivamente durante a primeira semana de aula do semestre de ingresso.
- 4.2. Nas datas de pré-matrícula, definidas conforme o item 5 deste edital, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao *campus* onde pleiteou vaga ou ser representado por procurador legalmente constituído. O procurador legalmente constituído deverá apresentar-se munido de documento oficial de identidade com foto e assinatura e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
- 4.3. Quando da realização da pré-matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor). No impedimento da presença do candidato, o responsável poderá efetuar a matrícula do candidato.
- 4.4. Por ocasião da realização da PRÉ-MATRÍCULA, o candidato que não apresentar documentação exigida, na forma definida no item 6 e seus subitens, perderá o direito à vaga.
 - 4.4.1. O IFCE disponibilizará no site (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) modelo de declaração e formulário para os candidatos que necessitam comprovar renda.
 - 4.4.2. É passível de averiguação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria normativa No. 18, de 11 de outubro de 2012).
- 4.5. A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA da qual trata a alínea ii do item 4.1 é reservada exclusivamente àqueles candidatos que efetivaram a Pré-Matrícula da qual trata a alínea i do item 4.1, inclusive com a devida entrega de documentação de matrícula, e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo *campus*.
- 4.6. A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA poderá ser feita pelo próprio aluno ou por terceiro, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples.

- 4.7. A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA deverá ser feita na **Coordenação do Curso**.
- 4.8. A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA será efetivada por meio da assinatura da lista de confirmação disponibilizada pela Coordenação do Curso, a referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro, devidamente identificado, mediante apresentação de procuração simples.
- 4.9. O Instituto Federal do Ceará não se responsabiliza pela confirmação de matrícula realizada pela assinatura do aluno ou procurador simples, em lista diversa da disponibilizada pela Coordenação do Curso.
- 4.10. Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no item 4.1., será declarada a vacância definitiva da vaga.

Observações:

- O candidato selecionado e pré-matriculado deverá acessar o sítio do IFCE (www.ifce.edu.br/editaisconcursos), para verificar o dia de início das aulas no calendário letivo 2016.1 do seu *campus*.
- Na primeira semana de aula, os candidatos pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus*, os quais apresentarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. A definição das datas referentes aos períodos de Inscrições, Chamada Regular e Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera são de responsabilidade do Ministério da Educação, e ocorrerão conforme o quadro abaixo: www.sisu.mec.gov.br.

Etapa	Período
Inscrições exclusivamente pelo site www.sisu.mec.gov.br	11 a 14/01/2016
Divulgação do Resultado	18/01/2016
Pré-Matrícula 8h às 12h e 14h às 17h, no campus para onde o candidato pleiteia vaga.	22, 25 e 26/01/2016
Manifestação de interesse em participar da lista de espera. Exclusivamente pelo site www.sisu.mec.gov.br	18 a 29/01/2016

5.2. A divulgação das datas referentes aos períodos de convocação dos candidatos da Lista de Espera e chamada dos candidatos às possíveis vagas remanescentes ficará à cargo do Instituto Federal do Ceará, que realizará a divulgação pelo link <http://ifce.edu.br/editais-concurso>.

5.3. O endereço dos *campi* encontra-se disponível no anexo IX deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA:

6.1. Documentação comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas):

Cópia nítida, acompanhada do original, de:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Ficha de matrícula preenchida (modelo anexo VIII e site do IFCE);
- f. Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

- g. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos (CF/88.Art.14 §1º, I);
- h. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- i. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

6.2. Documentação para candidato estrangeiro residente:

- a. Cadastro de Pessoa Física –CPF (Regulamento do Imposto de renda);
- b. Documento comprobatório e válido do registro de estrangeiro perante o Ministério da Justiça (Lei nº 6815/80)
- c. Comprovante de endereço;
- d. Ficha de matrícula preenchida (modelo anexo VIII e site do IFCE);
- e. **Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente(curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);**
- f. 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

6.3. Documentação para cotista oriundo de escola pública e baixa renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE (anexo VI) em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal;
- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (anexo VII), assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio;
- d. Comprovantes de renda: anexo I desse edital;
- e. Declaração de Renda Familiar (anexos III e IV);
- f. Formulário de Informação de Renda, preenchido (modelo anexo II e site do IFCE)

Obs. Os modelos das Declarações dos itens “b”, “c” e “d” encontram-se disponibilizados no site do IFCE: (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) e em anexos deste edital.

6.4. Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:

- a. Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para

certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

- b. Declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE (anexo VI) em estabelecimento da rede pública de ensino, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal;
- c. Declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (anexo VII), assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio.

Obs. O modelo das Declarações dos itens “b” e “c” encontram-se disponibilizado no site do IFCE: (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>) e em anexos deste edital.

6.5. Documentação para o Sistema de Bônus:

- a. Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da pré-matrícula. Serão aceitos comprovantes de endereço cujo titular seja: a mãe, o pai, tutor legal, os irmãos/irmãs, filhos, avós, sogro/sogra, cônjuge ou convivente, com a devida comprovação do parentesco, mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal, certidão de nascimento, casamento ou de união estável. Outras hipóteses não previstas no Edital poderão ser acatadas mediante análise e decisão justificada. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código Penal. Assim como, a perda da vaga que vier a ser ocupada.

6.5.1. Macrorregiões do Estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE

- 6.5.1.1. **Macrorregião Baturité do Estado do Ceará:** Acaraípe, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.
- 6.5.1.2. **Macrorregião Cariri-Centro Sul do Estado do Ceará:** Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
- 6.5.1.3. **Macrorregião Sertão dos Inhamuns do Estado do Ceará:** Aiubá, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.
- 6.5.1.4. **Macrorregião Litoral Oeste do Estado do Ceará:** Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinólope, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.
- 6.5.1.5. **Região Metropolitana de Fortaleza do Estado do Ceará:** Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.
- 6.5.1.6. **Macrorregião Litoral Leste-Jaguaribe do Estado do Ceará:** Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara,

Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

6.5.1.7. **Macrorregião Sertão Central do Estado do Ceará:** Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Gereral Sampaio, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu e Solonópole.

6.5.1.8. **Macrorregião Sobral-Ibiapaba do Estado do Ceará:** Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.

7. DA LISTA DE ESPERA

7.1. **Para constar da LISTA DE ESPERA, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar, no site do Sisu (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), o interesse na vaga, no período entre 18 de janeiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2016.**

7.2. A LISTA DE ESPERA que trata o item 7.1 observará a nota do candidato obtida no ENEM 2015, bem como os eventuais bônus concedidos nas ações afirmativas próprias do IFCE.

7.3. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao processo seletivo IFCE/SISU 2016.1 serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera.

7.4. Na data da convocação da LISTA DE ESPERA o candidato deverá comparecer pessoalmente ou ser representado por procurador legalmente constituído.

7.4.1. A chamada da LISTA DE ESPERA será dividida em dois grupos: (1) candidatos excedentes pertencentes ao grupo dos optantes pela ampla concorrência e (2) candidatos excedentes pertencentes ao grupo dos optantes pela reserva de vagas (cotistas).

7.4.1.1. Os candidatos da Ampla Concorrência serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na sua 1^a (primeira) opção de curso, levando em consideração as eventuais bonificações obtidas.

7.4.1.2. Os candidatos da Reserva de Vagas (cotistas) serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na sua 1^a (primeira) opção de curso.

7.4.1.3. A convocação será feita de forma oral e a chamada do nome do candidato será realizada duas vezes. O candidato que não estiver presente no momento em que seu nome for citado, munido de documento oficial de identidade com foto e assinatura, **perderá o direito à vaga.**

7.4.1.4. O candidato presente e não convocado será convidado a assinar o termo de vagas remanescentes (ver item 8 deste edital).

7.4.1.5. No caso de candidato representado por procurador legalmente constituído, este deverá apresentar-se munido de documento oficial de Identidade com foto e assinatura e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

7.5. O candidato chamado, após manifestar o interesse na vaga ofertada, conforme subitem 7.4.1.3 deste Edital, terá até às 17 horas do dia da convocação para efetivar a pré-matrícula.

8. DO TERMO DE VAGAS REMANESCENTES

8.1. O candidato constante da Lista de Espera do Sisu 2016.1, que não foi selecionado pelo processo de Chamada Oral, poderá manifestar interesse em continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua 1^a (primeira) opção.

- 8.2. As vagas que surjam, após a chamada da Lista de Espera, serão preenchidas mediante utilização do termo de **Manifestação de Interesse por Vagas Remanescentes**.
- 8.3. A manifestação de interesse por vagas remanescentes se dará imediatamente após a finalização da chamada oral para os candidatos do respectivo curso da Lista de Espera, por meio da assinatura do **Termo de Manifestação de Interesse por Vagas Remanescentes**.
- 8.4. O candidato que assinar o Termo fará parte de uma nova lista que será organizada em ordem decrescente por ordem de pontuação no ENEM 2015, levando em consideração as eventuais bonificações.
- 8.5. Com base na nova lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas sucessivas convocações de candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (e-mail). O candidato será informado do dia em que deverá comparecer ao *campus* onde pleiteia vaga, munido dos documentos relacionados no item 6. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.
- 8.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.
- 8.7. Se, ao final do processo de utilização da Lista de Espera e Termo de Manifestação de Interesse por Vagas Remanescentes, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações, utilizando a Lista de Espera.

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato:
 - 9.1. A observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a pré-matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição (horário de 8h às 12h e das 14h às 17h).
 - 9.2. Acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço (<http://sisu.mec.gov.br>), e do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do IFCE/SISU 2016.1.
10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2015.
11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e a concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC Nº 21, da SESU/MEC, de 5 de novembro de 2012, neste Edital, no Edital da Secretaria de Educação Superior que rege a Edição do SISU 2016.1, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do IFCE ao Sisu 2016.1.
12. Após o término do processo seletivo IFCE/SISU 2016.1, em persistindo vagas não ocupadas, a Pró-Reitoria de Ensino realizará, com critérios próprios e independentes do processo seletivo Sisu, novo processo para preenchimento de vagas, através de Edital específico, a ser publicado após o término do processo seletivo Sisu.
13. Ainda assim, se, em algum curso, o número de candidatos pré-matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não ofertar a turma para o semestre 2016.1, ficando, porém, o candidato matriculado com direito à vaga para o semestre 2016.2.

14. É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2(duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional (anexo V). A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme Lei 12.089/2009 de 11/11/2009.
15. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matrículado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo IFCE/SISU 2016.1, tiver usado documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
16. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e, em grau de recurso, pela Procuradoria Federal do IFCE.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE

ANEXO I - ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da pré-matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores Assalariados - TA

- 1.1 Contra cheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de serviço- FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade Rural - AR

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas - AP

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e Profissionais Liberais - APL

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis – RA - ABI

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informações falsa, apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS _____

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NAS VAGAS DE COTAS DO IFCE

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, responsável legal pelo candidato _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que exerce atividade de _____, e a renda mensal familiar é de R\$ _____ para o custeio de despesas com _____ membros na família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ___, de _____ de 20___.
_____, _____

Assinatura do Responsável

Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda.



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CAMPUS _____

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO
NAS VAGAS DE COTAS DO IFCE**

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____,
candidato a vaga dentro do sistema de cotas, portador do RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que exerço atividade de _____, e a renda mensal é de R\$ _____ para o custeio
de despesas com _____ membros na família.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula,
ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do
Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ___, de _____ de 20___.

Assinatura do Responsável

Obs.: Este modelo só deve ser usado por quem não tem outra forma de comprovar renda. Candidato maior de 18 anos responsável pela renda familiar.



**DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA**

CAMPUS _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não possuo outra matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas, simultaneamente, em Instituição Pública de Ensino Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, terei que optar por uma das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, ___, de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável



DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
CAMPUS _____

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO
QUE É ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) considerando o Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, art. 4º, Parágrafo único, que eu,

RG. No. _____ CPF No. _____ cursei integralmente o Ensino _____ em escola pública.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º, Portaria Normativa No. 18 de 11 de outubro de 2012).

Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____ / ____ / ____

CANDIDATO

RESPONSÁVEL

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA COM CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
(EM CASO DE INEXISTÊNCIA DE HISTÓRICO ESCOLAR)**



**DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA
CAMPUS _____**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA
COM CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Declaração

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (MEC).

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro não ter cursado em escolas particulares nenhuma parte do ensino médio.

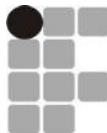
Estou ciente de que a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ / ____ / ____

CANDIDATO

RESPONSÁVEL

ANEXO VIII – FICHA DE MATRÍCULA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA

FICHA DE MATRÍCULA - ENSINO SUPERIOR

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS - LETRA LEGÍVEL

CAMPUS: _____

CURSO: _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____

COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

SEXO: _____ E-mail: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE COMERCIAL: _____

FAX: _____

CELULAR: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

No. DE FILHOS: _____

PROFISSÃO: _____

NATURALIDADE: _____

RAÇA/COR: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO: _____

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: _____

PÚBLICA

PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL FÍSICA OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF: _____

No. C.I.A: _____

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

FAX

CELULAR

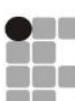
RENDIMENTO FAMILIAR

ONDE O ALUNO RESIDE

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA



NOME DO ALUNO: _____

ÁREA/HABILITAÇÃO: _____

SEMESTRE: _____

ANO: _____

_____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

036-2009

ANEXO IX – ENDEREÇO DOS CAMPUS

CAMPUS	ENDEREÇO
ACARAÚ	AV. DESEMBARGADOR ARMANDO DE SALES LOUZADA, S/N,
ARACATI	RUA TEÓFILO PINTO, S/N,
BATURITÉ	RUA OUVIDOR MOR VITORIANO SOARES BARBOSA, 001,
CAMOCIM	RUA DR. RAIMUNDO CARLOS, S/N,
CANINDÉ	RODOVIA BR 020, S/N, KM 302
CEDRO	ALAMEDA JOSÉ QUINTINO , S/N
CRATEÚS	CREMILÂNDIA, S/N, PRÓXIMIDADE DA CE 187
CRATO	RODOVIA CE - 292, KM 5, S/N,
FORTALEZA	AVENIDA TREZE DE MAIO, 2081,
IGUATU	RODOVIA IGUATU, S/N, KM 05
JAGUARIBE	RUA PEDRO BEZERRA DE MENEZES, 20,
JUAZEIRO DO NORTE	AVENIDA PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, 1646,
LIMOEIRO DO NORTE	RUA ESTEVAM REMIGIO, 1145,
MARACANAÚ	AVENIDA CONTORNO NORTE, 10,
QUIXADÁ	AV. JOSÉ DE FREITAS QUEIROZ, 5000,
SOBRAL	AVENIDA DOUTOR GUARANI, 317,
TAUÁ	RUA ANTÔNIO TEIXEIRA BENEVIDES, 001,
TIANGUÁ	RODOVIA CE 075, S/N,
UBAJARA	RUA LUIZ CUNHA, S/N,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Certificação de Conclusão do Ensino Médio e Emissão de Declaração de Proficiência das Áreas do Conhecimento com base no Enem 2015

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, considerando o que consta na Portaria Normativa MEC Nº 10 de 23 de maio de 2012, o disposto na Portaria INEP Nº 179, de 28 de abril de 2014 e no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP e o IFCE, em 16 de maio de 2011, anuncia que o IFCE estará recebendo, a partir de 11 de janeiro, as solicitações de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e de Emissão de Declaração de Proficiência das Áreas do Conhecimento, por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2015, e estabelece os seguintes critérios.

1. DA SOLICITAÇÃO

As solicitações de emissão de certificados de conclusão do ensino médio e de emissão de declaração de proficiência das áreas do conhecimento, de que trata esse edital, poderão ser realizadas a partir do dia 11 de janeiro de 2016.

O interessado fará a solicitação por meio de requerimento próprio disponibilizado na portaria/recepção qualquer um dos campi do IFCE. À solicitação, o interessado deverá anexar a documentação listada no item 3 deste edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O interessado em obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ter indicado no ato da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2015 a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio ou de Declaração Parcial de Proficiência;
- II - ter indicado o Instituto Federal do Ceará como Instituição Certificadora;
- III - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2015 ;
- IV - ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
- V - ter atingido o mínimo de 500 (quinquinhentos) pontos na redação.

2.2 O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM de 2015;
- II. atingir o mínimo de 450 pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência.

2.3 Para obter Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir o mínimo de 450 pontos na Prova Objetiva e o mínimo de 500 pontos na Prova de Redação.

2.4 As áreas do conhecimento do ENEM são:

- a) Linguagens, códigos e suas Tecnologias e Redação;
- b) Matemática e suas Tecnologias;
- c) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Boletim individual do ENEM 2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade;
- d) Certificado de reservista (sexo masculino);
- e) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (www.tse.gov.br).

4. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 O Instituto Federal do Ceará terá até 30 dias úteis, a partir da data de solicitação do requerente, para emissão do Certificado ou Declaração.

4.2 O verso do Certificado deverá conter as notas do ENEM de 2015.

4.3 A Coordenadoria de Controle Acadêmico conferirá o nome do candidato, assim como as notas apresentadas pelo requerente (mediante boletim de desempenho do ENEM), os dados cadastrais e os documentos solicitados em requerimento próprio deste Instituto Federal.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A solicitação do interessado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

6.1 Os casos omissos serão julgados pela Reitoria do IFCE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

SELEÇÃO INTERNA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

EDITAL N° 03-GR-2016, de 29 de Janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, torna públicas as normas gerais para o processo de **seleção interna de equipe multidisciplinar** para ocupar as vagas remanescentes referentes às funções de apoio técnico-pedagógico, a fim de compor cadastro de reserva para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

1. DAS FUNÇÕES A SEREM OCUPADAS

1.1 Serão selecionados **profissionais efetivos do quadro de servidores do IFCE** para compor cadastro de reserva a fim de atender ao Curso de Especialização em Formação Pedagógica na execução das atividades no **campus Fortaleza**.

FUNÇÃO	PERFIL	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Diagramador - WEB	<p>Graduação em Design, Engenharia de Telecomunicações, Informática, Ciências da Computação ou afins.</p> <p>Experiência com diagramação de material didático web para EaD, de no mínimo 1 ano.</p>	<p>Inserir recursos tecnológicos de interação nas aulas web;</p> <p>Inserir conteúdo que irá para web no modelo virtual desenvolvido;</p> <p>Corrigir as aulas web que eventualmente possuam erros de código;</p> <p>Inserir e configurar recursos tecnológicos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem;</p> <p>Disponibilizar as aulas web no Ambiente Virtual de Aprendizagem;</p> <p>Pesquisar novas tecnologias educacionais;</p> <p>Redigir relatório semestral de atividades;</p>
Administrador do Moodle	<p>Graduado em Engenharia de Telecomunicações, Informática, Ciências da Computação ou afins.</p> <p>Experiência em e/ou desenvolvimento</p>	<p>Atender ao público (tutores, formadores e alunos);</p> <p>Cumprir, no mínimo, 20 horas semanais na sala de coordenação da DEaD;</p> <p>Participar das reuniões do grupo administrativo do Moodle da DEAD;</p>

	<p>administração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, de no mínimo 1 ano.</p>	<p>Administrador do moodle;</p> <p>Gerenciar usuários no Moodle (Adicionar, modificar, autenticar);</p> <p>Emitir, quando solicitado, relatórios dos usuários (alunos, tutores, formadores e coordenadores);</p> <p>Criar e administrar cursos e/ou disciplinas, quando necessário;</p> <p>Postar material didático, avaliações, atividades, fóruns, dentre outras ferramentas associadas ao ambiente em todos os polos da disciplina;</p> <p>Configurar LV (curso, atividades presenciais e à distância);</p> <p>Gerir políticas de segurança do site;</p> <p>Adicionar módulos e habilitar blocos;</p> <p>Configurar a página inicial do moodle;</p> <p>Intermediar problemas entre o acesso ao moodle e o acadêmico com seus responsáveis;</p> <p>Imprimir os relatórios de notas das disciplinas finalizadas;</p> <p>Emitir relatórios à coordenação de tutoria sobre problemas ocorridos que impossibilitaram o andamento normal da disciplina, apontando as soluções encontradas;</p>
--	---	---

QUADRO 1: Perfil e especificação do serviço

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 Ter habilidade para utilizar computadores, comprovada em declaração (ANEXO II);

2.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades presenciais na Diretoria de Educação a Distância comprovada em declaração (ANEXO II);

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online, através do encaminhamento de mensagem para o e-mail: admin.esp@ifce.edu.br contendo o formulário de inscrição – ANEXO I devidamente preenchido e os **documentos digitalizados frente e verso** exigidos para a comprovação dos dados a serem avaliados, a saber:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Titulação que comprove o nível de aperfeiçoamento do(a) candidato(a) em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Documentação comprobatória de experiência profissional em EaD;
- Curriculum vitae com comprovações dos últimos três anos;
- ANEXO II – Declaração;
- ANEXO III – Declaração da chefia imediata.

3.2 A inscrição só será validada com o envio da documentação digitalizada exigida no item 3.5 deste edital através de uma única mensagem constando todos os arquivos devidamente anexados.

Obs: no caso de envio de mais de uma mensagem será considerada apenas a última mensagem encaminhada respeitando o prazo final para inscrição definido no Cronograma de Seleção deste edital.

3.3 A apresentação de informações incompletas ou incorretas no preenchimento do formulário de inscrição ou envio de documentação digitalizada implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos.

3.4 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica ou naturais que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão/digitalização de documentos;

3.5 A inscrição será efetivada com o envio (exclusivamente pelo e-mail admin.esp@ifce.edu.br) dos documentos mencionados no item 3.1 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

3.6 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (*lato e stricto senso* – especialização para o primeiro caso e mestrado e/ou doutorado para o segundo caso) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

3.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á em uma única etapa de caráter Eliminatório e Classificatório

4.1 Da Análise de Currículos – Eliminatória e Classificatória

4.1.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE, bem como da Coordenação do Curso, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação	Pontos
<i>Curriculum vitae</i>	-----	Documentação Obrigatória
Formação	Graduação	0.5
	Especialização	1.0

Acadêmica	Mestrado	1.5
	Doutorado	2.0
Atividade Profissional	Experiência em EaD na área de atuação	3.0 (0.5 a cada 6 meses- pontuação máxima: 3 anos)
	Curso na área de atuação quando solicitado	2.0 (1.0 por curso, no máximo 2 cursos)
TOTAL DE PONTOS		10 pontos

* Para efeito de cálculo de pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

4.1.2 Será levada em consideração para esta seleção, a análise dos perfis, requisitos e critérios apresentados nos itens 1, 2 e 3 deste edital.

4.1.3 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos e critérios de seleção.

6. CRONOGRAMA

1º.02.2016	Período de impugnação.
02 a 10.02.2016	Período para inscrição dos candidatos.
11.02.2016	1ª etapa: Análise dos currículos e documentação.
12.02.2016	Divulgação da relação dos candidatos selecionados na análise curricular.
15.02.2016	Período para interposição de recurso
16.02.2016	Divulgação do Resultado pós-recurso
16.02.2016	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final estará disponível no dia 16 de fevereiro de 2016 no link: <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce>

8. DA IMPUGNAÇÃO:

8.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de 1º de fevereiro de 2016;

8.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital 03/GR-2016”, para o e-mail recurso.esp@ifce.edu.br;

8.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

8.4 Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

8.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce>, na data provável de 1º de fevereiro de 2016;

8.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DO RECURSO

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e única fase (análise de currículo) poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado desta fase;

9.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso com assunto intitulado “Recurso do Edital Nº 03/GR-2016” para o seguinte endereço de e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br exclusivo para este fim. O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: recurso Edital Nº _____

Nome completo:

CPF:

Função para o qual está concorrendo:

Solicitação a ser reconsiderada:

9.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

9.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Caso qualquer recurso seja julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

9.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 9.2;

9.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Este edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de servidores para compor a equipe multidisciplinar, cabendo à coordenação do curso convocar os selecionados de acordo com a demanda existente.

10.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 Caso o candidato selecionado venha a atuar no programa, o mesmo poderá ser desligado a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

10.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site institucional, conforme cronograma disponibilizado no item 8 deste edital.

10.5 A vigência do processo seletivo terá validade de 01(um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

10.6 Se o candidato for aprovado na seleção, estará ciente das especificações do serviço, conforme orientações descritas na tabela do item 1.1 deste edital;

10.7 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2016.

**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
REITOR**

Anexo I
Formulário de inscrição

Nome do candidato: _____

E-mail: _____ **Telefone:** () _____

Função pretendida: _____

Tabela de pontuação

Item	Titulação	Pontos	Pontuação comprovada	Validação da Comissão*
<i>Curriculum vitae</i>	-----	Documentação Obrigatória	-----	
Formação Acadêmica	Graduação	0.5		
	Especialização	1.0		
	Mestrado	1.5		
	Doutorado	2.0		
Atividade Profissional	Experiência em EaD na área de atuação	3.0 (0.5 a cada 6 meses- pontuação máxima: 3 anos)		
	Curso na área de atuação quando solicitado	2.0 (1.0 por curso, no máximo 2 cursos))		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10 pontos		

*Validação realizada pela Comissão de Seleção.

Relação da documentação comprobatória digitalizada e encaminhada via e-mail para efetivação da inscrição:

Item	Documentos

Anexo II

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

Eu, _____
(Nome do candidato), identidade n._____, CPF
n._____, residente e domiciliado a
rua_____,
Bairro_____, na cidade
de_____, Estado_____
, e-mail_____, venho respeitosamente declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos;
- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para assumir a função a qual estou concorrendo;
- As informações prestadas são verídicas;

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

(Nome do Candidato)

Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente de que, em função das atividades desenvolvidas, o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, poderá desempenhar, no Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, a função de _____, sem prejuízo ao desenvolvimento do seu trabalho.

Declaro também estar ciente de que o servidor trabalhará 20 horas semanais, podendo estender em até 18 meses, conforme perfil previsto em edital, sem prejuízo à carga horária diretamente relacionada à sua ocupação efetiva em seu setor de origem.

_____, ____ de _____.
(local e data)

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.

EDITAL Nº 04-GR-2016, de 29 de Janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, convida os **professores efetivos de todos os campi do IFCE, de acordo com os artigos 2º e 3º da lei 8.112/90 que caracteriza o cargo público efetivo**, para participarem do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

1. DA OFERTA

1.1 A oferta do curso visa atender a Resolução nº 06/2012 que trata sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio onde a formação docente será ofertada aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente na forma de pós-graduação *lato sensu*.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 86 (oitenta e seis) vagas para o referido curso com a expectativa de criação de 02 (duas) turmas no campus Fortaleza e 02 (duas) turmas no campus Juazeiro do Norte, conforme quadro de vagas abaixo:

Nº DE TURMAS	VAGAS	POLO
01	24	FORTALEZA
02	35	JUAZEIRO DO NORTE

2.2 O candidato poderá se inscrever no polo de sua preferência, obedecendo ao quantitativo de vagas ofertadas no respectivo polo. Deslocamento e hospedagem são de responsabilidade do candidato para participação nos encontros presenciais ou em outras atividades relacionadas ao curso;

2.3 Em caso da impossibilidade de formação de uma ou mais turmas, em decorrência de número insuficiente de alunos necessários ao seu funcionamento, o IFCE se reserva ao direito de remanejar ou tornar sem efeito as vagas ofertadas;

2.4 As vagas serão ocupadas conforme critérios de prioridade, a partir da seguinte ordem:

1º Bacharéis que atuem nos cursos de licenciaturas;

2º Tecnólogos que não possuam pós-graduação;

3º Bacharéis que não possuam pós-graduação;

4º Bacharéis e/ou Tecnólogos com titulação *stricto ou lato sensu*;

5º Bacharéis e/ou Tecnólogos que possuam, formação em cursos emergenciais, denominados Esquema I e Esquema II (Portaria Ministerial 339/70).

3. DO PERFIL

3.1 Egressos de cursos superiores, portadores de diplomas de Bacharelado e Tecnólogos, que buscam a formação pedagógica para atuar na área da educação básica de nível técnico. Essa determinação existe tendo em vista tratar-se de curso gratuito e financiado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá se inscrever no processo seletivo o profissional que atenda aos seguintes critérios:

4.1.1 Possuir graduação (bacharelado ou tecnológico) em qualquer área do conhecimento;

4.1.2 Atuar como professor efetivo dos *campi* do IFCE.

As inscrições serão feitas exclusivamente online, através do encaminhamento de mensagem para o e-mail: aluno.esp@ifce.edu.br contendo o formulário de inscrição – ANEXO I devidamente preenchido e os documentos digitalizados frente e verso exigidos para a comprovação dos dados a serem avaliados, a saber:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço;
- Titulação que comprove graduação conforme item 4.1.1 deste edital;
- Declaração do diretor de ensino, do chefe de departamento ou do coordenador do curso, liberando o servidor para participar dos encontros presenciais no polo escolhido (Fortaleza ou Juazeiro) – ANEXO II;

- Na caixa de texto do e-mail informar o **link do Currículo Lattes** (plataforma do CNPq) atualizado, sendo vedada sua substituição por um *Curriculum Vitae*. A não apresentação deste currículo acarretará na sumária desclassificação do(a) candidato(a);
- O candidato que estiver na situação relacionada ao 1º critério de prioridade - Bacharéis que atuem nos cursos de licenciaturas, conforme o item 2.4 deste edital, deverá anexar e digitalizar, além dos documentos indicados, o comprovante atualizado, extraído do Sistema Acadêmico do IFCE que apresente as disciplinas ministradas nesse tipo de curso.

4.3 A inscrição só será validada com o envio da documentação digitalizada exigida no item 4.6 deste edital através de uma única mensagem constando todos os arquivos devidamente anexados.

Obs: No caso de envio de mais de uma mensagem será considerada apenas a última mensagem encaminhada respeitando o prazo final para inscrição definido no Cronograma de Seleção deste edital.

4.4 A apresentação de informações incompletas ou incorretas no preenchimento do formulário de inscrição ou envio de documentação digitalizada implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos.

4.5 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica ou naturais que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão/digitalização de documentos;

4.6 A inscrição será efetivada com o envio (exclusivamente pelo e-mail aluno.esp@ifce.edu.br) dos documentos mencionados no item 4.2 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

4.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dar-se-á em única fase de caráter classificatório, observado os critérios prioritários descritos no item 2.4 deste edital;

5.1.1 Da Análise de Currículos

5.1.2 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE, bem como da Coordenação do Curso, no período de 11 de fevereiro de 2016, conforme quadro a seguir:

Item	Pontos	Pontuação Máxima
Docência no Ensino Técnico, Básico e Tecnológico	0,5 por ano	3
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou artigo científico)	1 p/ cada 05 trabalhos orientados	3
Participação em curso de extensão	Mínimo de 20h por curso / 0,5 por curso	2
Publicação de artigos científicos em congressos ou revistas especializadas	0,5 por cada publicação	2
	Total:	10

5.1.3 A divulgação dos candidatos selecionados para o curso de especialização em formação pedagógica ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2016, na página do IFCE (<https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce>).

5.1.3 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;
- c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;
- d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos e critérios de seleção.

7. DO CRONOGRAMA

1º.02.2016	Período de impugnação.
02 a 10.02.2016	Período para inscrição dos candidatos.
11.02.2016	1ª etapa: Análise dos currículos e documentação.
12.02.2016	Divulgação da relação dos candidatos selecionados na análise curricular.
15.02.2016	Período para interposição de recurso
16.02.2016	Divulgação do Resultado pós-recurso
16.02.2016	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce

8. DA IMPUGNAÇÃO

8.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de 1º de fevereiro de 2016;

8.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o e-mail recurso.esp@ifce.edu.br;

8.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

8.4 Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

8.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce>, na data provável de 1º de fevereiro de 2016;

8.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DO RECURSO

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e única fase (análise de currículo) poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado desta fase;

9.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso para o seguinte endereço de e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br exclusivo para este fim. O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: recurso Edital N° _____
Nome completo:
CPF:
Solicitação a ser considerada

9.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

9.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Caso qualquer recurso seja julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

9.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 9.2;

9.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Este edital tem por objetivo a seleção de professores portadores de diplomas de Bacharelado e Tecnólogos, que buscam a formação pedagógica para atuar na área da educação básica, de nível técnico.

10.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site institucional, conforme cronograma disponibilizado no item 7 deste edital.

10.4 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 29 de Janeiro de 2016.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
REITOR

Anexo I

Formulário de inscrição

Nome do candidato: _____

E-mail: _____ **Telefone:** () _____

Polo de preferência: Fortaleza Juazeiro do Norte

Assinale seu perfil, conforme o item 2.4: 1º 2º 3º 4º 5º

Tabela de pontuação

Os dados da Pontuação Comprovada deverão ser informados pelo candidato observando as definições do item 4.2 do edital de seleção.

Item	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação comprovada	Validação da Comissão*
Docência no Ensino Técnico, Básico e Tecnológico	0,5 por ano	3		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia ou artigo científico)	1 p/ cada 05 trabalhos orientados	3		
Participação em curso de extensão	Mínimo de 20h por curso / 0,5 por curso	2		
Publicação de artigos científicos em congressos ou revistas especializadas	0,5 por cada publicação	2		
TOTAL	10			

*Validação realizada pela Comissão de Seleção.

Relação da documentação comprobatória digitalizada e encaminhada via e-mail para efetivação da inscrição:

Item	Documentos

Anexo II

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente de que o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, poderá participar dos encontros presenciais do Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, sem prejuízo ao desenvolvimento do seu trabalho.

Declaro também estar ciente de que os encontros presenciais ocorrerão em dias úteis com periodicidade média de duas vezes ao mês, durante 01 (um) ano de curso.

_____, ____ de _____.
(local e data)

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, a criação do curso Técnico em Computação Gráfica no *campus* de Jaguaruana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando n° 020/2016/PROEN,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar, *ad referendum* do Conselho Superior, o curso Técnico em Computação Gráfica, no *campus* de Jaguaruana, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 40 vagas por semestre, distribuídas em uma turma.

Parágrafo Único - O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 04/03/2016.

Secretaria dos Conselhos

1

Curso Técnico em

Computação Gráfica

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Jaguaruana-CE, fevereiro de 2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Paulo Speller

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

Francisco Evandro de Melo

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

Emilson Richardson Rocha Melo – Coordenador de Ensino do *Campus Avançado de Jaguaruana*

Francisco Evandro de Melo – Diretor do *Campus Avançado de Jaguaruana*

João Paulo de Lima – Docente *Campus Limoeiro do Norte*

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino – Assessora Pedagógica da Reitoria

Rosana Carneiro Boaventura – Pedagoga do *Campus Avançado de Jaguaruana*

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Campus Avançado de Jaguaruana

Esfera administrativa: Federal

Endereço: Rua Antônio da Rocha Freitas, 1566; Centro.

Jaguaruana– CE. CEP: 62823-000

Telefone/Fax: (085) 91422975

E-mail de contato: evandromelo@ifce.edu.br

Site: www.ifce.edu.br

Sumário

1. Identificação do Curso
2. Contextualização da Instituição
 - 2.1 Concepção do Curso
 - 2.1.1 Concepção filosófica e pedagógica
 - 2.1.2 Pressupostos Legais
 - 2.2 Justificativa
 - 2.3 Objetivos
 - 2.3.1 Objetivo Geral
 - 2.3.2. Objetivos Específicos
- 3 Requisitos e Formas de Acesso
- 4 Perfil do Egresso
- 4.2 Áreas de Atuação
- 5 Organização Curricular
 - 5.1 Metodologia
 - 5.2 Estrutura Curricular
 - 5.3 Prática Profissional
 - 5.4 Plano de disciplinas
 - 5.5 Avaliação do Projeto do Curso
 - 5.6 Avaliação da Aprendizagem
 - 5.8 Diploma
- 6 Corpo de Servidores
- 7 Infra-Estrutura
 - 7.2 Biblioteca
 - 7.3 Infraestrutura Física e Recursos Materiais
 - 7.3.1 Laboratório de Hardware e Redes
 - 7.3.2 Laboratório de Desenvolvimento de Software

1. Identificação do Curso

Denominação	Curso Técnico em Computação Gráfica
Forma de Oferta	Subsequente
Titulação conferida	Técnico em Computação Gráfica
Eixo Tecnológico	Informação e comunicação
Nível	Médio
Modalidade	Presencial
Duração	2 anos
Regime escolar	Semestral
Formas de ingresso	Seleção
Número de vagas anuais	80
Turno de funcionamento	Noite
Início do Curso	2016.1
Carga Horária das disciplinas	1.380 horas
Carga Horária estágio	300 horas
Carga Horária Total (Incluindo Prática Profissional)	1.680 horas
Sistema de Carga Horária	Créditos (01 crédito = 20 horas - relógio)

2 Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação do Ceará – IFCE – visa ofertar a educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Para o IFCE, o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica deve ser um processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, com sua oferta orientada para a consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais,

Dentre suas diversas finalidades, o IFCE também almeja desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, além de realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, tendo em vista os princípios de sustentabilidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Instituição Tecnológica que tem como marco referencial de sua história a evolução contínua com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da Região Nordeste e do Brasil.

Nossa história institucional inicia-se no século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha cria, mediante o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, com a inspiração orientada pelas escolas vocacionais francesas, destinadas a atender à formação profissional aos pobres e desvalidos da sorte. O incipiente processo de industrialização passa a ganhar maior impulso durante os anos 40, em decorrência do ambiente gerado pela Segunda Guerra Mundial, levando à transformação da Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941 e, no ano seguinte, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, ofertando formação profissional diferenciada das artes e ofícios orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do País.

O crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão de obra técnica para operar esses novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. No ambiente desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei

Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968, recebe então a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional, com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo.

O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica, orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, já no final dos anos 70, para a criação de um novo modelo institucional, surgindo então os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Maranhão.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada, junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal, em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica. A implantação efetiva do CEFETCE somente ocorreu em 1999.

Em 1995, tendo por objetivo a interiorização do ensino técnico, foram inauguradas duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza, dando continuidade ao crescimento institucional necessário para acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará e da Região Nordeste.

Em 2008, pela Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é criado o Instituto Federal do Ceará, mediante a integração dos extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e de Iguatu. A nova instituição tem forte atuação nas áreas da pesquisa e da extensão, com foco especial nas linhas atinentes às áreas técnica e tecnológica.

A expansão do IFCE tem se dado de forma acelerada, nos últimos anos, demonstrando a importância que o órgão dá ao processo de interiorização e descentralização da educação, ampliando a possibilidade para que todos possam ter a

acesso a uma educação profissional federal de excelência.

O campus avançado de Jaguaruana, fazendo parte da família IFCE que conta atualmente com 27 campi e vinculado ao campus de Limoeiro do Norte, deu início às suas atividades desde 2014 ao ofertar os cursos do PRONATEC na modalidade FIC Mulheres Mil e depois mais três cursos FIC regulares. Neste mesmo processo, percebeu-se o anseio e necessidade da população desse município pelo ensino profissionalizante, ao ofertar 70 vagas para os cursos FIC e em apenas 6 horas de inscrição já ter o dobro de candidatos inscritos. Nesse sentido, o IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana elaborou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Computação Gráfica com a finalidade de responder às exigências do mundo contemporâneo e à realidade regional e local, e com o compromisso e responsabilidade social na perspectiva de formar profissionais competentes e cidadãos comprometidos com o mundo em que vivem.

2.1 Concepção do Curso

2.1.1 Concepção filosófica e pedagógica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE tem como missão “Producir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética”.

Para a formação de profissionais capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia é necessária uma formação científico-tecnológica sólida, o desenvolvimento de capacidades de convivência coletiva e o entendimento da complexidade do mundo contemporâneo: suas incertezas, provisóriedades e mutabilidade.

O grande desafio a ser enfrentado na busca pelo cumprimento dessa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho.

Sendo assim, considerando a dinâmica da evolução tecnológica, o Curso Técnico em Computação Gráfica do IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana tem como finalidade responder às exigências do mundo contemporâneo, à realidade local, formando profissionais para atender às demandas do setor produtivo, com o compromisso e a responsabilidade social de promover a formação de cidadãos comprometidos com o mundo em que vivem e, por conseguinte, profissionais competentes para inserção no

mundo do trabalho.

2.1.2 Pressupostos Legais

O Curso de Técnico em Computação Gráfica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) *Campus Avançado Jaguaruana* fundamenta-se na legislação vigente e em documentação específica, a saber:

- **Lei nº 9.394/96** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;**
- **Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004**, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- **Lei Nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dá outras providências;
- **Resolução Nº 06, de 20 de setembro de 2012** que define as diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- **Referencias Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**
- **Resolução CNE/CEB Nº 1/2004** que estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.
- **Resolução nº 033, de 02/09/2010**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que aprova o Regulamento da Organização Didática (ROD).

2.2 Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), ciente da importância do seu papel no cenário de transformações que é hoje o mundo do trabalho, desempenha sua tarefa com qualidade, reformula continuamente seus currículos, reinterpreta cotidianamente o seu relacionamento com o segmento produtivo e busca atender às demandas formativas do seu público.

Com as novas diretrizes curriculares da educação profissional, o foco de ensino

está centrado no aprender a aprender. A ênfase dos conteúdos transfere-se para as competências que são construídas pelo sujeito que aprende. Essas competências envolvem os conhecimentos, o saber, que são as informações articuladas cognitivamente; as habilidades, ou seja, o saber fazer; e os valores, as atitudes, que são o saber ser e o saber conviver. Incluem, ainda, a capacidade para tomar decisões e ações, tendo em vista os princípios políticos, éticos e estéticos da educação e o atendimento à dinâmica das transformações da sociedade.

Sobre o paradigma social emergente, Libâneo (2001)¹ comenta:

“O mundo assiste hoje à 3^a Revolução Industrial, caracterizada pela internacionalização da economia, por inovações tecnológicas em vários campos, como a informática, a microeletrônica, a bioenergética. Essas transformações tecnológicas e científicas levam à introdução, no processo produtivo, de novos sistemas de organização do trabalho, mudança no perfil profissional e novas exigências de qualificação dos trabalhadores, o que acaba afetando o sistema de ensino (p. 158).”

Assim, faz-se necessário que as instituições de ensino profissional busquem acompanhar a evolução tecnológica pela qual passa o mundo, formando profissionais que atendam às demandas sempre prementes do setor produtivo.

A área de informática, especificamente, faturou R\$ 35.278 milhões em 2009 e R\$ 39.864 milhões em 2010, um crescimento de 13%. Para 2011, a projeção é que o setor cresça 12%, atingindo a cifra de R\$ 44.648 milhões (LOPES, 2011)². Em 2009, a receita bruta de serviços e subvenções das empresas que oferecem serviços de informática no país (empresas de Tecnologia da Informação) com 20 ou mais pessoas ocupadas totalizou R\$ 39,4 bilhões, dos quais 43% concentraram-se em três produtos/serviços: 14,9% em desenvolvimento e licenciamento de uso de software customizável no país, 14,1% em consultoria em sistemas e processos em TI e 14% em software sob encomenda para projeto e desenvolvimento integral ou parcial (BERGAMINI, 2011)³.

O Município de Jaguaruana apresenta uma economia diversificada com fábricas de médio e grande porte em vários segmentos industriais, sobretudo no ramo têxtil. A implantação do polo industrial e a proximidade de outros ramos, demanda uma maior qualidade nos serviços ligados as áreas gráficas destes e demais setores. Com uma demanda de procura muito grande por profissionais destas áreas e o eminente

¹ LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e Pedagogos. n. 17, p. 153-176. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.

² LOPES, L. M. G. Informática Industrial. Disponível em: <http://blog.nei.com.br/index.php/2011/06/15/informatica-industrial-setor-espera-crescer-12-em-2011/>. Acesso em: 17 jul 2012.

³ BERGAMINI, R. Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://ricardobergamini.com.br/blog/?p=492>. Acesso em: 17 jul 2012.

crescimento de desenvolvimento de mídias digitais (jogos digitais, programação e internet) além dos serviços como tratamento de imagem com duas ou mais dimensões, logotipos, animações, criação de imagens vetoriais e tratamento de imagens bitmaps, a formação recebida neste curso técnico equivale ao título de "Computer Graphics Generalist" ou "3D Generalist", muito conhecido e muito requisitado no exterior e agora também no Brasil; o Curso Técnico em Computação Gráfica alavancará o potencial e exporá a nossa região para o mundo não só fornecendo mão de obra especializada como incentivando o empreendedorismo e a inovação tecnológica.

Foi nessas circunstâncias que o Curso Técnico em Computação Gráfica, requisitado em audiência pública, torna-se tão necessário para o município de Jaguaruana. Vale ressaltar, que a formação de profissionais desta área de informática contribuirá para a geração de emprego e renda para o próprio município e localidades circunvizinhas, além de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico.

Além disso, os conhecimentos em Computação Gráfica não se limitarão à aplicação de conteúdos técnicos, mas sim desenvolver a autonomia do educando visando capacitá-lo a tomar decisões perante os desafios da sociedade, aperfeiçoando o conhecimento adquirido em prol de toda a comunidade, que direta ou indiretamente se beneficiará com os avanços.

2.3 Objetivos

2.3.1 Objetivo Geral

- Formar técnicos em computação gráfica autônomos, criativos, a fim de aperfeiçoar os serviços prestados e transformar a realidade vivida, capazes de disseminar e reinventar o conhecimento tecnológico e acadêmico, dar respostas às necessidades regionais e nacionais, e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes à prática profissional.

- Desenvolver a criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico e a autoaprendizagem para a sistematização e/ou construção do conhecimento, sustentada na relação teoria/prática.
- Promover a interação entre ciência, tecnologia e produção.
- Buscar soluções aos desafios e problemas da prática profissional com cidadania, respeito e ética profissional, na perspectiva da sustentabilidade.
- Promover competências, habilidades e conhecimentos relativos às bases tecnológicas previstas na estrutura curricular do curso.

3 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso no Curso Técnico em Computação Gráfica dar-se-á através de processo seletivo, normatizado por edital elaborado pelo próprio IFCE, a fim de selecionar alunos que já concluíram o Ensino Médio. Haverá ainda o ingresso de diplomados e transferidos, que se dará segundo determinações publicadas em edital, de acordo com as demandas; além da admissão de aluno especial, mediante solicitação protocolada.

4 Perfil do Egresso

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos, o Técnico em Computação Gráfica participa na elaboração e desenvolve projetos de computação gráfica de duas ou mais dimensões, utilizando ferramentas de modelagem, ilustração, animação e educação de áudio e vídeo. Atua no desenvolvimento de simuladores digitais e maquetes eletrônicas.

Com isso os alunos formados por esse curso serão os profissionais que participam do desenvolvimento de projetos gráficos nas áreas de CAD, 3D e vídeo, criando plantas para arquitetura, animações em 3D, gráficos para jogos digitais e projetos de edição e composição de vídeos e áudio.

Serão criadas habilidades e competências para:

- Manuseios de imagens estáticas ou animadas discernindo aplicações em áreas mais artísticas como Animação, bem como em áreas de cunho mais técnico como CAD.
- Desenvolver jogos digitais.
- Desenvolver páginas e conteúdos para a internet.
- Aplicar os processos de desenvolvimento de software.
- Desenvolver soluções lógicas para resolução de problemas.
- Apresentar desenvoltura no relacionamento interpessoal.

4.2 Áreas de Atuação

O Técnico em Computação Gráfica pode atuar no mercado profissional nos seguintes segmentos:

- Empresas de Informática.
- Empresas Comerciais.
- Agências de publicidade.
- Designer Institucional para EAD.
- Startups.
- Órgãos públicos.
- Empresas de assessoria, consultoria e treinamento.
- Empresas de desenvolvimento de software.
- Empresas de desenvolvimento de jogos digitais.
- Portais na WEB.
- Empresas que utilize recursos de Informática.
- Forma autônoma.

5 Organização Curricular

A atual concepção de Educação Profissional adota a noção de competências e habilidades como parâmetro da organização curricular e do fazer pedagógico dos docentes. Esses conceitos apontam para uma mudança efetiva da postura dos atores do processo de ensino-aprendizagem-avaliação. Nessa estruturação de currículo, faz-se necessário um acompanhamento mais sistemático do desempenho do aluno, uma atualização constante dos conteúdos, sendo estes mais flexíveis e desenvolvidos de forma interdisciplinar, caracterizada por uma relação intelectual e reflexiva com as novas tecnologias.

A organização curricular do Curso Técnico em Computação Gráfica busca desenvolver no aluno a construção de conhecimentos, competências e habilidades necessárias para a atuação profissional no setor produtivo, oferecendo instrumentos de compreensão da realidade para que o educando possa intervir e contribuir para transformá-la.

A organização curricular do Curso Técnico em Computação Gráfica está estruturada em quatro (4) semestres. As disciplinas constantes em cada semestre serão constituídas de atividades teóricas e práticas (práticas de laboratório, visitas técnicas,

aulas de campo, trabalhos de campo, etc.), visando contribuir para formação de perfil profissional com qualidade capaz de atender às exigências do mercado de trabalho.

Para a aplicação prática dos conteúdos tem-se a disciplina de Estágio Supervisionado que ocorre no último semestre do curso.

As cargas horárias das disciplinas e de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Computação Gráfica encontram-se devidamente estabelecidas na matriz curricular abaixo e nos planos das disciplinas.

5.1 Metodologia

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem na dialética da intenção da tarefa partilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada.

Para isso é necessário entender que currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois ele perpassa todas as ações que afetam, direta ou indiretamente, o processo ensino-aprendizagem. Nesta abordagem, o papel dos educadores é fundamental para consolidar um processo participativo em que o aluno possa desempenhar papel ativo de construtor do seu próprio conhecimento, com a mediação do professor, o que pode ocorrer através do desenvolvimento de atividades integradoras que venham a proporcionar a autonomia do educando, como: debates, reflexões, seminários, momentos de convivência, atividades práticas, palestras e trabalhos coletivos.

Em um curso com essa especificidade, assim como as demais atividades de formação acadêmica, as aulas práticas e de laboratório são essenciais para que o aluno possa experimentar diferentes metodologias pedagógicas adequadas ao ensino de tecnologia. O contato do aluno com a prática deve ser planejado, considerando os diferentes níveis de profundidade e complexidade dos conteúdos envolvidos, tipo de atividade, objetivos, competências e habilidades específicas. Inicialmente, o aluno deve ter contato com os procedimentos a serem utilizados na aula prática, realizada, simultaneamente, por toda a turma e acompanhada pelo professor. No decorrer do curso, o contato do aluno com a teoria e a prática deve ser aprofundado por meio de atividades que envolvem a criação, o projeto, a construção e análise, e os modelos a serem utilizados. O aluno também deverá ter contato com a análise experimental de modelos, através de iniciação científica.

Para formar profissionais autônomos, criativos e participativos no exercício da sua

cidadania e na contribuição para a sustentabilidade socioambiental, (cabe ao professor do curso Técnico de Informática organizar situações didáticas)cabe ao IFCE, representado por toda a sua equipe docente e na colaboração dos técnicos administrativos, proporcionar um ambiente de aprendizagem instigante e desafiador, onde a relação entre teoria e prática se manifeste nos mais diversos meios educativos: no ensino, na pesquisa e na extensão.

Dessa forma, a metodologia deverá propiciar condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender); produtiva (aprender a fazer); relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser).

5.2 Estrutura Curricular

Código	Disciplinas	C.H.	Créd.	Teoria	Prática	Pré-requisito
S E M E S T R E I						
TCG 01	Inglês Instrumental	40	2	40	-	-
TCG 02	Português Instrumental	40	2	40	-	-
TCG 03	Matemática Aplicada	40	2	40	-	-
TCG 04	Gestão e Empreendedorismo	40	2	40	-	-
TCG 05	Fundamentos De Programação	80	4	40	40	-
TCG 06	Organização De Computadores	80	4	80	-	-
TCG 07	Introdução a modelagem	40	2	20	20	-
TCG 08	Higiene e Segurança do Trabalho	40	2	40		
TOTAL		400	20	340	60	
S E M E S T R E II						
TCG 09	Criação De Logotipos	80	4	-	80	-
TCG 10	Modelagem 3d	80	4	-	80	-
TCG 11	Linguagem De Programação	80	4	40	40	-
TCG 12	Tratamento De Imagem	80	4	-	80	-

TCG 13	Web Design	80	4	-	80	-
TOTAL		400	20	40	360	-
S E M E S T R E III						
TCG 14	Animação 3D	80	4	20	60	-
TCG 15	CAD 2D	80	4	-	80	-
TCG 16	Programação Web	80	4	40	40	-
TCG 17	Game Design	80	4	20	60	-
TCG 18	Produção Audiovisual	80	4	20	60	-
TOTAL		400	20	100	300	
S E M E S T R E IV						
TCG 19	Gestão Da Tecnologia Da Informação	60	3	60	-	-
TCG 20	CAD 3D	80	4	-	80	-
TCG 21	Projeto social	40	2	20	20	
TCG 21	Prática Profissional	300	15	-	300	-
TOTAL		480	22	80	400	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1680				

5.3 Prática Profissional

Entende-se por Prática Profissional a atividade curricular obrigatória que o aluno, regularmente matriculado, deve desenvolver em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, com a coordenação e orientação de professores.

A Prática Profissional, de caráter obrigatório, deve ser realizada individualmente e respeitar as seguintes observações:

a) - O aluno deve prestar, à Coordenação da Prática Profissional, informações sobre o tema e a área de conhecimento, e apresentar Declaração da organização pesquisada autorizando-o a realizar, assegurando acesso a dados pertinentes e designando funcionário para atuar como Supervisor das atividades práticas do acadêmico.

b) - Cada aluno é orientado por um professor pertencente ao quadro docente, designado pela Coordenação do Curso, observada a sua disponibilidade de horários para orientação.

c) - Cada aluno deve realizar reuniões periódicas junto à organização onde realiza a Prática Profissional, mediadas pelo Supervisor, bem como participar das reuniões semanais com o Professor Orientador onde a frequência obrigatória será de 75% de todas as reuniões.

d) - A prática profissional pode ser realizada na organização em que o aluno atua profissionalmente.

e) – Ao final da Prática Profissional, o professor fará avaliação do aluno mediante desempenho do mesmo ou pela apresentação de artigo publicado pelo trabalho desenvolvido.

5.4 Plano de disciplinas

Legenda:

T – Carga horária de Teoria; P – Carga horária de Prática; B – Bibliografia Básica; C - Bibliografia Complementar.

SEMESTRE I					
Componente Curricular		TCG 01 - INGLES INSTRUMENTAL			
Pré-requisito(s)		-			
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária :	40 horas	T	P
Objetivos					
Conhecer o conceito e a importância do Inglês Técnico, bem como estruturas básicas da língua inglesa aplicando-as no exercício da leitura e interpretação de textos técnicos.					
Conteúdo Programático					
<ul style="list-style-type: none">• Conceito de inglês técnico• Vocabulário técnico em inglês• Leitura e interpretação de textos• Pronomes pessoais• Verbos (to be, to have, regulares e irregulares)• Present Tense• Present Continuous Tense• Past Tense• Adjectives• Pronouns• Possessive case• Future Tense• Conditional					

- Other pronouns

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas dialogadas, com base em pesquisas feitas pelos estudantes; • Aulas expositivas • Exploração de textos visando a aprendizagem das estratégias de leitura e escrita, além da gramática 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; • Caixas de som 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do conteúdo teórico. • Participação em sala de aula; • Cumprimento das atividades solicitadas no prazo ao longo da duração da disciplina; • Execução de prova escrita; • Elaboração e participação de seminários; • Desenvolvimento da habilidade escrita.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	CRUZ, Décio Torres; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. Inglês com textos para informática. 7 ^a ed.: São Paulo: Disal Editora, 2013.					
B	TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 11 ^a ed.: São Paulo. Saraiva, 2014.					
B	MEDRANO, Verônica L. Inglês para a informática. 11 ^a ed.: São Paulo: Editora Bookworm, 2011.					
C	SOUZA, Adriana G.F. et. al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. 2 ^a ed.: São Paulo: Disal Editora, 2010.					
C	SOANES, Catherine. Oxford Dictionary Portuguese/English/Portuguese. 1 ^a .: Oxford Dictionaries. 2012.					
C	THOMPSON, Marco Aurélio da S. Inglês Instrumental - Estratégias de Leitura para Informática e Internet. São Paulo: Editora Érica, 2015.					
C	CRUZ, Décio Torres. Inglês instrumental para informática. São Paulo: Disal, 2013.					

SEMESTRE I

Componente Curricular	TCG 02 - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas	<table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>40</td><td>-</td></tr> </table>	T	P	40	-
T	P							
40	-							

Objetivos

- Conhecer os recursos da língua portuguesa aplicando-os no exercício da leitura, análise, compreensão e produção de diferentes gêneros textuais,
- Identificar os elementos da comunicação e as funções da linguagem,
- Reconhecer os níveis de linguagem e as variedades linguísticas na modalidade oral e escrita,
- Reconhecer a importância do uso adequado da linguagem na interação humana.

Conteúdo Programático

- Elementos da Teoria da comunicação;
- Funções da Linguagem;
- Gêneros e tipos textuais;
- Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos;
- Habilidades básicas de produção textual;
- Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos de natureza acadêmica.
- Exploração de temas transversais
- A influência da cultura afrodescendente e indígena na formação da língua portuguesa no Brasil.
- Ética e trabalho

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas dialogadas, com base em pesquisas feitas pelos estudantes. ● Aulas expositivas, com auxílio da lousa e de recursos eletrônicos, como Datashow e aparelho de som ou similar. ● Exploração de textos visando a aprendizagem das estratégias de leitura e escrita, além da gramática. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Datashow; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Participação em sala de aula; ● Cumprimento das atividades solicitadas no prazo ao longo da duração da disciplina; ● Execução de prova escrita; ● Elaboração e participação de seminários; ● Desenvolvimento da habilidade escrita.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. 37ª ed.: Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.					
B	MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.					
B	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental: de Acordo com as Normas da ABNT. 29ª ed.: São Paulo: Atlas, 2010.					
C	KOCH, I. A coesão textual. São Paulo: Editora Contexto, 2000.					
C	BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de Comunicação Escrita. São Paulo: Editora Ática, 2003.					
C	MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008					
C	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o Dicionário da Língua Portuguesa – Conforme o Acordo Ortográfico. 1ª ed.: Curitiba: Editora Positivo, 2014					

SEMESTRE I

Componente Curricular	TCG 03 – MATEMÁTICA APLICADA		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas

Objetivos

- Ler, interpretar e utilizar textos e representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.)
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas aplicados à programação.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades;
- Utilizar o conhecimento matemático para desenvolver, interpretar e criticar algoritmos e softwares de computadores.

Conteúdo Programático

- Conjuntos numéricos;
- Expressões algébricas;
- Equações de primeiro grau;
- Sistemas de equações de primeiro grau;
- Equações de segundo grau;
- Sistema de equações de segundo grau;
- Áreas de polígonos e volumes de sólidos;

- Logaritmos;
- Vetores;
- Matrizes;
- Introdução à Lógica;
- Noções de Probabilidade e Estatística;
- Sequências numéricas;
- Progressões Aritméticas e Geométricas;
- Conversão de bases binária, decimal, e hexadecimal.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> ● A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e Aplicações. 3 ^a ed.: São Paulo: Ática, 2008.					
B	GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. Matemática Completa. São Paulo: FTD, 2005.					
B	EZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo:, 2004. 8 ^a ed.: São Paulo: Atual, 2013.					
C	SMOLE,Kátia; DINIZ, Maria Ignez. Matemática: Ensino Médio. 9 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2013.					
C	YOUSSEF, Antonio Nicolau; SOARES, Elizabeth; FERNANDES, Vicente Paz. Matemática. São Paulo: Scipione, 2008.					
C	GERSTRING, Judith L.; Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação; Ed. LTC; 40 Ed., Rio de Janeiro.					
C	ERGOVAG, Milos, et all.; Introdução aos Sistemas Digitais; Ed. Bookman; Porto Alegre – RS.					

SEMESTRE I					
Componente Curricular	TCG 04 – GESTÃO E EMPREENDEDORISMO				
Pré-Requisito (s)	-				
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas	T 4 0	P -
Objetivos					
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar aos alunos a identificação de modelos de organização empreendedora. • Conhecer direitos e deveres do consumidor e compreender um projeto organizacional. 					
Conteúdo Programático					
<ul style="list-style-type: none"> • PERÍODOS DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Princípios da administração científica; ◦ Pensamento de Taylor, Fayol, Ford; • CONCEITOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Estrutura organizacional; ◦ Objetivos competitivos; ◦ Funções da administração; ◦ Variáveis da administração; ◦ Níveis e setores das organizações e empresas; • MACRO E MICRO AMBIENTE: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Processo de planejamento financeiro; ◦ Pontos fortes, pontos fracos; ◦ Oportunidades e ameaças; ◦ Noções de planejamento estratégico. • CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDOR: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Necessidades do empreendedor; ◦ Oportunidades de negócio; ◦ Inovação; ◦ Inteligência competitiva. • GESTÃO: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Gestão de pessoas; ◦ Gestão financeira; ◦ Formação de preço. • PLANO DE NEGÓCIO: 					
Metodologia	Recursos Didáticos		Avaliação		
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas Expositivas; • Seminários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Pincel / Quadro Branco; • Vídeos Técnicos. 		<ul style="list-style-type: none"> • Prova Escrita; • Seminários; • Trabalhos. 		

Bibliografia Básica e Complementar						
B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores . São Paulo. Prentice-Hall 2006.					
B	PALADINI, E. P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos . São Paulo. Atlas 2008.					
B	CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e casos . Rio de Janeiro. Campus 2005.					
C	DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . 3 ^a Ed. Rio de Janeiro. Elsevier 2008.					
C	HISRICH, Robert D. Empreendedorismo . 7 ^a Ed. Porto Alegre. Bookman 2008.					
C	ARANHA, J. A. S. Modelo de Gestão para Incubadoras de Empresas . Rio de Janeiro: WalPrint, 2002.					
C	BHIDE, A. As Perguntas que Todo Empreendedor Deve Responder . Harvard Business Review, Campus, 2002.					

SEMESTRE I						
Componente Curricular	TCG 05–FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO					
Pré-requisito(s)	-					
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	80 horas	T 40	P 40	
Objetivos						
Desenvolvimento de soluções computacionais eficientes com a elaboração de algoritmos.						
Conteúdo Programático						
<ul style="list-style-type: none"> • Lógica para programação e aplicações em: <ul style="list-style-type: none"> o Algoritmos, o Estruturas de controle do fluxo, o Constantes, o Operadores lógicos, o Condicionais e demais funções, o Desenvolvimento de algoritmos aplicados as redes de computadores. 						

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas • Atividades práticas no laboratório. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do conteúdo teórico. • Avaliação das atividades desenvolvidas em laboratório.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da Programação de Computadores . CAMPOS, 3 ^a ed.: São Paulo Prentice Hall 2012.					
B	FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados . 3 ed. São Paulo. Prentice Hall 2005					
B	SOUZA, Marco Antonio de Souza. et al. Algoritmos e Lógica de Programação . São Paulo. Editora Pioneira Thomson 2005.					
C	FARRER, H. et al.; Algoritmos Estruturados. Programação Estruturada de Computadores . 3 ^a ed.: Rio de Janeiro, LTC 2008.					
C	MANZANO, J. A. N. G., & OLIVEIRA, Jair Figueiredo de; Algoritmo: Lógica Para o Desenvolvimento de Programação . São Paulo. Érica 2009					
C	MANZANO, José Augusto N. G. Lógica Estruturada para Programação de Computadores . São Paulo: Érica, 2001.					
C	PUGA, Sandra. Lógica de Programação e Estruturas de Dados: com aplicação em Java . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.					

SEMESTRE I

Componente Curricular	TCG 06–ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES			
Pré-requisito(s)	-			
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	80 horas	T P 80 -

Objetivos

Conhecer toda arquitetura computacional, estrutura dos computadores, critérios de projetos, funcionalidades e aplicações.

Conteúdo Programático

Introdução à organização de computadores,
 Sistemas de numeração;
 Evolução histórica dos computadores,
 Barramentos,
 Sistema de armazenamento,
 Sistema de E/S e principais periféricos,
 Arquitetura do conjunto de instruções,
 Estrutura e funcionamento da CPU,
 Paralelismo no nível de instruções,
 Arquiteturas RISC,
 Introdução às arquiteturas paralelas.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas • Atividades práticas no laboratório. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do conteúdo teórico. • Avaliação das atividades desenvolvidas em laboratório.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2013.					
B	STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores: Projeto para o desempenho. 5 ed Ver. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.					
B	TANENBAUM. A. Organização Estruturada de computadores; 6 ^a ed. São Paulo. Prentice Hall 2013					
C	SILBERSCHATZ, Abraham; Sistemas Operacionais com Java. 7 ^a ed. Rio de Janeiro. Elsevier 2008.					
C	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. Computação Brasil. Revista da Sociedade Brasileira de Computação. Porto Alegre. Prentice-Hall 2010.					
C	Dantas, Mario. Computação Distribuída de Alto-Desempenho:Redes, Clusters e Grids Computacionais. Axcel Books, ISBN 85-7323-240-4, 2005.					
C	PATTERSON, David A. & HENNESSY, John L. Organização e Projeto de Computadores: a interface hardware/software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.					

SEMESTRE I								
Componente Curricular	TCG 07-INTRODUÇÃO A MODELAGEM							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre I		Carga Horária:	80 horas	T	P		
Objetivos								
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer entre os diversos tipos de CAD do mercado, um que atenda às suas necessidades. Aplicar as normas para o desenho técnico. Fazer uso de um programa de CAD, nele construindo desde as primitivas geométricas, desenhos de conjuntos, desenho de detalhes e apresentação em 2D. • Ler, interpretar e desenvolver representações de acordo com as bases geométricas utilizadas em atividades com projetos como Arquitetura, Design e Desenho Industrial. 								
Conteúdo Programático								
<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos iniciais do desenho técnico • Noções básicas do desenho técnico. • Criação de protótipos em papel, • Cálculo de áreas, • Conceitos de escalas, • Plano de cortes, • Planta baixa, • Vistas e perspectivas • CAD: Conceitos, classificação e plataformas. • Comandos de edição. • Comando de modificação. • Comandos de verificação. • Comandos de dimensionamento 								
Metodologia			Recursos Didáticos		Avaliação			
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas • Atividades práticas no laboratório. 			<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do conteúdo teórico. • Avaliação das atividades desenvolvidas em laboratório. 			
Bibliografia Básica e Complementar								
B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano		

B	Solid Edge. Manual do usuário
B	AutoCAD. Manual do usuário
B	SolidWorks. Manual do usuário
C	Oliveira, Mauro Machado de. Autodesk AutoCAD 2010. Guia Prático 2D, 3D e perspectiva . 1 ^a ed. Campinas, Komed 2009.
C	Baldam, Roquemar; Costa, Lourenco. Autocad 2015 - Utilizando Totalmente . 1 ^a ed.: Érica. 2014.
C	TURQUETTI, Reynaldo. BORGES, Leonardo. Aprenda a desenhar com AutoCad 2000
C	MATSUMOTO, Yathie. Auto CAD R 14 Fundamentos .

Componente Curricular	TCG 08 - HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO			
Pré-Requisito(s)	-			
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas	T P 40

Objetivos

- Aplicar os fundamentos de higiene e segurança do trabalho;
- Reconhecer equipamentos de proteção individual e coletivos;
- Conhecer noções de primeiros socorros em caso de acidentes;
- Usar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivos;
- Confeccionar mapa de riscos ambientais;
- Acompanhar a organização e o funcionamento de uma CIPA;
- Identificar as normas regulamentadoras relativas a higiene e segurança do trabalho.

Conteúdo Programático

<ul style="list-style-type: none"> • Definições: <ul style="list-style-type: none"> o Acidentes do trabalho; o Conceito legal; o Conceito prevencionista; • Legislação sobre segurança e saúde no trabalho: <ul style="list-style-type: none"> o A Constituição; o A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); o As Normas Regulamentadoras (NRs); 	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção contra incêndios: <ul style="list-style-type: none"> o Como evitar o fogo / Como combater o incêndio; o Classes de fogo e métodos de extinção; o Saídas de emergência. • Insalubridade e riscos no trabalho: <ul style="list-style-type: none"> o Avaliação dos limites de tolerância; o Ruído, calor, iluminação, riscos químicos;
--	--

- A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:
 - Atribuições;
 - Organização e funcionamento.
- O serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho:
 - A formação;
 - Atribuições do médico do trabalho;
 - Atribuições do Engenheiro de Segurança.
- Local de trabalho:
 - Riscos graves e interdição;
 - Inspeção;
 - Investigação das causas dos acidentes;
 - As causas dos acidentes;
 - Ato inseguro e condição insegura;
 - Proteção de Máquinas e Equipamentos;
 - Dispositivos de acionamento e parada;
 - Riscos com eletricidade.
- Esforço físico e movimentação de materiais:
 - O esforço físico e as lesões;
 - Cuidados e orientações preventivas;
 - Normas legais;
 - Ergonomia;
 - Consequências do excesso de trabalho;
 - Duração da jornada de trabalho;
 - Ritmo de trabalho e período de repouso.
- O adicional de insalubridade.
- Riscos Ambientais:
 - Agentes físicos;
 - Agentes químicos;
 - Agentes biológicos;
 - Agentes ergonômicos;
 - Mapa de riscos ambientais.
- Medidas de proteção contra riscos ocupacionais:
 - Proteção individual e proteção coletiva (EPI x EPC);
 - Implantação de um EPI;
 - Normas Legais sobre EPI.
- Higiene pessoal e instalações sanitárias no local de trabalho:
 - Higiene pessoal;
 - Instalações sanitárias.
- Periculosidade: explosivos; inflamáveis; eletricidade; radioatividade.
- Noções de primeiros socorros:
 - Ocorrências mais comuns;
 - Queimaduras;
 - Choque elétrico;
 - Envenenamento;
 - Emergências clínicas (desmaio, infarto, crise epiléptica).

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas Expositivas; ● Seminários. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Pincel / Quadro Branco; ● Vídeos Técnicos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Prova Escrita; ● Seminários; ● Trabalhos.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
-------	--------	-------	--------	-------	---------	-----

B	CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística . São Paulo: Atlas, 2009.
B	SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional . São Paulo: LTr, 2004.
B	SALADINI, Elaine Vieira Nogueira. Segurança e medicina do trabalho: Lei 6514/78 . 62ª Edição: São Paulo: Atlas, 2008.
C	PONZETTO, Gilberto. Mapa de riscos ambientais: aplicado à engenharia de segurança do trabalho CIPA NR-05 . 3ª Edição: São Paulo: LTr, 2010.
C	GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual segurança e saúde e no trabalho . 3ª Edição: São Paulo: LTr, 2006.
C	Legislação em Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 6.514/77 e Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb 3.214/78 e alterações).
C	SOUSA, Carlos Roberto Coutinho de, ARAÚJO, Giovanni Moraes de, BENITO, Juarez. Normas Regulamentadoras Comentadas. Rio de Janeiro.

SEMESTRE II					
Componente Curricular	TCG 09–CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS				
Pré-requisito(s)	-				
Período Letivo:	<p>Semestre II</p> <p>Carga Horária: 80 horas</p> <table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>-</td><td>80</td></tr> </table>	T	P	-	80
T	P				
-	80				

Objetivos

- Conhecer vetorização para criação de logotipos junto com técnicas de levantamento de estudo de cores e formas.

Conteúdo Programático

- Técnicas de vetorização para fotos, desenhos, logomarcas, etc.
- Estudo de cores e formas,
- Estudos de caso de logotipos de sucesso.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em sala de aula; • Cumprimento das atividades solicitadas no prazo ao longo da

		duração da disciplina;
		<ul style="list-style-type: none"> • Execução de prova escrita;
		<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e participação de seminários.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	ALVES, W.P.: Adobe Illustrator CS6 - Descobrindo e Conquistando. São Paulo. Erica 2012					
B	ANDRADE, M.S. Adobe Illustrator Cs5. São Paulo 2011					
B	PRIMO, L. Estudo Dirigido de Corel DRAW X6 em português. 29 ed. São Paulo. Erica 2012.					
C	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J.: Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks. 5 ed. São Paulo. Editora Visual Books, 2011.					
C	SILVA, A.; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J.; SOUSA, L. Desenho Técnico Moderno; São Paulo: LTC. 4ª ed. São Paulo. LTC 2006.					
C	PEREZ, Clotildes. Signos da marca: expressividade e sensorialidade. São Paulo: Thomson, 2004.					
C	CESAR, N. Direção de arte em propaganda. 1ª ed.: São Paulo: Futura, 2000.					

SEMESTRE II

Componente Curricular	TCG 10–MODELAGEM 3D		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	80 horas

Objetivos

- Conhecer a parte instrumental, utilizando técnicas de criação e modelagem de personagens e animação seguindo os princípios da física.
- Conhecer as várias tecnologias disponíveis no campo da representação gráfica tridimensional, bem como a interoperabilidade entre elas

Conteúdo Programático

- Introdução a modelagem tridimensional (3D).
- Manipulação e criação de materiais e texturas.
- Criação e ajustes de iluminação.
- Criação de objetos e ambiente.
- Fundamentos de gráficos 3D e animação
- Definição de gráficos 3D
- Do desenho 2D ao 3D
- O espaço de trabalho em 3D
- Coordenadas
- Eixos
- Linhas, polilinhas e polígonos
- Objetos 3D
- Objetos em Mesh, Poly, Patch e Nurbs
- Sub objetos dos objetos 3D
- Vertices
- Arestas
- Faces

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	BRITO, A. Blender 3D – Jogos e Animações Interativas. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Novatec 2011.					
B	BUGAY, E.L. AutoCAD 2011 da Modelagem à Renderização em 3D. 1 ^a Ed.: São					

	Paulo. Editora Visual Books, 2010.
B	GOMES, J.M.; VELHO, L. Fundamentos da Computação Gráfica . São Paulo. Editora IMPA 2008.
C	AGUIAR, F.C.; SILVA, J.C. Modelagem de Personagens para Jogos com 3DS MAX 8 . 1ª Ed.: São Paulo. Editora Érica 2005.
C	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J. Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks . 2ª Ed.: São Paulo. Editora Visual Books, 2011.
C	PEREZ, Clotildes. Signos da marca: expressividade e sensorialidade . São Paulo: Thomson, 2004.
C	CESAR, N. Direção de arte em propaganda . 1ª ed.: São Paulo: Futura, 2000.

Componente Curricular	TCG 11–LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	80 horas	<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>40</td><td>40</td></tr> </table>	T	P	40	40
T	P							
40	40							
Objetivos								
<ul style="list-style-type: none"> Conhecer as tecnologias que a área de computação gráfica apresenta, dominando os processos de criação e programação de uma animação, assim como as tecnologias audiovisuais necessárias para o seu desenvolvimento. 								
Conteúdo Programático								
<ul style="list-style-type: none"> Aplicação dos conhecimentos de programação de Algoritmos e Lógica de Programação envolvendo animação vetorial. Análise das relações entre animação, programação e suas aplicações tanto em ambientes online como offline usando a linguagem de programação action script. Programação não-estruturada Programação estruturada Programação orientada por objetos Outros paradigmas (funcional e lógico) Programação orientada a objetos: classe, objeto e encapsulamento. Generalização, polimorfismo, interfaces, composição e agregação. Interface gráfica com o usuário (GUI). 								
Metodologia	Recursos Didáticos		Avaliação					

<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	PAULA FILHO, Wilson de Pádua. ALMEIDA, M.: Criação de animação co Flash. São Paulo. Digerati Books 2007.					
B	LOTT, J.; REINHARDT, R. Flash 8Action Script Bible. Rio de Janeiro. Wiley 2006					
B	FARRER, H. et al. Algoritmos Estruturados. Programação Estruturada de Computadores. 3 ed.: Rio de Janeiro. LTC 2008					
C	GUEDES, G.T.A. UML: Uma Abordagem Prática. 2 ed. São Paulo. Novatec 2008					
C	ZIVIANI, N. Projetos de algoritmos com implementação em Pascal e C. São Paulo: Pioneira, 2000.					
C	LEISERSON, Charles E., RIVEST, Ronald L., CORMEN, Thomas H. Algoritmos – teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.					
C	OLIVEIRA, Jayr F., MANZANO, José A. N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento da programação. São Paulo: Érica, 2001.					

SEMESTRE II

Componente Curricular	TCG 12-TRATAMENTO DE IMAGENS							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	80 horas	<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>-</td><td>80</td></tr> </table>	T	P	-	80
T	P							
-	80							

Objetivos

- Desenvolver prática profissional utilizando aplicativos de edição de imagens, na criação e/ou tratamento de imagens;
- Analisar, interpretar e aplicar os conceitos da teoria da cor, padrões de cores CMYK e RGB, obtenção de cores especiais, utilizando-se de equipamentos de informática, Abordando detalhes específicos para criação e fechamento de arquivos;
- Conhecer a legislação e orientações técnicas vigentes.

Conteúdo Programático

Dicas e truques em tratamento de imagem e técnicas modernas para resultados mais eficientes, aperfeiçoando os conhecimentos na área gráfica usando perfis de formatação e peças gráficas já estabelecidas no mercado.

Aprendendo a fazer ajustes de cor, retocar e substituir cores para edição gráfica, importar e exportar arquivos, entre outras habilidades.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos.	<ul style="list-style-type: none">• Data Show;• Computador• Pincel / Quadro Branco;• Textos;• Vídeos;	<ul style="list-style-type: none">• A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	KELBY, S. Adobe PhotoShop CS5: Para Fotógrafos Digitais. 1ª ed.: São Paulo. Pearson 2011.					
B	McCLELLAND, D. Adobe Photoshop CS5 One-on-One: Guia de Treinamento Passo a Passo. 1ª ed.: São Paulo. Bookman, 2011.					
B	SCHELL, Jesse. A Arte de Game Design: O Livro Original. São Paulo. Editora Campus 2010					
C	ALVES, W.P. Adobe Illustrator CS6 - Descobrindo e Conquistando. 1ª ed.: São Paulo. Erica 2012					

C	PRIMO, L. Estudo Dirigido de CorelDRAW X6 em português. 1ª ed.: São Paulo: Erica 2012.
C	Nunes, J. L. et all, CAPRA, Maurício. Aplicações da Realidade Virtual na Modelagem Digital de Terreno. Rio de Janeiro: IME - Instituto Militar de Engenharia, 2000.
C	LUPTON, Ellen. Pensar com tipos: guia para designers, escritores, editores e estudantes. São Paulo : Cosac Naify, 2006.

SEMESTRE II					
Componente Curricular	TCG 13–WEB DESIGNER				
Pré-requisito(s)	-				
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	80 horas	T	P

Objetivos

- Dominar de forma prática do processo de desenvolvimento de websites proporcionando conhecimentos teóricos e práticos para que se utilize o webdesign com coerência e criatividade de forma a comunicar o público desejado.

Conteúdo Programático

- Introdução às linguagens de desenvolvimento para a Internet: HTML e XHTML.
- Validação de padrões (W3C).
- Construção do layout de páginas para a Web através da utilização de Folhas de Estilo Encadeadas (CSS).
- Introdução ao conceito de animação.
- Ferramentas para construção de páginas.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	DAMASCENO, A. Webdesign; teoria e prática. 1 ^a ed.: Florianópolis. Visual Books 2003.					
B	KOBAYACHI, C.; BEU, E.L. Webdesigner; estrutura e programação. 1 ^a ed.: São Paulo. Érica 2001.					
B	NIELSEN, J. Projetando Websites. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro. Campus 2000					
C	MEMÓRIA, F. Design para a internet; projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro. Elsevier 2006.					
C	NIEDERST, J. Aprenda Web design. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro. Ciência Moderna 2002.					
C	GUILLERMO, Álvaro. Design: do virtual ao digital. São Paulo: Demais Editora; Rio de Janeiro: Rio Books, 2002.					
C	EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro. 3 ^a ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.					

SEMESTRE III

Componente Curricular	TCG 14 –ANIMAÇÃO 3D							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	80 horas	<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>20</td><td>60</td></tr> </table>	T	P	20	60
T	P							
20	60							

Objetivos

- Planejar a veiculação de imagens por meio de diferentes mídias,
- Desenvolver projetos e roteiros de produção colocando o futuro profissional em contato direto e permanente com a estrutura produtiva de comunicação, oferecendo ainda recursos e atividades que forneçam instrumentos necessários ao aluno, do ponto de vista estético e criativo, buscando sua preparação para a Convergência Digital

Conteúdo Programático

- Animação de objetos tridimensionais,
- Transformação das modelagens em animações, ferramentas de animação,
- Conceito e criação de vinhetas,
- Tipos de filmes que podem ser criados e suas diferentes características,
- Convergências digitais.

Metodologia

Recursos Didáticos

Avaliação

● Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos.	● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos;	● A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	AGUIAR, F.C.; SILVA, J.C.. Modelagem de Personagens para Jogos com 3DS MAX 8. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Érica 2005.					
B	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J. Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks. 2 ^a ed.: São Paulo. Editora Visual Books, 2009.					
B	SILVA, J.C. 3DS MAX 7: Prático e Ilustrado. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Érica 2005					
C	BRITO, A. Blender 3D – Jogos e Animações Interativas. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Novatec, 2011.					
C	GUINDON, M. Aprendendo Autodesk Maya: O Livro dos Efeitos Especiais. 1 ^a ed.: Starlin alta consult , 2009.					
C	KIRNER, C.(Ed.); SISCOUTTO R.(Ed.). Realidade Virtual e Aumentada Conceitos, Projeto e Aplicações. Petrópolis: 2007.					
C	TORI R.(Ed.); KIRNER, C.(Ed.); SISCOUTTO, R.(Ed.). Fundamentos e Tecnologia de Realidade Virtual e Aumentada. Belém: 2006.					

SEMESTRE III

Componente Curricular

TCG 15 – CAD 2D

Pré-requisito(s)

-

Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	80 horas	<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>-</td><td>80</td></tr> </table>	T	P	-	80
T	P							
-	80							

Objetivos

- Desenvolver o raciocínio espacial com a finalidade de ler e interpretar desenhos técnicos desenvolvendo um método rápido e eficiente de estudo, projeto e transferência de informações, aplicando no AutoCAD os conceitos aprendidos na prancheta da disciplina de desenho técnico.

Conteúdo Programático

- Introdução:
- Apresentando a área de trabalho:
- O uso do mouse:
- Atento à seleção:
- Mudando cor de fundo:
- O autocad e o sistema de coordenadas:
- Projeção ortogonal:
- Formatando as unidades de trabalho:
- Desenhando no autocad (comandos básicos):
- Draft settings:
- Object snap:
- Snap and grid:
- Properties:
- Desenho isométrico:
- Layers:
- Configurando as linhas:
- Inserindo textos:
- Editando textos:
- Dimensionamento (cotas):
- Blocos:
- Hachura:
- Dividindo a área de trabalho (viewports):
- Escala por tipo de impressão:
- Impressão relativa ao desenho:
- Impressão por layout:
- Impressão :

Metodologia

Recursos Didáticos

Avaliação

● Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos.	● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos;	● A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	KALAMEJA, A.J. AutoCad para desenhos de engenharia. São Paulo. Makron Books, 1996.					
B	LIMA, C.C. Estudo Dirigido de AutoCAD 2014 - para Windows. São Paulo. Editora Érica, 2013.					
B	MAGUIRE, D. SIMMONS, C. Desenho Técnico: Problemas e Soluções Gerais de Desenhos. 1ª Ed.: São Paulo. Hemus, 2004.					
C	FRENCH, T.E.; VIERCK, C.J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 2ª ed.: São Paulo. Globo, 2006.					
C	SILVA, A. ; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J. SOUSA, L. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed.: São Paulo. LTC 2006					
C	CANCIGLIERI, O. J., FRANCESCONI, T., PACHOLOK, M., PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR NO ENSINO DA ENGENHARIA MECATRÔNICA. Congresso Nacional de Engenharia Mecânica 2002, João Pessoa – Paraíba, 2002.					
C	SANT'ANA, F. S. O uso do CAM na construção de moldes e matrizes. Máquinas e Metais. São Paulo, 2002					

Componente Curricular	TCG 16–PROGRAMAÇÃO WEB		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	80 horas

T	P
---	---

Objetivos

- Planejar websites
- Analisar websites
- Construir e corrigir websites utilizando HTML, HTML5 CSS e Java Script.

Conteúdo Programático

- Sintaxe da linguagem de marcação de hipertexto,
- Estrutura básica de um documento HTML, HTML 5 e PHP
- Sintaxe do CSS in-line, Interno e Externo,
- Sintaxe do Javascript in-line, Interno e Externo,
- Conteúdos do cabeçalho de um documento HTML, HTML 5 e PHP
- Conteúdos do corpo de um documento HTML, HTML 5 e PHP.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	MARCONDES, Christian Alfim. HTML 4.0 fundamental: a base da programação para web. 2ª ed.: São Paulo. Érica 2009.					
B	OLIVIERO, Carlos Antonio José. Faça um site JavaScript: orientado por projeto. São Paulo: Ed. Érica, 2005. 1ª ed.: São Paulo. Érica 2006.					
B	SILVA, Maurício Samy. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo. 1ª ed.: São Paulo. Novatec Editora 2008					
C	FORBELLONE, A. L. V. EBERSPACHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. 3 ed.: São Paulo. Pearson Prentice Hall 2005					

C	MANZANO, J. A. N. G., & OLIVEIRA, Jair Figueiredo de; Algoritmo. Lógica Para o Desenvolvimento de Programação . São Paulo: Érica, 2009.
C	SOARES, L.; AUGUSTO, B. Aprendendo a Linguagem PHP . 1ª Ed.: Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
C	MUTO, C A. PHP e MySQL: Guia Introdutório . 3ª Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

SEMESTRE III			
Componente Curricular	TCG 17-GAME DESIGNER		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	80 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver conceitos para projetos de jogos que funcionem de maneira eficaz, dentro de uma estrutura de jogo com objetivo definido, regras, progressão de fases, cenários, personagens, variáveis (alternativas de estratégias, recursos ou sorte). • Ensinar, apresentar a formação do mercado e da indústria dos jogos digitais, bem como proporcionar ao aluno uma prática no intuído de aprofundar o pensamento crítico com relação ao processo de desenvolvimento jogos. 			
Conteúdo Programático			
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de maquetes e protótipos físicos (análogicos, com peças, cenários e tabuleiro real), que é uma etapa essencial para testar a estrutura do jogo antes de se iniciar o processo de programação. • Tipologia dos Jogos, • História do Jogos Digitais • Industria dos Jogos – Modelos de Negócios • Realidade Virtual • Simulação • A Engenharia de Software e o Game Design • Princípios de game design • Gêneros de jogos / Narrativa • Level Design • Documentos de game design • Gerenciamento de projetos • Desenvolvimento de game design 			

- Introdução a construção de Jogos 2D
- Modelos de Avaliação aplicado a Jogos

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	AGUIAR, F.C.; SILVA, J.C. Modelagem de Personagens para Jogos com 3DS MAX 8. 4ª ed.: São Paulo, SP. Editora Érica, 2005.					
B	BRITO, A.. Blender 3D – Jogos e Animações Interativas. São Paulo. Editora Novatec, 2011.					
B	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J.: Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks. São Paulo. Editora Visual Books, 2011.					
C	TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. RHODES, G.: Macromedia Flash Professional 8 game development. São Paulo. Cengage, 2008.					
C	GUINDON, M.: Aprendendo Autodesk Maya: O Livro dos Efeitos Especiais. 2008					
C	GONZALEZ, Rafael C., WOODS, Richard E. Processamento de Imagens Digitais. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.					
C	WATT, A. 3D Computer Graphics. Harlow: Addison - Wesley, 2000.					

SEMESTRE III										
Componente Curricular	TCG 18–PRODUÇÃO AUDIOVISUAL									
Pré-requisito(s)	-									
Período Letivo:	Semestre III			Carga Horária:	80 horas	<table border="1" data-bbox="1278 444 1421 527"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>20</td><td>60</td></tr> </table>	T	P	20	60
T	P									
20	60									
Objetivos										
<ul style="list-style-type: none"> Conhecer os conceitos básicos de mídia dentro do universo da computação gráfica, destacando as principais características, formatos, condições comerciais e perspectivas dos meios de comunicação digital. Introdução aos conceitos de pesquisa e planejamento de mídia. 										
Conteúdo Programático										
<ul style="list-style-type: none"> Estudos das técnicas de áudio e vídeo aplicadas às mídias digitais. Conhecimentos de mídias interativas. Conhecimento dos equipamentos e serviços necessários a produção audiovisual. Integração imagem e áudio nas mídias digitais: sinopse, pré-roteiro, roteiro e análise técnica. Interface gráfica. Estudos fundamentais do processo de edição de vídeo e de áudio: captura de imagens, transferências, sequência de imagens, efeitos, montagem, mixer, ajustes e harmonização de áudio e vídeo. Edição e animação de textos e finalização do produto. 										
Metodologia		Recursos Didáticos			Avaliação					
<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 		<ul style="list-style-type: none"> Data Show; Computador Pincel / Quadro Branco; Textos; Vídeos; 			<ul style="list-style-type: none"> A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula. 					
Referencias Básica e Complementar										
B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano				

B	NETO, Ângelo F. Midialização: o poder da mídia. São Paulo: Nobel, 2006.
B	THOMPSON, J. B. A mídia e a Modernidade: Uma teoria social da mídia. 10 ^a ed.: Petrópolis. Editora Vozes, 2008.
B	SANTOS, Fernando e DORDOR, Xavier. Midia/Midia Alternativa. São Paulo. Ed. Nobel 2007.
C	TAMANAHA, Paulo. Planejamento de mídia. São Paulo. Prentice Hall 2006
C	JUGENHEIMER, Donald W; KELLEY, Larry D. e AZEVEDO, Daniel de Abreu. Uma visão de mídia para gestores de marca. São Paulo. Ed. Nobel 2006
C	GONZALEZ, Rafael C., WOODS, Richard E. Processamento de Imagens Digitais. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.
C	WATT, A. 3D Computer Graphics. Harlow: Addison - Wesley, 2000.

SEMESTRE IV							
Componente Curricular	TCG 19 –GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Pré-requisito(s)	-						
Período Letivo:	Semestre IV	Carga Horária:	60 hora s	T	P		
<table border="1"> <tr> <td>60</td><td>-</td></tr> </table>						60	-
60	-						
Objetivos							
<ul style="list-style-type: none"> • Discutir a influência da tecnologia da informação na moderna administração e o papel do profissional de análise e desenvolvimento de software na elaboração do planejamento estratégico em TI. 							
Conteúdo Programático							
<ul style="list-style-type: none"> • Funções administrativas: Planejamento, organização, direção e controle. • Tecnologia e Administração: Criando a infraestrutura da empresa. • Evolução da tecnologia da informação: Operações e aplicações de recursos de negócios. • Administração do conhecimento. • Metodologia de formação de preço de venda de software. • Metodologia para cálculo do custo total de propriedade: TCO (Total Cost of Ownership); CAPT (Custo Anual por Teclado). • Informática e meio ambiente (Descarte e reciclagem do lixo eletrônico). • Planejamento em Tecnologia da Informação. • Teoria matemática da administração – Pesquisa Operacional (PO). • A informatização a serviço do negócio: A era da informação, a inteligência do negócio, o poder da informação, um mundo de inovação. • A gestão da informação como arma estratégica para a competitividade: ECR (Efficient Customer Response) e EDI (Electronic Data Interchange). • Tecnologias aplicadas a sistemas de informação empresariais: Executive Information 							

System (EIS); Decision Suport System (DSS); Enterprise Resouce Planning (ERP); Customer Relationship Management (CRM); Supply Chain Management (SCM); e-Procurement; Bancos de Dados; Inteligência Artificial (IA); Outras tecnologias.

- Tecnologia da Informação e negócio na Internet: E-Business.
- Ética profissional.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação gerenciais: Administrando a empresa digital. 5ª ed. Prentice Hall, 2006.					
B	CHIAVENATO, Adalberto. Administração nos novos tempos. 2ª ed.: Campus, 2005.					
B	REZENDE, Denis A. Tecnologia da Informação aplicada a sistemas de informação empresariais. 3ª ed.: Atlas, 2003.					
C	CHIAVENATO, Idalberto. Administração de empresas. McGraw-Hill 1982					
C	STAIR, Ralph M. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. Pioneira Thomson. Learnig, 2006.					
C	HARVARD BUSINESS REVIEW. Empreendedorismo e Estratégia. Rio de Janeiro: Campus, 2002.					
C	MUZYKA, Daniel F., BIRLEY, Sue. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo: Makron Books, 2000.					

SEMESTRE IV

Componente Curricular	TCG 20–CAD 3D		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre IV	Carga Horária:	80 horas

T	P
-	80

Objetivos

- Expandir habilidade obtidas na disciplina de CAD 2D de maneira que possa converter os trabalhos em elementos tridimensionais, direcionando-os a segmentos específicos de trabalho
- Complementar o conteúdo abordado na disciplina Cad 2d com técnicas avançadas para a modelagem, aplicada ao desenvolvimento e representação do projeto
- Aprofundar o conhecimento dos alunos na área de computação gráfica.

Conteúdo Programático

- Importância da computação gráfica e modelagem 3D
- Revisão conceitual sobre Computação Gráfica e Sistemas de Desenho assistido por Computador
- Revisão das ferramentas de construção, manipulação, edição e visualização de objetos em 2D e 3D
- A apresentação do projeto
- A construção de modelos virtuais
- A modelagem por superfícies
- Primitivos sólidos
- Métodos e técnicas de aplicações de cores, texturas e iluminação
- Conceituação
- Princípios de animação;

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> ● A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula e laboratório.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	LIMA, C.C. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013 - para Windows. São Paulo. Érica 2012					
B	OLIVEIRA, A. AutoCAD 2013 3D Avançado - Modelagem e Render com Mental Ray. São Paulo: Érica, 2012.					
B	SANTOS, J. AutoCAD 3D 2010: Curso Completo. São Paulo. Fco 2008					
C	RENNI, R. Maquete eletrônica com Autocad 2004 2D&3D. São Paulo. Editora Érica, 2003.					
C	FRENCH, T.E.; VIERCK, C.J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 2 ^a ed.: São Paulo. Globo, 1989.					
C	WATT, A. 3D Computer Graphics. Harlow: Addison - Wesley, 2000.					
C	MORRISON, Mike. Mágicas da Computação Gráfica. São Paulo: Berkeley, 2000.					

SEMESTRE IV

Componente Curricular	TCG 21 – PROJETO SOCIAL		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre IV	Carga Horária:	40 horas

Objetivos

Compreender as relações que se estabelecem entre os grupos humanos nos diferentes espaços. Entender as diversas e múltiplas possibilidades existentes na sociedade a partir da experiência do presente. Desenvolver a criatividade, a capacidade para debater problemas. Reconhecer direitos e responsabilidades como agente de mudança mediante situações que permitam o exercício da crítica. Construir laços de identidade pessoal e social e consolidar a formação da cidadania. Analisar criticamente a relação entre os indivíduos e o espaço social e físico que ocupam. Ver-se como cidadão situado historicamente no seu tempo e espaço social. Desenvolver a capacidade de relacionamento e convivência social harmoniosa. Desenvolver a capacidade de compreensão, de observação, de argumentação, de raciocínio, de planejamento e de formular estratégias de ação.

Conteúdo Programático

- Fundamentos sócio-político-econômicos da realidade brasileira;
- Metodologia e técnica de elaboração de projetos;
- Vivencias práticas solidárias junto às comunidades carentes;
- Desenvolvimento da cultura solidária de partilha e de compromisso social;
- Construção e exercício de cidadania;

- Qualidade de vida e saúde ocupacional.
- Pluralidade cultural e de gênero.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Discussão em sala de aula dos objetivos e fins dos projetos sociais. • Acompanhamento e/ou visitas “In loco” das atividades sociais desenvolvidas nas comunidades. • Simulação em sala de aula de “casos” direcionados as formas de participação social e de resolução de problemas. • Convite as entidades voltadas à assistência social ao IFCE, para divulgação de suas necessidades. • Realização de Workshop no final do semestre. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação será processual no acompanhamento dos trabalhos sociais desenvolvidos em campo.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de Projetos. 3 ^a Ed.: São Paulo. Atlas 2009					
B	SANTOS, B. de S. Pela mão de alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo. Cortez 1999					
B	DEMO, P. Participação é conquista: noções de política social participativa. Consumidoras. São Paulo. Cortez 1998					
C	KERZENER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2 ^a Ed.: Porto Alegre. Bookman 2006					
C	JURAM, J. M. Controle da Qualidade. São Paulo. Makron McGraw-Hill 1991					
C	PALLOFF, R. M.; PRATT, K. Construindo comunidades de aprendizagem no					

	ciberespaço. Porto Alegre: Artmed, 2002.
C	IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7 ^a ed. São Paulo: Cortez, 2004

5.5 Avaliação do Projeto do Curso

A avaliação do projeto pedagógico tem como objetivo acompanhar as ações e as atividades realizadas de docentes, técnicos e discentes envolvidos, visando atingir os objetivos propostos para o curso, a descentralização das decisões, a construção e a manutenção do vínculo educação-sociedade. Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação deverão legitimar as ações de implantação e as mudanças e melhorias aplicadas.

Serão trabalhadas a conscientização e a disponibilidade por parte de todos os que fazem o curso, ou seja, o docente, o técnico e o discente, como pilares para as ações que se pretende concretizar.

O acompanhamento e a avaliação serão aplicados no ambiente de atuação de todos os integrantes: sala de aula, no Prática Profissional, visitas técnicas, nas relações entre docentes, discentes e técnicos. Os meios e instrumentos utilizados na avaliação do projeto do curso serão: questionários, entrevistas, auto avaliações que servirão como mensuração da funcionalidade do projeto, fornecendo dados que embasem as ações corretivas direcionando-as para o cumprimento dos objetivos traçados para o curso.

Quanto à periodicidade, deverão ser utilizadas avaliações sistemáticas e continuadas, com espaços para uma reflexão crítica e autocrítica do desempenho do curso e de seus integrantes, estando essas atividades devidamente registradas e documentadas para servir de suporte para as avaliações subsequentes.

5.6 Avaliação da Aprendizagem

Considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como indicadores na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação da aprendizagem se realizará mediante verificações do desempenho do educando através de avaliações escritas, trabalhos em sala de aula ou domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, ou outros instrumentos, considerando uma avaliação progressiva ao longo do semestre. A frequência necessária, mínima, para a obtenção da aprovação de 75%.

No curso, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas, previamente ao início do curso, são tratados pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) 2010 do IFCE: “Aos discentes, fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que haja compatibilidade do conteúdo e da carga horária, no mínimo, 75% do total do estipulado para o componente curricular”. (ROD, 2010:60). Os componentes curriculares só serão aproveitados se cursados no mesmo nível do qual está sendo pleiteado ou superior a ele, além disso, o componente só poderá ser solicitado uma única vez.

5.7 Da sistemática de avaliação

5.7.1 Da sistemática de avaliação no ensino técnico semestral

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1 Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2 Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3 A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo, haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1 A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2 A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3 A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4 O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO SEMESTRAL:

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 6,0$$

$$X_F = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA:

X_S = Média semestral

X_1 = Média da primeira etapa

X_2 = Média da segunda etapa

X_F = Média final

AF = Avaliação final

Art. 49 Será considerado aprovado o discente que alcançar a média mínima necessária, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas.

5.8 Certificação

Concluídas todas as disciplinas e tendo integralizada a carga horária do curso, incluindo a Prática Profissional, o aluno fará jus ao certificado de conclusão do curso Técnico em Computação Gráfica.

6 Corpo de Servidores

6.1 Corpo Docente

O corpo docente deste curso será composto por professores que ocuparão os códigos de vaga listados abaixo:

Grande área: **Ciências Exatas e da Terra**

Área: **Ciência da Computação**

1º Código: Subárea: Sistemas de Computação

2º Código: Subárea: Sistemas de Computação

3º Código: Subárea: Sistemas de Computação

4º Código: Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação

5º Código: Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação

6º Código: Subárea: Teoria da Computação

7º Código: Subárea: Teoria da Computação

Grande área: **Ciências Exatas e da Terra**

Área: **Matemática**

8º Código: Subárea: Matemática Aplicada

Área: **Física**

9º Código: Subárea: Física Geral e Experimental

Grande área: **Linguística, Letras e Artes**

Área: **Letras**

10º Código: Subárea: Língua Inglesa

11º Código: Subárea: Língua Portuguesa

Área: **Engenharia de Produção**

6.2. Corpo Técnico Administrativo

O corpo técnico administrativo deste *Campus* será composto pelos seguintes servidores:

Francineuma Guedes Candido – TAE

Viviane Paiva de Lima – Assistente Administração

Antônio Vasconcelos Barbosa – Auxiliar de Biblioteca

Francisco Winston Freitas Paiva – Assistente em Administração

Cícero Rychard Santiago do Nascimento – Técnico em Contabilidade

Rosana Carneiro Boaventura – Pedagoga

Marcos Tadeu Barbosa Moreira – Auxiliar em administração.

7 Infra-Estrutura

7.2 Biblioteca

A biblioteca do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia dispõe de uma biblioteca e um acervo voltado para área de informática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE
1	CRUZ, Décio Torres; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. Inglês com textos para informática. 7ª ed.: São Paulo: Disal Editora, 2013.	5
2	TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 11ª ed.: São Paulo. Saraiva, 2014.	5
3	MEDRANO, Verônica L. Inglês para a informática. 11ª ed.: São Paulo: Editora Bookworm, 2011.	5
4	SOUZA, Adriana G.F. et. al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. 2ª ed.: São Paulo: Disal Editora, 2010.	2
5	SOANES, Catherine. Oxford Portuguese/English/Portuguese Dictionary. 1ª.: Oxford Dictionaries. 2012.	2
6	DIÓGENES, Cândido de Lima (org.) Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa: conversa com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.	2
7	EDMUNDSON, Maria Verônica A Da Silveira. Leitura e Compreensão de textos no Livro Didático de Língua Inglesa. João Pessoa. Editora do CEFET-Pb. 2004.	2

8	BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. 37 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.	5
9	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o Dicionário da Língua Portuguesa – Conforme o Acordo Ortográfico. 1 ^a ed.: Curitiba: Editora Positivo, 2014.	5
10	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental: de Acordo com as Normas da ABNT. 29 ^a ed.: São Paulo: Atlas, 2010.	5
11	AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3 ^a ed.: São Paulo: Publifolha, 2010.	2
12	MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental. 25 ed.: São Paulo: Atlas, 2004.	2
13	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. Português instrumental : de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010	2
14	MEDEIROS, João Bosco. Redação empresarial. São Paulo: Atlas, 2010	2
15	DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e Aplicações. 3 ^a ed.: São Paulo: Ática, 2008.	5
16	GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. Matemática Completa. São Paulo: FTD, 2005.	5
17	EZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo:, 2004. 8 ^a ed.: São Paulo: Atual, 2013.	5
18	SMOLE,Kátia; DINIZ, Maria Ignez. Matemática: Ensino Médio. 9 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2013.	2
19	YOUSSEF, Antonio Nicolau; SOARES, Elizabeth; FERNANDES, Vicente Paz. Matemática. São Paulo: Scipione, 2008.	2
20	GERSTRING, Judith L.; Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação; Ed. LTC; 40 Ed., Rio de Janeiro.	2
21	ERGOVAG, Milos, et all.; Introdução aos Sistemas Digitais; Ed. Bookman; Porto Alegre – RS.	2
22	MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores. São Paulo. Prentice-Hall 2006	5
23	PALADINI, E. P. Gestão estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos. São Paulo. Atlas 2008	5
24	CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e casos. Rio de Janeiro.	5

	Campus 2005	
25	DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 3 ^a Ed. Rio de Janeiro. Elsevier 2008	2
26	HISRICH, Robert D. Empreendedorismo. 7 ^a Ed. Porto Alegre. Bookman 2008	2
27	ARANHA, J. A. S. Modelo de Gestão para Incubadoras de Empresas. Rio de Janeiro: WalPrint, 2002	2
28	BHIDE, A. As Perguntas que Todo Empreendedor Deve Responder. Harvard Business Review, Campus, 2002	2
29	ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da Programação de Computadores. CAMPOS, 3 ^a ed.: São Paulo Prentice Hall 2012	5
30	FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados. 3 ed. São Paulo. Prentice Hall 2005	5
31	SOUZA, Marco Antonio de Souza. et al. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo. Editora Pioneira Thomson 2005.	5
32	FARRER, H. et al.; Algoritmos Estruturados. Programação Estruturada de Computadores. 3 ^a ed.: Rio de Janeiro, LTC 2008	2
33	MANZANO, J. A. N. G., & OLIVEIRA, Jair Figueiredo de; Algoritmo: Lógica Para o Desenvolvimento de Programação. São Paulo. Érica 2009	2
34	MANZANO, José Augusto N. G. Lógica Estruturada para Programação de Computadores. São Paulo: Érica, 2001.	2
35	PUGA, Sandra. Lógica de Programação e Estruturas de Dados: com aplicação em Java. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.	2
36	MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2013.	5
37	STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores: Projeto para o desempenho. 5 ed Ver. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.	5
38	TANENBAUM. A. Organização Estruturada de computadores; 6 ^a ed. São Paulo. Prentice Hall 2013	5
39	SILBERSCHATZ, Abraham; Sistemas Operacionais com Java. 7 ^a ed. Rio de Janeiro. Elsevier 2008	2
40	SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. Computação Brasil. Revista da Sociedade Brasileira de Computação.	2

	Porto Alegre. Prentice-Hall 2010	
41	Dantas, Mario. Computação Distribuída de Alto-Desempenho: Redes, Clusters e Grids Computacionais. Axcel Books, ISBN 85-7323-240-4, 2005	2
42	PATTERSON, David A. & HENNESSY, John L. Organização e Projeto de Computadores: a interface hardware/software. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005	2
43	Solid Edge. Manual do usuário	5
44	AutoCAD. Manual do usuário	5
45	SolidWorks. Manual do usuário	5
46	Oliveira, Mauro Machado de. Autodesk AutoCAD 2010. Guia Prático 2D, 3D e perspectiva. 1ª ed. Campinas, Komed 2009	2
47	Baldam, Roquemar; Costa, Lourenco. Autocad 2015 - Utilizando Totalmente. 1ª ed.: Érica. 2014	2
48	TURQUETTI, Reynaldo. BORGES, Leonardo. Aprenda a desenhar com AutoCad 2000	2
49	MATSUMOTO, Yathie. Auto CAD R 14 Fundamentos	2
50	ALVES, W.P.: Adobe Illustrator CS6 - Descobrindo e Conquistando. São Paulo. Erica 2012	5
51	ANDRADE, M.S. Adobe Ilustrator Cs5. São Paulo 2011	5
52	PRIMO, L. Estudo Dirigido de Corel DRAW X6 em português. 29 ed. São Paulo. Erica 2012	5
53	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J.: Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks. 5 ed. São Paulo. Editora Visual Books 2011	2
54	SILVA, A.; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J.; SOUSA, L. Desenho Técnico Moderno; São Paulo: LTC. 4ª ed. São Paulo. LTC 2006	2
55	PEREZ, Clotildes. Signos da marca: expressividade e sensorialidade. São Paulo: Thomson, 2004	2
56	CESAR, N. Direção de arte em propaganda. 1ª ed.: São Paulo: Futura, 2000.	2
57	BUGAY, E.L. AutoCAD 2011 da Modelagem à Renderização em 3D. 1ª Ed.: São Paulo. Editora Visual Books 2010	5
58	GOMES, J.M.; VELHO, L. Fundamentos da Computação Gráfica. São Paulo. Editora IMPA 2008	5

59	MARCONDES, Christian Alfim. HTML 4.0 fundamental: a base da programação para web. 2 ^a ed.: São Paulo. Érica 2009	5
60	OLIVIERO, Carlos Antonio José. Faça um site JavaScript: orientado por projeto. São Paulo: Ed. Érica, 2005. 1 ^a ed.: São Paulo. Érica 2006	5
61	SILVA, Maurício Samy. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo. 1 ^a ed.: São Paulo. Novatec Editora 2008	5
62	SOARES, L.; AUGUSTO, B. Aprendendo a Linguagem PHP. 1 ^a Ed.: Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	2
63	MUTO, C A. PHP e MySQL: Guia Introdutório. 3 ^a Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.	2
64	KELBY, S. Adobe PhotoShop CS5: Para Fotógrafos Digitais. 1 ^a ed.: São Paulo. Pearson 2011	5
65	McCLELLAND, D. Adobe Photoshop CS5 One-on-One: Guia de Treinamento Passo a Passo. 1 ^a ed.: São Paulo. Bookman 2011	5
66	SCHELL, Jesse. A Arte de Game Design: O Livro Original. São Paulo. Editora Campus 2010	5
67	ALVES, W.P. Adobe Illustrator CS6 - Descobrindo e Conquistando. 1 ^a ed.: São Paulo. Erica 2012	2
68	Nunes, J. L. et all, CAPRA, Maurício. Aplicações da Realidade Virtual na Modelagem Digital de Terreno. Rio de Janeiro: IME - Instituto Militar de Engenharia, 2000.	2
69	LUPTON, Ellen. Pensar com tipos: guia para designers, escritores, editores e estudantes. São Paulo : Cosac Naify, 2006.	2
70	DAMASCENO, A. Webdesign; teoria e prática. 1 ^a ed.: Florianópolis. Visual Books 2003	5
71	KOBAYACHI, C.; BEU, E.L. Webdesigner; estrutura e programação. 1 ^a ed.: São Paulo. Érica 2001	5
72	NIELSEN, J. Projetando Websites. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro. Campus 2000	5
73	MEMÓRIA, F. Design para a internet; projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro. Elsevier 2006	2
74	NIEDERST, J. Aprenda Web design. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro. Ciência Moderna 2002	2
75	GUILLERMO, Álvaro. Design: do virtual ao digital. São Paulo: Demais Editora; Rio de Janeiro: Rio Books, 2002.	2
76	EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro. 3 ^a ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.	2

77	AGUIAR, F.C.; SILVA, J.C.. Modelagem de Personagens para Jogos com 3DS MAX 8. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Érica 2005	5
78	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J. Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks. 2 ^a ed.: São Paulo. Editora Visual Books 2009	5
79	SILVA, J.C. 3DS MAX 7: Prático e Ilustrado. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Érica 2005	5
80	BRITO, A. Blender 3D – Jogos e Animações Interativas. 1 ^a ed.: São Paulo. Editora Novatec 2011	2
81	GUINDON, M. Aprendendo Autodesk Maya: O Livro dos Efeitos Especiais. 1 ^a ed.: Starlin alta consult 2009	2
82	KIRNER, C.(Ed.); SISCOUTTO R.(Ed.). Realidade Virtual e Aumentada Conceitos, Projeto e Aplicações. Petrópolis: 2007.	2
83	TORI R.(Ed.); KIRNER, C.(Ed.); SISCOUTTO, R.(Ed.). Fundamentos e Tecnologia de Realidade Virtual e Aumentada. Belém: 2006.	2
84	KALAMEJA, A.J. AutoCad para desenhos de engenharia. São Paulo. Makron Books 1996	5
85	LIMA, C.C. Estudo Dirigido de AutoCAD 2014 - para Windows. São Paulo. Editora Érica 2013	5
86	MAGUIRE, D. SIMMONS, C. Desenho Técnico: Problemas e Soluções Gerais de Desenhos. 1 ^a Ed.: São Paulo. Hemus 2004	5
87	FRENCH, T.E.; VIERCK, C.J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 2 ^a ed.: São Paulo. Globo 2006	2
88	SILVA, A. ; RIBEIRO, C.T.; DIAS, J. SOUSA, L. Desenho Técnico Moderno. 4 ^a ed.: São Paulo. LTC 2006	2
89	CANCIGLIERI, O. J., FRANCESCONI, T., PACHOLOK, M., PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR NO ENSINO DA ENGENHARIA MECATRÔNICA. Congresso Nacional de Engenharia Mecânica 2002 , João Pessoa – Paraíba, 2002	2
90	SANT'ANA, F. S. O uso do CAM na construção de moldes e matrizes. Máquinas e Metais. São Paulo, 2002	2
91	PAULA FILHO, Wilson de Pádua. ALMEIDA, M.:Criação de animação co Flash. São Paulo. Digerati Books 2007	5
92	LOTT, J.; REINHARDT, R. Flash 8Action Script Bible. Rio de Janeiro. Wiley 2006	5
93	FARRER, H. et al. Algoritmos Estruturados. Programação Estruturada de Computadores. 3 ed.: Rio de Janeiro. LTC 2008	5
94	GUEDES, G.T.A. UML: Uma Abordagem Prática. 2 ed. São Paulo. Novatec 2008	2

95	ZIVIANI, N. Projetos de algoritmos com implementação em Pascal e C. São Paulo: Pioneira, 2000	2
96	LEISERSON, Charles E., RIVEST, Ronald L., CORMEN, Thomas H. Algoritmos – teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002	2
97	OLIVEIRA, Jayr F., MANZANO, José A. N. G. Algoritmos: lógica para desenvolvimento da programação. São Paulo: Érica, 2001.	2
98	BRITO, A.. Blender 3D – Jogos e Animações Interativas. São Paulo. Editora Novatec 2011	5
99	ROHLDER, E.; SPECK, H.; SANTOS, C.J.: Tutoriais De Modelagem 3d Utilizando O Solidworks. São Paulo. Editora Visual Books 2011	5
100	TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. RHODES, G.: Macromedia Flash Professional 8 game development. São Paulo. Cengage 2008	2
101	GONZALEZ, Rafael C., WOODS, Richard E. Processamento de Imagens Digitais. São Paulo: Edgard Blucher, 2000	2
102	NETO, Ângelo F. Midialização: o poder da mídia. São Paulo: Nobel 2006	5
103	THOMPSON, J. B. A mídia e a Modernidade: Uma teoria social da mídia. 10 ^a ed.: Petrópolis. Editora Vozes 2008	5
104	SANTOS, Fernando e DORDOR, Xavier. Midia/Midia Alternativa. São Paulo. Ed. Nobel 2007	5
105	TAMANAHÀ, Paulo. Planejamento de mídia. São Paulo. Prentice Hall 2006	2
106	JUGENHEIMER, Donald W; KELLEY, Larry D. e AZEVEDO, Daniel de Abreu. Uma visão de mídia para gestores de marca. São Paulo. Ed. Nobel 2006	2
107	LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação gerenciais: Administrando a empresa digital. 5 ^a ed. Prentice Hall 2006	5
108	CHIAVENATO, Adalberto. Administração nos novos tempos. 2 ^a ed.: Campus 2005	5
109	REZENDE, Denis A. Tecnologia da Informação aplicada a sistemas de informação empresariais. 3 ^a ed.: Atlas 2003	5
110	CHIAVENATO, Idalberto. Administração de empresas. McGraw-Hill 1982	2
111	STAIR, Ralph M. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. Pioneira Thomson. Learnig 2006	2
112	HARVARD BUSINESS REVIEW. Empreendedorismo e Estratégia. Rio de Janeiro: Campus, 2002	2
113	MUZYKA, Daniel F., BIRLEY, Sue. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo: Makron Books, 2000	2

114	OLIVEIRA, A. AutoCAD 2013 3D Avançado - Modelagem e Render com Mental Ray. São Paulo: Érica 2012	5
115	SANTOS, J. AutoCAD 3D 2010: Curso Completo. São Paulo. Fco 2008	5
116	RENNI, R. Maquete eletrônica com Autocad 2004 2D&3D. São Paulo. Editora Érica 2003	2
117	WATT, A. 3D Computer Graphics. Harlow: Addison - Wesley, 2000.	2
118	MORRISON, Mike. Mágicas da Computação Gráfica. São Paulo: Berkeley, 2000	2
119	MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de Projetos. 3 ^a Ed.: São Paulo. Atlas 2009	5
120	SANTOS, B. de S. Pela mão de alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo. Cortez 1999	5
121	DEMO. P. Participação é conquista: noções de política social participativa. Consumidoras. São Paulo. Cortez 1998	5
122	KERZENER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2 ^a Ed.: Porto Alegre. Bookman 2006	2
123	JURAM. J. M. Controle da Qualidade. São Paulo. Makron McGraw-Hill 1991	2
124	PALLOFF, R. M.; PRATT, K. Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço. Porto Alegre: Artmed, 2002.	2
125	IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7 ^a ed. São Paulo: Cortez, 2004	2

7.3 Infraestrutura Física e Recursos Materiais

Para a realização das aulas do Curso Técnico em Computação Gráfica são disponibilizadas 3 salas de aula em formato de laboratório, sendo distribuídos da seguinte forma:

- 01 Laboratório de Hardware e Redes.
- 02 Laboratórios de Desenvolvimento de Software.

7.3.1 Laboratório de Hardware e Redes

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	Bancada estruturada e aterrada para testes com suporte para	03

	7 computadores.	
02	Armário com chave para guardar ferramentas e placas.	02
03	Kit de ferramentas contendo: CHAVE DE FENDA 1/8“,CHAVE DE FENDA 1/4“, CHAVE DE BOCA 1/4“, PORTA PARAFUSOS, PARAFUSOS, ESPAÇADORES DE PLASTICO.	01
04	Multímetro, Visor LCD; Tensão AC; Tensão DC; Corrente; Resistência; Teste de transistor; Teste de diodos; Teste de continuidade com sinal sonoro.	01
05	Rack para servidores, 20 U.	01
06	Switch, 10BASE-T padrão IEEE802.3,100BASE-TX padrão IEEE802.3u, 16 portas RJ-45 para 100BASE-TX e 10BASE-T, Suporta protocolo NWay para velocidades 10/100Mbps e modo duplex (Half/Full) auto-detectável, Suporta MDI/MDI-X auto crossover, Suporta full e half duplex.	04
07	Roteador, Servidor DHCP até 254 clientes, Cliente DHCP que conseguem uma configuração automática desde o ISP, DHCP estática, Proxy DNS e DNS dinâmicas, 24 servidores virtuais, VPN:PPTP, L2PT e IPsec passthrough, Roteamento estático, Controlo de acesso, Filtro de pacotes, Porta WAN RJ45 10/100 Mbps. Para Cabo modem/ DSL modem, Switch de 4 portas RJ45 10/100 Mbps, Função Auto MDI/MDI-X.	02
08	Rotulador / Etiquetador.	01
09	Analizador de Redes de Telecomunicações.	01
10	Roteador D-link.DIR-600	05
11	Switch D-link-DES-10240 -24 portas	01
12	Switch Encore- ENH916-NWY(V3.0) -16 portas	04
13	Switch Encore ENH924-AUT - 24 portas	02
14	Switch Encore ENH924-AUT-MXNT - 24 portas	01
15	Patch Panel Multiloc - 24 portas - CAT-5C model P24QA	01
16	Wireless G USB Adapter Tp-link-TLWN321G	02
17	Wireless USB Adapter D-link – DWA-125	01
18	Wireless USB Adapter D-link – DWA-126	01
19	Wireless N USB AdapterD-link – DWA-140	01
20	Roteador Wireless-Tplink – TLWR240GD	05
21	Switch Encore ENH908-Nwy-8 portas	03
22	Wireless AdslRoteador D-link DSL-2640B	05
23	ADSL2+Ethernet Router-D-link DSL-500B	02
24	Wireless ADSL2+Modem Router Tp-Link TD-W8901G	01
25	Testadores de cabo de rede – Swart NS-468	05
26	Placas mãe 775	06
27	Placas de vídeo	22
28	Alicates crimpador RJ45	06
29	Computador, AMD COMPAQ DC 5750 smallform 64 X2 Dual core 4200+, 987mhz, 1,5 GB Ram, Disco rígido 80 GB,	20

7.3.2 Laboratório de Desenvolvimento de Software

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	Computador Intel Core i3-2100 3,10 GHz, 3100 MHz, 2 núcleos, 4 GB RAM, dotados de softwares necessários para desenvolvimento e manutenção de computadores.	80*

*80 computadores no total, distribuídos em 02 laboratórios com 40 computadores cada.

8 Referências Bibliográficas

BRASIL, **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília, 2008.

BRASIL, **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL, **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL, **Lei 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008.

BRASIL, **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL, **Parecer CNE/CEB Nº 16/99**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, 1999.

BRASIL, **Resolução CNE/CEV Nº 1/2004**. Estabelece as Diretrizes Nacionais pra a organização e a realização de estágio de alunos da Educação Profissional e do ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2004.

Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico / Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). **Regulamento da**

Organização Didática (ROD). Fortaleza: IFCE, 2010.

Instituto Federal do Ceará (IFCE) – Campus Cedro. **Curso de Licenciatura em Matemática: Projeto Pedagógico.** IFCE, 2012.

Instituto Federal do Ceará (IFCE) – Campus Cedro. **Projeto do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.** IFCE, 2012.

SOUZA, Antonia de Abreu. **Novos Paradigmas da Educação Brasileira.** Mimeo. Fortaleza, 2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, a criação do curso Técnico em Informática no *campus* de Jaguaruana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o memorando nº 021/2016/PROEN,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar, *ad referendum* do Conselho Superior, o curso Técnico em Informática, no *campus* de Jaguaruana, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 40 vagas por semestre, distribuídas em uma turma.

Parágrafo Único - O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 04/03/2016.

Secretaria dos Conselhos

1

Curso Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Jaguaruana-CE, fevereiro de 2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Paulo Speller

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ricardo de Alexandria

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

Francisco Evandro de Melo

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Emilson Richardson Rocha Melo – Coordenador de Ensino do *campus* Avançado de Jaguaruana

Francisco Evandro de Melo – Diretor do *campus* Avançado de Jaguaruana

João Paulo de Lima – Docente *Campus* Limoeiro do Norte

Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino – Assessora Pedagógica da Reitoria

Rosana Carneiro Boaventura – Pedagoga do *campus* Avançado de Jaguaruana.

Razão Social: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia

Campus Avançado de Jaguaruana

Esfera administrativa: Federal

Endereço: Rua Antônio da Rocha Freitas, 1566; Centro.

Jaguaruana– CE. CEP: 62823-000

Telefone/Fax: (085) 91422975

E-mail de contato: evandromelo@ifce.edu.br

Site: www.ifce.edu.br

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	6
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	7
2.1. Concepção do Curso	9
2.1.1. Concepção Filosófica e Pedagógica	9
2.1.2. Pressupostos Legais	9
2.2. Justificativa	10
2.3. Objetivos.....	11
2.3.1. Objetivo Geral	11
2.3.2. Objetivos Específicos	11
2.4. Requisitos de Acesso.....	12
2.5. Áreas de Atuação.....	12
2.6. Perfil Profissional Após a Conclusão do Curso.....	12
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
3.1 Metodologia.....	13
3.2 Estrutura Curricular	15
3.3 Prática Profissional	16
3.4 Avaliação do Projeto do Curso.....	17
3.5 Avaliação da Aprendizagem	18
3.6 Diploma	18
4 Plano de Disciplina	19
5 CORPO SERVIDORES.....	54
5.1. CORPO DOCENTE	54
5.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	55
6. INFRAESTRUTURA	55
6.1. Biblioteca	55
6.2 Infraestrutura Física e Recursos Materiais.....	61
6.2.1. Laboratório de Hardware e Redes.....	61
6.2.2. Laboratório de Desenvolvimento de Software.....	62
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Curso Técnico em Informática
Forma de Oferta	Subsequente
Titulação conferida	Técnico em Informática
Eixo Tecnológico	Informação e comunicação
Nível	Médio
Modalidade	Presencial
Duração	2 anos
Regime escolar	Semestral
Formas de ingresso	Seleção
Número de vagas anuais	80
Turno de funcionamento	Noite
Início do Curso	2016.1
Carga Horária das disciplinas	1.120 horas
Carga Horária Prática Profissional	300 horas
Carga Horária Total (Incluindo Prática))	1.420 horas
Sistema de Carga Horária	Créditos (01 crédito = 20 horas - relógio)

2. Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação do Ceará – IFCE – visa ofertar a educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Para o IFCE, o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica deve ser um processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, com sua oferta orientada para a consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais,

Dentre suas diversas finalidades, o IFCE também almeja desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, além de realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, tendo em vista os princípios de sustentabilidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Instituição Tecnológica que tem como marco referencial de sua história a evolução contínua com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da Região Nordeste e do Brasil.

Nossa história institucional inicia-se no século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha cria, mediante o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes Artífices, com a inspiração orientada pelas escolas vocacionais francesas, destinadas a atender à formação profissional aos pobres e desvalidos da sorte. O incipiente processo de industrialização passa a ganhar maior impulso durante os anos 40, em decorrência do ambiente gerado pela Segunda Guerra Mundial, levando à transformação da Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941 e, no ano seguinte, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, ofertando formação profissional diferenciada das artes e ofícios orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do País.

O crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão de obra técnica para operar esses novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. No ambiente desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a Lei Federal nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968, recebe então a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional, com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo.

O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica, orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, já no final dos anos 70, para a criação de um novo modelo institucional, surgindo então os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Maranhão.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada, junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal, em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), mediante a publicação da Lei Federal nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica. A implantação efetiva do CEFETCE somente ocorreu em 1999.

Em 1995, tendo por objetivo a interiorização do ensino técnico, foram inauguradas duas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) localizadas nas cidades de Cedro e Juazeiro do Norte, distantes, respectivamente, 385 km e 570 km da sede de Fortaleza, dando continuidade ao crescimento institucional necessário para acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará e da Região Nordeste.

Em 2008, pela Lei nº 11.892, sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é criado o Instituto Federal do Ceará, mediante a integração dos extintos Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e de Iguatu. A nova instituição tem forte atuação nas áreas da pesquisa e da extensão, com foco especial nas linhas atinentes às áreas técnica e tecnológica.

A expansão do IFCE tem se dado de forma acelerada, nos últimos anos, demonstrando a importância que o órgão dá ao processo de interiorização e descentralização da educação, ampliando a possibilidade para que todos possam ter o acesso a uma educação profissional federal de excelência.

O campus avançado de Jaguaruana, vinculado ao campus de Limoeiro do Norte, deu início às suas atividades desde 2014 ao ofertar os cursos do PRONATEC, fazendo parte da família IFCE que conta atualmente com 27 campus. Neste mesmo processo percebeu-se o anseio e necessidade da população deste município pelo ensino profissionalizante ao ofertarmos 70 vagas para os cursos FIC e em apenas 6 horas de inscrição já termos o dobro de candidatos inscritos. A proposta pelo curso de Técnico em Informática, surgiu a partir da identificação da demanda local, com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural, necessidade que foi ratificada pela audiência pública realizada no município.

2.1. Concepção do Curso

2.1.1. Concepção filosófica e pedagógica

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE tem como missão “Producir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética”.

Para a formação de profissionais capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia é necessária uma formação científico-tecnológica sólida, o desenvolvimento de capacidades de convivência coletiva e o entendimento da complexidade do mundo contemporâneo: suas incertezas, provisóriedades e mutabilidade.

O grande desafio a ser enfrentado na busca pelo cumprimento dessa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho.

Sendo assim, considerando a dinâmica da evolução tecnológica, o Curso Técnico em Informática do IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana tem como finalidade responder às exigências do mundo contemporâneo, à realidade regional e local, formando profissionais para atender às demandas do setor produtivo, com o compromisso e a responsabilidade social de promover a formação de cidadãos comprometidos com o mundo em que vivem e, por conseguinte, profissionais competentes para inserção no mundo do trabalho.

2.1.2. Pressupostos Legais

O Curso de Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) Campus Avançado Jaguaruana fundamenta-se na legislação vigente e em documentação específica, a saber:

- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

- Decreto 5154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dá outras providências.

- Resolução Nº 06, de 20 de setembro de 2012 que define as diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- **Referencias Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico.**
- **Resolução CNE/CEB Nº 1/2004** que estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.
- **Resolução nº 033, de 02/09/2010**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que aprova o Regulamento da Organização Didática (ROD).

2.2. Justificativa

A sociedade atual vem passando por diversas transformações, a revolução tecnológica é uma delas, e a informática com suas várias ferramentas tem cumprido um papel fundamental não apenas na criação da informação, mas na sua manipulação, transporte e segurança dos dados; além de servir como um meio que mobiliza e interagem milhões de pessoas em todo o mundo.

A área de informática, especificamente, faturou R\$ 35.278 milhões em 2009 e R\$ 39.864 milhões em 2010, um crescimento de 13%. Para 2011, a projeção é que o setor cresça 12%, atingindo a cifra de R\$ 44.648 milhões (LOPES, 2011)¹. Em 2009, a receita bruta de serviços e subvenções das empresas que oferecem serviços de informática no país (empresas de Tecnologia da Informação) com 20 ou mais pessoas ocupadas totalizou R\$ 39,4 bilhões, dos quais 43% concentraram-se em três produtos/serviços: 14,9% em desenvolvimento e licenciamento de uso de software customizável no país, 14,1% em consultoria em sistemas e processos em TI e 14% em software sob encomenda para projeto e desenvolvimento integral ou parcial (BERGAMINI, 2011)².

A cidade de Jaguaruana desenvolve variadas atividades produtivas nos seguintes segmentos: têxtil, bebida, mobiliário, calçadista, piscicultura, aquicultura, dentre outros. Tais atividades requerem um aparato tecnológico para seu melhor desenvolvimento, demandando, regularmente, de assistência técnica por profissionais qualificados na área. O profissional de informática oferece suporte a todos os setores produtivos, levando em consideração que este profissional (especialista) exerce também atividades que auxiliam na logística, atendimento, desenvolvimento e solução de problemas e suporte técnico.

O curso técnico em informática é destinado aos alunos que cursaram o ensino médio e estão à procura do primeiro emprego ou buscam futuramente serem

¹ LOPES, L. M. G. Informática Industrial. Disponível em: <http://blog.nei.com.br/index.php/2011/06/15/informatica-industrial-setor-espera-crescer-12-em-2011/>. Acesso em: 17 jul 2012.

² BERGAMINI, R. Pesquisa de Serviços de Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://ricardobergamini.com.br/blog/?p=492>. Acesso em: 17 jul 2012.

empreendedores em serviços desta área. Assim também àqueles que almejam o desenvolvimento científico e profissional e que se identificam com a área de informática e buscam uma formação voltada para inserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, o campus Avançado de Jaguaruana oferecendo um Curso Técnico em Informática promoverá o crescimento de profissionais na área de informática, além de fornecer desenvolvimento científico e tecnológico para a região. Este profissional possuirá conhecimentos de desenvolvimento de software e redes de computadores, em consonância com as diversas competências indicadas pelo mercado e pelas comunidades externa e interna.

2.3. Objetivos:

2.3.1 Objetivo Geral

- Habilitar profissionais com uma maior compreensão da atividade produtiva para desempenhar atividades técnicas de informática, atendendo à demanda do mercado e contribuindo para a inclusão digital e para o desenvolvimento socioeconômico da região e do Estado.
- Formar técnicos capazes de aperfeiçoar os serviços prestados e transformar a realidade vivida, capazes de disseminar e reinventar o conhecimento tecnológico e acadêmico, dar respostas às necessidades regionais e nacionais, e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento de atitudes positivas, tendo em vista os permanentes desafios que impõem o mundo produtivo, as flutuantes condições dos mercados e as inovações tecnológicas;
- Compreender o desenvolvimento de programas de computador, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- Executar a manutenção de programas de computadores;
- Identificar as arquiteturas de rede;
- Analisar os meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação;
- Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de rede.

2.4. Requisitos de Acesso

O ingresso no Curso Técnico em Informática dar-se-á através de processo seletivo realizado pelo próprio IFCE. O processo seletivo é destinado a selecionar alunos que já concluíram o Ensino Médio.

Outras formas de ingresso:

- Como diplomados ou transferidos, segundo determinações do edital;
- Como aluno especial, mediante solicitação protocolada.

2.5. Áreas de Atuação

O Técnico em Informática pode atuar no mercado profissional nos seguintes segmentos:

- Empresas de manutenção de equipamentos de Informática.
- Empresas de manutenção, instalação e configuração de redes de computadores.
- Empresas de assessoria, consultoria e treinamento em Informática.
- Empresas de desenvolvimento de software.
- Empresas provedoras de acesso à Internet.
- Empresas que utilize recursos de Informática.
- Empresas que possuem redes e sistemas internos informatizados.
- Forma autônoma.

2.6. Perfil Profissional do egresso

O Técnico em Informática deverá apresentar um perfil de formação que compreenda o desenvolvimento de programas de computadores, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, a execução de manutenção de programas de computador implantados, a identificação das arquiteturas de rede e análise dos meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação e a avaliação da necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de rede.

Após o término do curso, o técnico em Informática apresentará as seguintes competências e habilidades:

- Compreender o funcionamento do computador e suas possibilidades de configuração quer isoladamente, quer em ambiente de rede, além da criação de programas para estas duas situações.
- Realizar suporte e manutenção em computadores.
- Executar procedimentos de teste, diagnóstico e medidas de desempenho em computadores e seus periféricos assim como em softwares básicos instalados.

- Fazer conexão de meios físicos a computadores e a equipamentos de rede segundo as diversas categorias de certificação e utilizando as ferramentas de hardware adequadas.
- Instalar os dispositivos de rede integrantes de estações e servidores e executar sua configuração básica.
- Instalar e configurar protocolos, clientes, servidores e outros softwares da rede.
- Utilizar ferramentas de monitoramento de rede propondo modificações na estrutura da rede para melhorar sua eficiência.
- Prestar assistência aos usuários na operação dos programas aplicativos instalados e no uso dos recursos de hardware de computadores.
- Desenvolver programas de computador.
- Executar a manutenção de programas.
- Aplicar os processos de desenvolvimento de software.
- Executar casos e procedimentos de testes de programas.
- Desenvolver soluções lógicas (algoritmos) para resolução de problemas.
- Utilizar linguagens (estruturadas) e ambientes de programação no desenvolvimento de programas.
- Implementar a estrutura e as regras de negócio usando um banco de dados.
- Utilizar linguagens de consulta a bases de dados na elaboração de programas.
- Apresentar desenvoltura no relacionamento interpessoal.

3. Organização Curricular

A atual concepção de Educação Profissional adota a noção de competências e habilidades como parâmetro da organização curricular e do fazer pedagógico dos docentes. Esses conceitos apontam para uma mudança efetiva da postura dos atores do processo de ensino-aprendizagem-avaliação. Nessa estruturação de currículo, faz-se necessário um acompanhamento mais sistemático do desempenho do aluno, uma atualização constante dos conteúdos, sendo estes mais flexíveis e desenvolvidos de forma interdisciplinar, caracterizada por uma relação intelectual e reflexiva com as novas tecnologias.

A organização curricular do Curso Técnico em Informática busca desenvolver no aluno a construção de conhecimentos, competências e habilidades necessárias para a atuação profissional no setor produtivo, oferecendo instrumentos de compreensão da

realidade para que o educando possa intervir e contribuir para transformá-la.

A organização curricular do Curso Técnico em Informática está estruturada em quatro (4) semestres e o quarto semestre em estágio supervisionado, de acordo com a matriz curricular. As disciplinas constantes em cada semestre serão constituídas de atividades teóricas e práticas (práticas de laboratório, visitas técnicas, aulas de campo, trabalhos de campo, etc.), visando contribuir para formação de perfil profissional com qualidade e capaz de atender às exigências do mercado de trabalho.

Para a aplicação prática dos conteúdos tem-se a disciplina de Estágio Supervisionado que ocorre no último semestre do curso.

As cargas horárias das disciplinas e de Prática Profissional do Curso Técnico em Informática encontram-se devidamente estabelecidas na matriz curricular abaixo e nos planos das disciplinas.

3.1 Metodologia

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem na dialética da intenção da tarefa partilhada, em que todos são sujeitos do conhecer e aprender, visando à construção do conhecimento, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa, interdisciplinar e contextualizada.

Para isso é necessário entender que currículo vai muito além das atividades convencionais da sala de aula, pois ele perpassa todas as ações que afetam, direta ou indiretamente, o processo ensino-aprendizagem. Nesta abordagem, o papel dos educadores é fundamental para consolidar um processo participativo em que o aluno possa desempenhar papel ativo de construtor do seu próprio conhecimento, com a mediação do professor, o que pode ocorrer através do desenvolvimento de atividades integradoras como: debates, reflexões, seminários, momentos de convivência, atividades práticas, palestras e trabalhos coletivos.

Em um curso com essa especificidade, assim como as demais atividades de formação acadêmica, as aulas práticas e de laboratório são essenciais para que o aluno possa experimentar diferentes metodologias pedagógicas adequadas ao ensino tecnológico. O contato do aluno com a prática deve ser planejado, considerando os diferentes níveis de profundidade e complexidade dos conteúdos envolvidos, tipo de atividade, objetivos, competências e habilidades específicas. Inicialmente, o aluno deve ter contato com os procedimentos a serem utilizados na aula prática, realizada, simultaneamente, por toda a turma e acompanhada pelo professor. No decorrer do curso, o contato do aluno com a teoria e a prática deve ser aprofundado por meio de atividades

que envolvem a criação, o projeto, a construção e análise, e os modelos a serem utilizados. O aluno também deverá ter contato com a análise experimental de modelos, através de iniciação científica.

Para formar profissionais com autonomia intelectual e moral, tornando-os aptos para participar e criar, exercendo sua cidadania e contribuindo para a sustentabilidade ambiental, cabe ao professor do curso Técnico de Informática organizar situações didáticas para que o aluno busque através de estudo individual e em equipe, soluções para os problemas que retratem a realidade profissional do tecnólogo. A articulação entre teoria e prática assim como das atividades de ensino, pesquisa e extensão deve ser uma preocupação constante do professor.

Dessa forma, a metodologia deverá propiciar condições para que o educando possa vivenciar e desenvolver suas competências: cognitiva (aprender a aprender); produtiva (aprender a fazer); relacional (aprender a conviver) e pessoal (aprender a ser).

3.2 Estrutura Curricular

Código	Disciplinas	C.H.	Créd.	Teoria	Prática	Pré-requisito
S E M E S T R E I						
TI 01	Introdução à programação	80	4	40	40	
TI 02	Introdução à informática	40	2	20	20	-
TI 03	Inglês instrumental I	40	2	40	-	-
TI 04	Eletricidade e eletrônica para a informática	40	2	20	20	-
TI 05	Português instrumental	40	2	40	-	-
TI 06	Arquitetura de computadores	80	4	80	-	-
TI 07	Matemática aplicada	40	2	40	-	
TI 08	Banco de dados I	40	2	40		
TOTAL		400	20	320	80	

S E M E S T R E II						
TI 09	Introdução a redes de computadores	80	4	40	40	-
TI 10	Programação orientada a	80	4	40	40	-

	objetos					
TI 11	Instalação e manutenção de computadores	80	4	40	40	-
TI 12	Banco de dados II	80	4	40	40	-
TI 13	Inglês instrumental II	40	2	40	-	TI 03
TI 14	Engenharia de software	40	2	20	20	-
TOTAL		400	20	220	180	

S E M E S T R E III

TI 15	Desenvolvimento de aplicativos móveis	40	2	20	20	-
TI 16	Técnicas avançadas de programação	80	4	40	40	-
TI 17	Instalação e configuração de redes	40	2	20	20	-
TI 18	Empreendedorismo	40	2	40	-	-
TI 19	Relações interpessoais e ética profissional	40	2	40	-	-
TI 20	Higiene e segurança no trabalho	40	2	40	-	-
TOTAL		280	14	200	80	

S E M E S T R E IV

TI 21	Projeto social	40	2	20	20	
TI 22	Pratica Profissional	300	-	-	300	-
TOTAL		340	-	-	300	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1420				

3.3 Prática Profissional

Entende-se por Prática Profissional a atividade curricular obrigatória que o aluno, regularmente matriculado, deve desenvolver em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, com a coordenação e orientação de professores.

A Prática Profissional, de caráter obrigatório, deve ser realizada individualmente e respeitar as seguintes observações:

a) - O aluno deve prestar, à Coordenação da Prática Profissional, informações sobre o tema e a área de conhecimento, e apresentar Declaração da organização pesquisada autorizando-o a realizar, assegurando acesso a dados pertinentes e designando funcionário para atuar como Supervisor das atividades práticas do acadêmico.

b) - Cada aluno é orientado por um professor pertencente ao quadro docente, designado pela Coordenação do Curso, observada a sua disponibilidade de horários.

c) - Cada aluno deve realizar reuniões periódicas junto à organização onde realiza a Prática Profissional, mediadas pelo Supervisor, bem como participar das reuniões semanais com o Professor Orientador onde a frequência obrigatória será de 75% de todas as reuniões.

d) - A prática profissional pode ser realizada na organização em que o aluno atua profissionalmente.

e) – Ao final da Prática Profissional, o professor fará avaliação do aluno mediante desempenho do mesmo ou pela apresentação de artigo publicado pelo trabalho desenvolvido.

3.4 Avaliação do Projeto do Curso

A avaliação do projeto pedagógico tem como objetivo acompanhar as ações e as atividades realizadas de docentes, técnicos e discentes envolvidos, visando atingir os objetivos propostos para o curso, a descentralização das decisões, a construção e a manutenção do vínculo educação-sociedade. Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação deverão legitimar as ações de implantação, as mudanças e melhorias aplicadas.

Serão trabalhadas a conscientização e a disponibilidade por parte de todos os que fazem o curso, ou seja, o docente, o técnico e o discente, como pilares para as ações que se pretende concretizar.

O acompanhamento e a avaliação serão aplicados em todos os ambientes de atuação do discente: na sala de aula, na Prática Profissional, nas visitas técnicas, e nas relações entre docentes, discentes e técnicos. Os meios e instrumentos utilizados na avaliação do projeto do curso serão: questionários, entrevistas e auto avaliação, fornecendo dados que embasem as ações corretivas direcionando-as para o cumprimento dos objetivos traçados para o curso.

Quanto à periodicidade, deverão ser utilizadas avaliações sistemáticas e continuadas ao longo do curso, com espaços para uma reflexão crítica e autocrítica do

desempenho do curso e de seus integrantes, estando essas atividades devidamente registradas e documentadas para servir de suporte para as avaliações subsequentes.

3.5 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação dá significado ao trabalho escolar e tem como objetivo mensurar a aprendizagem nas suas diversas dimensões, quais sejam hábitos, atitudes, valores e conceitos, bem como de assegurar aos discentes a progressão dos seus estudos.

Considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como indicadores na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação da aprendizagem se realizará mediante verificação do desempenho do educando através de avaliações escritas (consistindo provas), trabalhos em sala de aula ou domicílio, projetos orientados, experimentações práticas, ou outros instrumentos, considerando uma avaliação progressiva ao longo do semestre. A frequência necessária, mínima, para a obtenção da aprovação de 75%.

No curso, o aproveitamento de estudos e a certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências vivenciadas, previamente ao início do curso, são tratados pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) 2010 do IFCE: “Aos discentes, fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que haja compatibilidade do conteúdo e da carga horária, no mínimo, 75% do total do estipulado para o componente curricular”. (ROD, 2010:60). Os componentes curriculares só serão aproveitados se cursados no mesmo nível do qual está sendo pleiteado ou superior a ele, além disso, o componente só poderá ser solicitado uma única vez.

3.5.1 Da sistemática de avaliação

3.5.2 Da sistemática de avaliação no ensino técnico semestral

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1 Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2 Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3 A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo, haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1 A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2 A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3 A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4 O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO SEMESTRAL:

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 6,0$$

$$X_F = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA:

X_S = Média semestral

X_1 = Média da primeira etapa

X_2 = Média da segunda etapa

X_F = Média final

AF = Avaliação final

Art. 49 Será considerado aprovado o discente que alcançar a média mínima necessária, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas.

3.6 Certificado

Concluídas todas as disciplinas e tendo integralizada a carga horária do curso, incluindo o Estágio Supervisionado/Prática Profissional, o aluno fará jus ao Certificado de conclusão do curso de Técnico em Informática.

4 Plano de disciplinas

Legenda:

T – Carga horária de Teoria; P – Carga horária de Prática; B – Bibliografia Básica; C - Bibliografia Complementar.

SEMESTRE I						
Componente Curricular	TI 01 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO					
Pré-requisito(s)	-					
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	80 horas	T	P	40 40
Objetivos						
Compreender os conceitos envolvidos no desenvolvimento de programas, utilizando a linguagem de programação (Pascal; Java, C#, etc.) com acessório para demonstração desses conceitos.						
Conteúdo Programático						
<ul style="list-style-type: none"> ● Literais ● Tipos de dados ● Variáveis escalares ● Operadores ● Estruturas de controle ● Funções ● Vetores ● Matrizes ● Registros ● Ponteiros ● Manipulação de arquivos ● Refinamentos sucessivos ● Recursividade 						
Metodologia			Recursos Didáticos		Avaliação	
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas expositivas ● Atividades práticas no laboratório. 			<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos; 		<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação do conteúdo teórico. ● Avaliação das atividades desenvolvidas em laboratório. 	
Bibliografia Básica e Complementar						
B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano

B	ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da Programação de Computadores . 3 ^a d.: São Paulo: Prentice Hall, 2012.
B	FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados . 3 ed.: São Paulo: Prentice Hall, 2005.
B	MEDINA, Marco; FERTIG, Cristina. Algoritmos e Programação: Teoria e Prática . São Paulo: Novatec, 2005.
C	BORATTI, Isaias Camilo; OLIVEIRA, Álvaro Borges. Introdução à Programação: algoritmos . 3 ^o ed.: São Paulo: Editora Visual Books, 2007.
C	CARBONI, Irenice de Fátima. Lógica de Programação . 1 ^a ed.: São Paulo: Editora Pioneira Thomson, 2003.
C	PUGA, Sandra, Lógica de Programação e Estruturas de Dados: com aplicação em Java . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.
C	MANZANO, José Augusto N. G. Lógica Estruturada para Programação de Computadores . São Paulo: Érica, 2001.

SEMESTRE I					
Componente Curricular	TI 02 - INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA				
Pré-requisito(s)	-				
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas	T	P
Objetivos					

Compreender o funcionamento dos softwares mais utilizados na plataforma operacional gráfica e selecionar e utilizar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.

Conteúdo Programático

- Informática:
 - Evolução histórica e aplicações.
 - O computador: evolução histórica.
- Hardware
 - Componentes Funcionais do Computador.
 - Processamento (CPU e GPU).
 - Armazenamento.
 - Comunicação.
 - Interface.
 - Tipos de computadores.
 - Dispositivos de entrada de dados, saída e interface.
 - Princípio de funcionamento dos monitores e impressoras.
- Softwares
 - Linguagens de Programação;

- Sistemas Operacionais;
- Utilitários e Aplicativos: Editor de Textos, Editores de apresentações, Planilha e Banco de Dados.
- Redes de Computadores
 - Histórico e Objetivos.
 - Meios de comunicação.
 - Tipos de redes: redes locais e redes remotas.
 - Topologias de rede: barramento, estrela, anel.
 - Acesso a computadores remotos.
 - Transferência de arquivos.
 - Correio eletrônico.
 - Internet.
- Interface com o usuário
 - Tipos e características.
 - Níveis de interação.
 - Tipos de Arquivos: executáveis, compilados, interpretáveis.
 - Formatos de Armazenamento de Imagens e Som.
- Modelos de Informatização.
 - Sistemas batch e interativos.
 - Computador pessoal.
 - Informatização de escritórios;
 - Sistemas de Automação;
 - Sistemas de Apoio a Decisão.
 - Simulações.
 - Games.
 - Animação.
 - Modelagem;
 - Visualização Científica.
 - Computação Gráfica.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas • Atividades práticas no laboratório. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do conteúdo teórico. • Avaliação das atividades desenvolvidas em laboratório.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	BENINI FILHO, Pio Armando; MARCULA, Marcelo.	Informática: Conceitos e Aplicações. 3 ^a ed.: São Paulo: Editora Érica, 2010.				
B	MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G.	Estudo Dirigido de Informática Básica. 8 ^a Ed.: São Paulo: Editora Campus, 2011.				
B	CARVALHO, João Antonio.	Informática para Concursos. 2 ^a ed.: São Paulo: Editora Campus, 2013.				

C	MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Informática Básica. 7 ^a ed.: São Paulo: Editora Érica, 2007.
C	CAPRON, H.L. JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ^a ed.: São Paulo: Prentice-Hall, 2004.
C	TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. Editora Prentice Hall, 2 ed., 2003.
C	Braga, William. Informática Elementar Open Office 2.0. Alta Books. 2007

SEMESTRE I

Componente Curricular	TI 03 - INGLES INSTRUMENTAL I			
Pré-requisito(s)	-			
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária :	40 hora s	T P
Objetivos				

Conhecer os recursos da língua inglesa aplicando-os no exercício da leitura e interpretação de textos técnicos.

Conteúdo Programático

- Conceito de inglês técnico
- Vocabulário técnico em inglês
- Leitura e interpretação de textos
- Pronomes pessoais
- Verbos (to be, to have, regulares e irregulares)
- Present Tense
- Present Continuous Tense
- Past Tense
- Adjectives
- Pronouns
- Possessive case
- Future Tense
- Conditional
- Other pronouns

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas dialogadas, com base em pesquisas feitas pelos estudantes; ● Aulas expositivas ● Exploração de textos visando a aprendizagem das estratégias de leitura e escrita, além da gramática 	<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos; ● Caixas de som 	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação do conteúdo teórico. ● Participação em sala de aula; ● Cumprimento das atividades solicitadas no prazo ao longo da duração da disciplina; ● Execução de prova

escrita;

- Elaboração e participação de seminários;
- Desenvolvimento da habilidade escrita.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	CRUZ, Décio Torres; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. Inglês com textos para informática. 7 ^a ed.: São Paulo: Disal Editora, 2013.					
B	TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 11 ^a ed.: São Paulo. Saraiva, 2014.					
B	MEDRANO, Verônica L. Inglês para a informática. 11 ^a ed.: São Paulo: Editora Bookworm, 2011.					
C	SOUZA, Adriana G.F. et. al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. 2 ^a ed.: São Paulo: Disal Editora, 2010.					
C	SOANES, Catherine. Oxford Dictionary Portuguese/English/Portuguese. 1 ^a .: Oxford Dictionaries. 2012.					
C	THOMPSON, Marco Aurélio da S. Inglês Instrumental - Estratégias de Leitura para Informática e Internet. São Paulo: Editora Érica, 2015.					
C	CRUZ, Décio Torres. Inglês instrumental para informática. São Paulo: Disal, 2013.					

SEMESTRE I

Componente Curricular	TI 04 - ELETRICIDADE E ELETRÔNICA PARA A INFORMÁTICA		
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas

Objetivos

- Identificar e reconhecer a importância das grandezas elétricas, para a área de informática.
- Utilizar instrumentos de medidas elétricas, analógica e digital.
- Identificar os componentes básicos eletrônicos.
- Aplicar conhecimentos de eletrônica digital nos circuitos elétricos.

Conteúdo Programático

- Eletricidade básica
 - Matéria
 - Circuito Elétrico
 - Grandezas Elétricas
 - Resistividade
 - Lei de Ohm
 - Associação de resistores
 - Potência em Corrente Contínua
 - Magnetismo
 - Eletromagnetismo
 - Corrente contínua e corrente alternada
 - Funcionamento dos No-breaks
- Eletrônica Analógica
 - Lei de Kirschhoff
 - Divisor de tensão
 - Fonte em CC
 - Instrumentos de medidas
 - Semicondutores
 - Díodo
 - Díodo emissor de luz (LED)
 - Díodo zener
 - Transistores bipolares
 - Configurações básicas
 - Reguladores de tensão Transistorizados
- Eletrônica Digital
 - Dispositivos eletrônicos;
 - Circuitos lógicos;
 - Projeto e análise de circuitos lógicos
 - Circuito de processamento de dados
 - Sistemas e códigos numéricos
 - Códigos
 - Códigos BCD
 - Registradores e Contadores
 - Circuitos aritméticos
 - Circuitos temporizados
 - Flip-Flops
 - Equivalente Binário
 - Hexadecimal e decimal
 - Memórias semicondutoras
 - Chaves analógicas
 - Conversores D/A e A/D
- Noções de instalação elétrica
 - Normas técnicas
 - Interpretação de projetos e instalações elétricas
 - Dispositivos de proteção
 - Aterramento elétrico

Metodologia

Recursos Didáticos

Avaliação

• Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos.	• Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos;	• A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	IDOETA, Ivan V.; CAPUANO, Francisco G. Elementos de Eletrônica Digital. 40 ^a ed.: São Paulo: Érica, 2008.					
B	MANO, M. Morris; KIME, Charles R. Logic and Computer Design Fundamentals. 4 ^a ed.: New Jersey: Prentice-Hall, 2007.					
B	TOCCI, Ronaldo J. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11 ^a ed.: São Paulo: Prentice-Hall, 2011.					
C	GARCIA, Paulo Alves; MARTINI, José Sidnei Colombo. Eletrônica Digital: Teoria e Laboratório. 1 ^a ed.: São Paulo: Érica, 2006.					
C	LOURENÇO, A. C. et al. Circuitos Digitais: Estude e Use. 9 ^a ed.: São Paulo: Érica, 1996.					
C	LOURENÇO, A. C., CHOUERI JR., S., Circuitos em Corrente Contínua. Érica, 1996.					
C	BARTKOVIAK, R. A., Circuitos Elétricos. Makron Books, 1999.					

SEMESTRE I

Componente Curricular

TI 05 - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

Pré-requisito(s)			
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas
		T	P
		40	-

Objetivos

- Conhecer os recursos da língua portuguesa aplicando-os no exercício da leitura, análise, compreensão e produção de diferentes gêneros textuais,
- Identificar os elementos da comunicação e as funções da linguagem,
- Reconhecer os níveis de linguagem e as variedades linguísticas na modalidade oral e escrita,
- Reconhecer a importância do uso adequado da linguagem na interação humana.

Conteúdo Programático

- Elementos da Teoria da comunicação;
- Funções da Linguagem;
- Gêneros e tipos textuais;
- Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos;
- Habilidades básicas de produção textual;
- Noções linguístico-gramaticais aplicadas a textos de natureza acadêmica.
- Exploração de temas transversais
- A influência da cultura afrodescendente e indígena na formação da língua portuguesa no Brasil.
- Ética e trabalho

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas dialogadas, com base em pesquisas feitas pelos estudantes. • Aulas expositivas, com auxílio da lousa e de recursos eletrônicos, como data-show e aparelho de som ou similar. • Exploração de textos visando a aprendizagem das estratégias de leitura e escrita, além da gramática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em sala de aula; • Cumprimento das atividades solicitadas no prazo ao longo da duração da disciplina; • Execução de prova escrita; • Elaboração e participação de seminários; • Desenvolvimento da habilidade escrita.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano

B	BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. 37 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.
B	MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental: contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
B	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental: de Acordo com as Normas da ABNT. 29 ^a ed.: São Paulo: Atlas, 2010.
C	KOCH, I. A coesão textual. São Paulo: Editora Contexto, 2000.
C	BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de Comunicação Escrita. São Paulo: Editora Ática, 2003.
C	MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008
C	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o Dicionário da Língua Portuguesa – Conforme o Acordo Ortográfico. 1 ^a ed.: Curitiba: Editora Positivo, 2014

SEMESTRE I

Componente Curricular	TI 06 - ARQUITETURA DE COMPUTADORES							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas	<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>40</td><td>-</td></tr> </table>	T	P	40	-
T	P							
40	-							

Objetivos

- Compreender as principais estruturas de hardware de um sistema computacional.
- Entender o funcionamento dos vários módulos que compõem um sistema computacional.
- Desenvolver uma visão crítica sobre os requisitos de desempenho associados a um sistema computacional.

Conteúdo Programático

- História do Desenvolvimento da Arquitetura de Computadores
 - Computadores Mecânicos (1642 – 1945)
 - Válvulas (1945 – 1955)
 - Transistores (1955 – 1965)
 - Circuitos Integrados (1965 – 1980)
 - Computadores Pessoais e VLSI (1980 –)
- Aritmética Computacional e Conversão de Bases
 - Bases Numéricas: Decimal, Binária, Hexadecimal e Octal
 - Conversões de Base
 - Elementos básicos: bit, byte
 - Aritmética binária: soma e subtração
 - Representação de dados: sinal magnitude, complemento de 1, complemento de 2.

- Unidades de medida de memória
- Componentes de um Computador: Modelo Von Neumann
 - Memória
 - Hierarquia de memórias
 - Organização de Memória
 - Tipos de memória
 - Codificação e representação numérica
 - Estrutura da Memória Principal
 - Memória Secundária
 - Memória Cachê
 - Unidade Central de Processamento
 - Unidade de Controle e Unidade Lógica Aritmética
 - Registradores
 - Execução de Instruções
 - Organização da CPU
 - Multiprocessadores
 - Barramentos
 - Comunicação entre a Memória e a UCP
 - Barramentos
 - Dispositivos de Entrada e Saída
- Tradução de Programas
 - Interpretação e compilação
 - Linguagem de montagem
- Conceito de instrução e formatos
 - Modos de endereçamento

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em sala de aula; • Cumprimento das atividades solicitadas no prazo ao longo da duração da disciplina; • Execução de prova escrita; • Elaboração e participação de seminários.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2012.					
B	MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Informática Básica. 7 ^a					

ed.: São Paulo: Editora Érica, 2007.

B MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental: de Acordo com as Normas da ABNT.** 29^a ed.: São Paulo: Atlas, 2010.

C MONTEIRO, Mario A. **Introdução à Organização de Computadores.** 5^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2007.

C CARTER, Nicholas. **Arquitetura de Computadores: Coleção Schaum.** 1^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2003.

C TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores** . Editora Campus, 4 ed., 2003.

C TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos.** Editora Prentice Hall, 2 ed., 2003.

SEMESTRE I

Componente Curricular	TI 07 – MATEMÁTICA APLICADA							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	40 horas	<table border="1"><tr><td>T</td><td>P</td></tr><tr><td>40</td><td>-</td></tr></table>	T	P	40	-
T	P							
40	-							

Objetivos

- Ler, interpretar e utilizar textos e representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.)
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas aplicados à programação.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades;
- Utilizar o conhecimento matemático para desenvolver, interpretar e criticar algoritmos e softwares de computadores.

Conteúdo Programático

- Conjuntos numéricos;
- Expressões algébricas;
- Equações de primeiro grau;
- Sistemas de equações de primeiro grau;
- Equações de segundo grau;
- Sistema de equações de segundo grau;
- Áreas de polígonos e volumes de sólidos;
- Logaritmos;
- Vetores;
- Matrizes;
- Introdução à Lógica;
- Noções de Probabilidade e Estatística;
- Sequências numéricas;
- Progressões Aritméticas e Geométricas;
- Conversão de bases binária, decimal, e hexadecimal.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e Aplicações. 3 ^a ed.: São Paulo: Ática, 2008.					
B	GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. Matemática Completa. São Paulo: FTD, 2005.					
B	EZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo, 2004. 8 ^a ed.: São Paulo: Atual, 2013.					
C	SMOLE,Kátia; DINIZ, Maria Ignez. Matemática: Ensino Médio. 9 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2013.					
C	YOUSSEF, Antonio Nicolau; SOARES, Elizabeth; FERNANDES, Vicente Paz. Matemática. São Paulo: Scipione, 2008.					
C	MELLO, J.L.P.(org). Matemática: construção e significado. Volume único ensino médio, São Paulo: moderna, 2005					
C	IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações. 3v. ensino médio. 2 ed. São Paulo: Atual, 2004.					

SEMESTRE I				
Componente Curricular	TI 08 - BANCO DE DADOS I			
Pré-requisito(s)	-			
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	40 horas	T P 40 -
Objetivos				
<ul style="list-style-type: none"> • Escolher, de acordo com a situação, a arquitetura de banco de dados adequada. • Modelar um banco de dados. • Normalizar um banco de dados. 				
Conteúdo Programático				
<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos <ul style="list-style-type: none"> • Terminologia de sistemas de banco de dados • Aplicações e finalidade • Visão dos dados • Modelos de dados • Estrutura de dados aplicada a banco de dados. • Arquitetura de Banco de Dados: <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas Centralizados (localhost). • Sistemas Cliente-servidor. • Sistemas Paralelos. • Sistemas Distribuídos. • Modelo Entidade-Relacionamento <ul style="list-style-type: none"> • Abstração e modelagem • Visão geral e fases do projeto • Conjunto de entidades e relacionamentos • Atributos • Cardinalidade • Chaves • Diagramas E-R • Entidades fracas • Especialização e generalização • Agregação • Notações alternativas • Arquitetura e Aspectos. Operacionais <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento DER-tabelas • Normalização • Formas Normais 				
Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação		

<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	GARCIA-MOLINA, Hector; ULMANN, Jeffrey D.; WIDOM, Jennifer. Implementação de sistemas de bancos de dados. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.					
B	DATE, C. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.					
B	SILBERSCHATZ, A., KORTH, H., SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. 6 ^a ed.: São Paulo: <u>Atlas</u> , 2012.					
C	ELMARSRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. 6 ^a ed.: São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.					
C	Elmasri, R. and Navathe, S.B. Fundamentals of database systems , 4th. edition, Addison-Wesley, 2003. (Tradução: Sistemas de Banco de Dados, Addison-Wesley, 2005)					
C	Korth, H.F. e Silberschatz, A. Sistemas de Bancos de Dados , Makron Books, 5a. edição, Editora Campus, 2006.					
C	Heuser, C.A. Projeto de Banco de Dados , 5a. edição, Editora Sagra Luzatto, 2004					

SEMESTRE II

Componente Curricular	TI 09 - INTRODUÇÃO A REDES DE COMPUTADORES				
Pré-requisito(s)	-				
Período Letivo:	Semestre I	Carga Horária:	80 horas	T	P

Objetivos

- Compreender e aplicar conhecimentos, referentes a identificação dos diversos tipos de tecnologias de redes e componentes estruturais.
- Identificar topologias, tipos e serviços de rede.
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente rede.

Conteúdo Programático

- Introdução a Redes de Computadores
 - Histórico
 - Necessidade
 - Funcionalidades
- Comunicação de Dados
 - Base teórica da comunicação de dados;
 - Meios de transmissão;
 - Representando dados como Sinais analógico e digital;
 - Modos de transmissão de dados;
 - Modulação;
 - Técnicas de codificação;
- Redes de computadores
 - LANs, MANs e WANs
 - Modelos de Referências
 - Modelo OSI
 - TCP/IP
 - Sistemas Operacionais de Rede
 - Tipos de conexões
 - Serviços de Rede
 - Topologias de rede
 - Redes Cliente/Servidor e Ponto-a-Ponto
 - Acesso Remoto
- Redes Hierárquicas x Redes Distribuídas
- Introdução ao TCP/IP
 - Endereço IP
 - Máscaras de rede
 - CIDR
- Equipamentos de Redes e Cabeamento
 - Instrumentos de aferição e certificação de meios físicos;
 - Tipos de cabeamento
 - Normas de Cabeamento estruturado;
 - Equipamentos de Redes
- Simulação de Redes de Computadores.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas expositivas ● Atividades práticas no laboratório. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação do conteúdo teórico. ● Avaliação das atividades desenvolvidas em laboratório.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	COMER, Douglas E. Redes de Computadores e a Internet. 4 ed.: Porto Alegre: Bookman, 2007.					
B	KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 1ª ed.: São Paulo: Addison-Wesley, 2012.					

B	TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores . 5 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.
C	OLIFER, Natalia; OLIFER, Victor. Redes de Computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes . 3 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2008.
C	MORAES, Alexandre Fernandes e CIRONE, Antonio Carlos. Redes de computadores: da Ethernet a Internet . 1 ^a .: São Paulo: Érica, 2003.
C	Coelho, Paulo Eustáquio: " Projeto de Redes Locais com Cabeamento Estruturado ". Instituto Online (www.institutoonline.com.br), 2003.
C	Soares, Luiz Fernando Gomes e outros: " Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs , às Redes ATM " . Última edição. Editora Campus

SEMESTRE II

Componente Curricular	TI 10 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	80 horas	<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>40</td><td>40</td></tr> </table>	T	P	40	40
T	P							
40	40							

Objetivos

- Distinguir as linguagens estruturadas, híbridas e orientadas a objetos.
- Conhecer os fundamentos e benefícios das linguagens orientadas a objetos.
- Utilizar os conceitos de orientação a objetos para desenvolver aplicações.
- Aplicar boas técnicas para o desenvolvimento de aplicações.
- Reutilizar classes empacotadas.

Conteúdo Programático

- Noções sobre linguagens orientadas a objetos puras e híbridas.
- Fundamentos:
 - Atributos.
 - Modificadores de acesso.
 - Classes.
 - Objetos.
 - Construtores.
 - Encapsulamento.
 - Herança.
 - Polimorfismo.
- Orientação a Objetos:
 - Classes Concretas e Abstratas.
 - Construção e Destrução de Objetos.
 - Interfaces e Extensões.
 - Sobrecarga e sobreposição.
 - Tratamento de Exceção.

- Atributos e Métodos Estáticos e Dinâmicos.
- Desenvolvimento de aplicações orientadas a objetos.
- Reuso de classes e empacotamento.
- Padrões de projeto.
- Projeto final.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	DEITEL, H. M; DEITEL, P. J. Java: Como Programar. 8 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2010.					
B	SANTOS, Rafael. Introdução à Programação Orientada a Objetos usando Java. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.					
B	SIERRA, Kathy. et. al. Use a Cabeça! Java. 2 ed.: São Paulo: Books, 2007.					
C	ECKEL, Bruce. Thinking in Java. 4 ed.: New Jersey: Prentice-Hall, 2006.					
C	PUGA, Sandra; RISSETI, Gerson. Lógica de Programação e Estrutura de Dados, com aplicação em Java. 2 ed.: São Paulo: Pearson, 2008.					
C	GOMES, D. G. Web Services SOAP em Java. Editora: Novatec, 2010.					
C	COSTA. G. D. Java em Rede: Programação Distribuída na Internet. Editora: Brasport, 2008					

SEMESTRE II

Componente Curricular

TI 11 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	80 horas

T	P
40	40

Objetivos

- Realizar manutenção física e lógica de computadores;
- Identificar e instalar dispositivos;
- Fazer conexões entre as diversas partes do computador;
- Realizar rotinas de manutenção preventivas e corretivas de computadores;
- Identificar e solucionar falhas interpretando mensagens de erros;
- Elaborar propostas técnicas.
- Elaborar laudos técnicos e propostas de orçamentos.

Conteúdo Programático

- Noções de eletro-eletrônica
 - Manuseio de solda
 - Uso de equipamentos de medição de grandezas elétricas
 - Noções de instalação elétrica monofásica e aterramento;
- Introdução ao computador
 - Gabinete
 - Placa Mãe
 - Memórias
 - Unidades de mídia removível
 - Disco rígido
- Procedimentos de Montagem de Computadores
- Configuração de hardware
 - BIOS
 - POST
 - SETUP
 - Instalações de componentes internos e conexões ao barramento
- Manutenção de Computador
 - Rotinas de manutenção preventiva
 - Rotinas de manutenção corretiva
 - Mensagens de erros e soluções
 - Testes de Hardware
 - Testes de Software
 - Simulação de falhas
- Instalação e configuração de Sistemas Operacionais
 - Instalação e configuração de sistemas operacionais abertos
 - Instalação e configuração dos principais programas e serviços.
 - Instalação de Hardwares
 - Instalação e configuração de sistemas operacionais fechados
 - Instalação e configuração dos principais programas e serviços
 - Instalação de Hardwares
- Elaboração de laudos técnicos e propostas orçamentárias.
- Técnicas e programas para análise de desempenho;

Metodologia

Recursos Didáticos

Avaliação

• Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos.	• Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos;	• A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	MORIMOTO, Carlos. Hardware PC: configuração, montagem e suporte. São Paulo: Book Express, 2001.					
B	MUELLER, Scott; SOPER, Mark E. PCs, atualização e manutenção: guia prático. 1ª ed.: Porto Alegre: Bookman, 2002.					
B	TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. 4ª ed.: Rio de Janeiro: Acxel Books, 2001.					
C	CARMONA, Tadeu. Curso Prático de Manutenção de Computadores e Notebooks. São Paulo: Digerati, 2009.					
C	CHICOLI, Milton. Guia de Manutenção de PCs e Notebooks. 1ª ed.: São Paulo: Digerati, 2008.					
C	CAPRON, H.L. e JOHNSON, J.A. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.					
C	LACERDA, I. M. F. Microcomputadores: Montagem e Manutenção. SENAC, 2004.					

SEMESTRE II

Componente Curricular	TI 12 - BANCO DE DADOS II						
Pré-requisito(s)	-						
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	80 horas				
			<table border="1"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>40</td><td>40</td></tr> </table>	T	P	40	40
T	P						
40	40						

Objetivos

- Aprofundar conceitos ministrados na disciplina “Banco de Dados I”
- Escolher, de acordo com a situação, o SGBD adequado as necessidades.
- Criar um banco de dados utilizando os scripts SQL.
- Inserir, alterar, excluir e pesquisar dados no banco de dados utilizando scripts SQL.

Conteúdo Programático

- Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD):
 - Transações
 - Atomicidade e Durabilidade
 - Execuções Concorrentes
 - Recuperação
 - Isolamento
- Ferramentas CASE
 - Administração de banco de dados
 - Ambientes/ferramentas de gerenciamento de bancos de dados (possibilidades/produtos de mercado)
 - Técnicas e ferramentas para modelagem de dados (ER)
- Linguagem de Definição de Dados (DDL)
- Linguagem de Manipulação de Dados (DML)
- SQL - (Structured Query Language):
 - Componentes da linguagem
 - Tipos de domínios básicos
 - Definição de esquema
 - Criação do banco de dados (tabelas, colunas).
 - Cláusula select
 - Renomeação
 - Variáveis de tupla
 - Operações de string e de conjunto
 - Funções agregadas
 - Cláusulas with e view
 - Colnserção, exclusão, atualização
 - Consultas
 - Funções, views
 - Gatilhos
 - Expressões
 - Cláusula JOIN
- Comunicação com Banco de Dados
- Implementação de sistema integrado a um Banco de Dados
- Banco de Dados não Orientado a Dados

Metodologia

Recursos Didáticos

Avaliação

<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Auto r	Edição	Loca l	Editora	Ano
B	GARCIA-MOLINA, Hector; ULMANN, Jeffrey D.; WIDOM, Jennifer. Implementação de sistemas de bancos de dados. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.					
B	DATE, C. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.					
B	SILBERSCHATZ, A., KORTH, H., SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. 6 ^a ed.: São Paulo: <u>Atlas</u> , 2012.					
C	ELMARSRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. 6 ^a ed.: São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.					
C	Elmasri, R. and Navathe, S.B. Fundamentals of database systems , 4th. edition, Addison-Wesley, 2003. (Tradução: Sistemas de Banco de Dados, Addison-Wesley, 2005)					
C	Korth, H.F. e Silberschatz, A. Sistemas de Bancos de Dados , Makron Books, 5a. edição, Editora Campus, 2006.					
C	Heuser, C.A. Projeto de Banco de Dados , 5a. edição, Editora Sagra Luzatto, 2004					

SEMESTRE II

Componente Curricular	TI 13 – INGLÊS INSTRUMENTAL II			
Pré-requisito(s)	-			
Período Letivo:	Semestre II	Carga Horária:	40 horas	T P
Objetivos				
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar, reconhecer e utilizar recursos linguístico-estruturais: grupos nominais, estrutura frasal, verbos auxiliares e modais, tempos verbais; • Identificar e utilizar os marcadores textuais, referências textuais, inferência lexical e textual, conectivos. 				

- Trabalhar com repertório vocabular geral e específico da área;
- Resolver exercícios gramaticais para fixação de elementos e tópicos Estruturais próprios da língua inglesa;
- Traduzir pequenos textos.

Conteúdo Programático

- Continuidade ao processo de aprendizagem do Inglês instrumental para a leitura de textos da área da Informática,
- Ampliação das habilidades e as estratégias de compreensão escrita que favoreçam uma leitura mais eficiente de textos variados,
- Ordenação frasal (word order), Tempos verbais, Pronomes interrogativos (Question 35 words), Phrasal verbs, Verbos regulares e irregulares,
- Desenvolvimento de glossário técnico.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> Data Show; Computador Pincel / Quadro Branco; Textos; Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	TORRES, Nelson. Gramática Prática da Língua Inglesa: o inglês Descomplicado. São Paulo: Saraiva, 2007.					
B	QUINTE, Munich Resident. Inglês Instrumental. São Paulo: Textonovo, 2004.					
B	KERNERMAN, Lionel. Password: English Dictionary for Speakers of Portuguese. 1 ^a ed.: Editora Martins Fontes, 2014.					
C	MICHAELI: Dicionário escolar, Inglês-Português. 8 ^a ed.: São Paulo: Melhoramentos, 2014.					
C	MUNHOZ, Rosângela. Inglês – Estratégias de leitura: Módulo I. São Paulo: Textonovo, 2000.					
C	DEMETRIADES, Dinos. Information Technology: workshop. Oxford: O. U. P., 2003.					

C

Dicionário Inglês-português e português-inglês.

SEMESTRE II

Componente Curricular

TI 14 – ENGENHARIA DE SOFTWARE

Pré-requisito(s)

Período Letivo:

Semestre II

Carga Horária:

40 horas

T	P
20	20

Objetivos

- Aplicar os processos corretos ao desenvolver um software.
- Possuir uma visão geral dos processos de engenharia de software.
- Compreender como os processos de desenvolvimento de software estão organizados.
- Adotar técnicas que garantam a qualidade do software.

Conteúdo Programático

- Processos.
 - Visão Geral.
 - Modelo de Processo.
 - Ferramentas CASE.
- Engenharia de Requisitos.
 - Conceitos básicos de Levantamento de Requisitos, Análise e Projeto de Sistemas.
 - Abstração e Concepção dos elementos e das funcionalidades dos sistemas.
 - Conceito de casos de uso e atores.
 - Especificação e detalhamento de casos de uso.
- Projeto de Interface com o Usuário.
- Projeto Arquitetural
 - Arquitetura de Software.
 - Projeto de Dados.
 - Estilos e Padrões Arquiteturais.
- Análise e projeto de sistemas
 - Fluxo de trabalho
 - UML (*Unified Modeling Language*)
 - Modelos previstos em UML:
 - Diagramas estruturais
 - Diagramas comportamentais
 - Diagramas de interação
- Testes de Software
 - Abordagem do teste de software.
 - Conceitos básicos, tipos de testes e aplicações.
 - Especificação de teste.
 - Plano de teste.
- Gerência de Configuração e Mudança.
- Gestão de Qualidade de Software.

- Gerência de Projeto.
- Projeto final.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software . 3 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2009.					
B	PFLEEGER, Shari Lawrence. Engenharia de Software: Teoria e Prática . 2 ^a ed.: São Paulo.: Prentice-Hall, 2004.					
B	SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software . 9 ^a ed.: São Paulo: Addison-Wesley, 2011.					
C	GUEDES, G.T.A. UML: Uma Abordagem Prática . 2 ed.: São Paulo: Novatec, 2008.					
C	BASTOS, Anderson. et al. Base de Conhecimento em Teste de Software . 3 ^a ed.: São Paulo: Martins Editora, 2012.					
C	Wilson de Pádua Paula Filho. Engenharia de Software: Fundamentos, Métodos e Padrões . LTC Editora, 2003					
C	Ariadne M. B. Rizzoni Carvalho e Thelma C. dos Santos Chiossi. Introdução à engenharia de Software . Editora Unicamp, 2001.					

SEMESTRE III

TI 15 – DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS

Componente Curricular			
Pré-requisito(s)	-		
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	40 horas

Objetivos

- Compreender o funcionamento das características e arranjos básicos dos sistemas distribuídos e dos seus principais serviços para conhecer e identificar problemas, conceder projetos, estruturar e operar serviços em aplicações distribuídas.

Conteúdo Programático

- Caracterização de sistemas distribuídos e modelos de sistema;
- Conceitos de sistemas peer-to-peer;
- Tempo e estados globais;
- Coordenação e acordo;
- Transações e controle de concorrência;
- Objetos distribuídos e invocação remota (RPC e RMI);
- Serviços Web (conceitos de IDL).

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano

B	COOLORIS, G. Tradução João Tortello. Sistemas distribuídos: Conceitos e Projetos. 4 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2007.
B	SCHANTZ, Richard E.; SCHMIDT, Douglas C. Middleware for Distributed Systems – Evolving the Common Structure for Network-centric Applications Encyclopedia of Software Engineering. 2001
B	AGHA, Gul A. Adaptive Middleware . Communication of the ACM. Junho, 2002. v. 45. nº 6. pp. 31-32.
C	TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. Sistemas distribuídos: Princípios e Paradigmas. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2007.
C	CAPRA, Licia; EMERICH, Wolfgang; MASCOLO, Cecília. Reflective Middleware Solutions for Context-Aware Applications . Dept. of Computer Science – University College London
C	ROMÁN, Manuel; KON, Fabio; CAMPBELL, Ray H. Reflective Middleware: From Your Desk to your Hand. Reflective Middleware. v. 2, nº 5, 2001
C	KON, Fábio et al. The Case for Reflective Middleware . Communications of the ACM. Junho 2001

SEMESTRE III					
Componente Curricular	TI 16 - TÉCNICAS AVANÇADAS DE PROGRAMAÇÃO				
Pré-requisito(s)	-				
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	80 horas	T	P
Objetivos					
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender os conceitos envolvidos na estrutura de dados, utilizando uma linguagem de programação orientada a objetos como acessório para o desenvolvimento de um sistema computacional com conexão com banco de dados e com a aplicação de padrões de projeto de desenvolvimento de software. 					
Conteúdo Programático					
<ul style="list-style-type: none"> • Introdução • Estrutura clássica da linguagem <ul style="list-style-type: none"> • Tipos de dados • Estrutura de controle • Estrutura de repetição • Padrões de projeto de software <ul style="list-style-type: none"> • Padrões de criação • Padrões estruturais 					

- Padrões comportamentais
- Desenvolvimento em camadas
 - Visão
 - Negócio
 - Acesso aos Dados
 - Entidade
- Conexão com banco de dados
- Projeto final.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	BARRY, P.; GRIFFITHS, D. Use a Cabeça! Programação. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.					
B	BOENTE, A. Lógica de Programação: Construindo Algoritmos Computacionais. Rio de Janeiro: Braspont, 2003.					
B	DEITEL, H. M.; DEITEL, P.J. C# Como Programar. São Paulo: Makron Books, 2003.					
C	FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados. 3 ed.: São Paulo: Prentice Hall, 2005.					
C	S. Halim e F. Halim. Competitive Programming 2, Second Edition Lulu (www.lulu.com), 2011.					
C	S. S. Skiena, M. A. Revilla. Programming Challenges: The Programming Contest Training Manual , Springer, 2003.					

C T.H. Cormen, C.E. Leiserson, R.L. Rivest e C. Stein. Introduction to Algorithms. 2nd Edition, McGraw-Hill, 2001.

SEMESTRE III								
Componente Curricular	TI 17 - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES							
Pré-requisito(s)	-							
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	40 horas	<table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td style="text-align: center;">T</td><td style="text-align: center;">P</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">20</td><td style="text-align: center;">20</td></tr> </table>	T	P	20	20
T	P							
20	20							
Objetivos								
<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar e implementar um projeto de redes. ● Instalar e configurar os principais serviços de redes de computadores. ● Conhecer os mecanismos de segurança de redes de computadores. ● Instalar e configurar redes sem fio. 								
Conteúdo Programático								
<ul style="list-style-type: none"> ● Projeto de Redes de Computadores <ul style="list-style-type: none"> ● Identificação dos Requisitos de Negócio e Objetivos do Projeto ● Projeto Lógico de Redes ● Técnicas e Padrões de Cabeamento Estruturado ● Projeto Físico de Redes ● Teste, Otimização e Documentação do Projeto ● Serviços de Redes de Computadores <ul style="list-style-type: none"> ● Acesso Remoto ● Web ● DHCP ● DNS ● FTP ● Proxy ● Impressão ● Compartilhamento ● E-mail ● Segurança da informação <ul style="list-style-type: none"> ● Ataques, serviços e controles de segurança ● Criptografia ● Segurança em redes TCP/IP ● Sistemas de proteção: firewall, NAT, Proxy ● Gestão da segurança da informação ● Redes Sem Fio <ul style="list-style-type: none"> ● Wi-Fi LAN: Padrão 802.11 ● WiMax: Padrão 802.16 ● Tecnologias de Rede Sem Fio Pessoal ● Gerenciamento da mobilidade em Redes Wi-Fi ● Implementação de Redes Wi-Fi ● Segurança em Redes Sem Fio 								
Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação						

● Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos.	● Data Show; ● Computador ● Pincel / Quadro Branco; ● Textos; ● Vídeos;	● A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.
--	---	---

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 6 ^a ed.: São Paulo: Addison-Wesley, 2013.					
B	MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes e Servidores Linux. 2 ^a ed.: Porto Alegre: Sulina, 2006.					
B	STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes. 4 ^a ed.: São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2007.					
C	OLIFER, Natalia; OLIFER, Victor. Redes de Computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes. 3 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2008.					
C	STARLIN, Gorki. Redes de Computadores/comunicação de Dados TCP/IP: Conceitos, Protocolos e Uso. São Paulo: Alta Books, 2004.					
C	ALTUS. Manual de Utilização da Rede Profibus , 2004					
C	ASSOCIAÇÃO PROFIBUS. Profibus - Descrição Técnica , 2006.					

SEMESTRE III

Componente Curricular

TI 18 – EMPREENDEDORISMO

Pré-requisito(s)

-

Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	40 horas	T	P
			40		-

Objetivos

- Apresentar conceitos básicos sobre administração de empresas e economia.
- Desenvolver o pensamento empreendedor no aluno.

Conteúdo Programático

- Conceitos básicos de Administração de empresas
- Conceitos básicos de Economia
 - Demanda e a Oferta;
 - Os Fatores que Influenciam a Demanda a Oferta e a Produção;
 - Os Mercados;
- Ciclo de Vida do Produto;
- Propriedade Industrial (Patentes);
- Empreendedorismo
 - Conceito de Empreendedorismo e Empreendedor;
 - Perfil do Empreendedor de Sucesso.
- Negócio em Informática;
 - Características dos empreendimentos em informática.
 - Vivências das técnicas empreendedoras em Tecnologia da Informação.
 - Exercício do processo de gestão empreendedora em Tecnologia da Informação.
- Plano de Negócios
 - A necessidade de um Plano de Negócios;
 - O Conteúdo de um Plano de Negócios;
 - Aspectos Mercadológicos: Clientes, Fornecedores, Distribuidores e Concorrência;
 - Aspectos Operacionais: Equipe Gerencial, Localização, Instalação e Tecnologia;
 - Aspectos Econômicos: Necessidade Financeira Inicial e Fontes de Investimentos.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar						
B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	SALIM, César et al. Administração Empreendedora: teoria e prática usando estudos de casos. 1ª ed.: Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.					
B	CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 2ª ed.: São Paulo: Saraiva, 2007.					
B	CASAROTTO FILHO, Nelson. Projeto de negócio: estratégicas e estudos de viabilidade: redes de empresas, engenharia simultânea, plano de negócio. 1ª ed.: São Paulo: Atlas, 2002.					
C	MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 7ª ed.: São Paulo: Atlas, 2012.					
C	SILVA, R. O. Teorias da Administração. 2ª ed.: São Paulo: Pioneira, 2014.					
C	DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios /José Carlos Assis Dornelas. - 3. Ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.					
C	DORNELAS, J.C.A. Empreendedorismo na Prática. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2007					

SEMESTRE III						
Componente Curricular	TI 19 – RELAÇÕES INTERPESSOAIS E ÉTICA PROFISSIONAL					
Pré-requisito(s)	-					
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	40 horas		T	P
Objetivos						
<ul style="list-style-type: none"> Conscientizar-se da necessidade do respeito mútuo nas mais diferentes atividades, destacando a importância do trabalho em equipe. Analizar a concepção de Ética e Cidadania, desenvolvendo o pensamento reflexivo acerca dos valores e normas que regem a conduta humana no âmbito pessoal, profissional, afetivo e social. 						
Conteúdo Programático						
<ul style="list-style-type: none"> Evolução das ideias éticas e da organização do mundo do trabalho. Leis e normas de convivência social. <ul style="list-style-type: none"> Grupos, papéis e relações interpessoais. Processos de grupos: cooperação, competição. A sociabilidade humana e comportamento moral. 						

- A comunicação humana e os grupos.
- Grupos, organizações e instituições: relações humanas
- Qualidade no atendimento.
- Postura e apresentação pessoal.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas e mediadas, pesquisa, projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação é um processo contínuo, onde os alunos serão avaliados desde a sua participação nas atividades propostas, pontualidade e através de provas teóricas e práticas, participação em sala de aula.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	ASHLEY, P. A. Ética e responsabilidade social nos negócios. 2 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2005.					
B	BARRETO, M. F. M. Dinâmica de Grupo: história prática e vivências. Campinas: Alínea, 2006.					
B	FRITZEN, S. J. Exercícios práticos de dinâmicas de grupo. 36 ^a ed.: Vol.1: Petrópolis: Vozes, 2006.					
C	FRITZEN, S. J. Relações humanas interpessoais: nas convivências grupais e comunitárias. 16 ^a ed.: Petrópolis: Vozes, 2007.					
C	CODO, Wanderley (org). Psicologia Social: o homem em movimento. 13 ^a ed.: São Paulo: Brasiliense, 2011.					
C	SOUZA, Ricardo Timm. Ética como fundamento: uma introdução à Ética contemporânea. São Leopoldo, Nova Harmonia, 2004					
C	SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo . Rio de Janeiro, Record, 2002					

Pré-Requisito(s)									
Período Letivo:	Semestre III	Carga Horária:	40 horas						
<table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">T</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">P</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">2</td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0</td><td style="text-align: center; padding: 2px;">0</td></tr> </table>				T	P	2	2	0	0
T	P								
2	2								
0	0								
Objetivos									
<ul style="list-style-type: none"> ● Aplicar os fundamentos de higiene e segurança do trabalho; ● Reconhecer equipamentos de proteção individual e coletivos; ● Conhecer noções de primeiros socorros em caso de acidentes; ● Usar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivos; ● Confeccionar mapa de riscos ambientais; ● Acompanhar a organização e o funcionamento de uma CIPA; ● Identificar as normas regulamentadoras relativas a higiene e segurança do trabalho. 									
Conteúdo Programático									
<ul style="list-style-type: none"> ● Definições: <ul style="list-style-type: none"> ○ Acidentes do trabalho; ○ Conceito legal; ○ Conceito prevencionista; ● Legislação sobre segurança e saúde no trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ A Constituição; ○ A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); ○ As Normas Regulamentadoras (NRs); ● A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: <ul style="list-style-type: none"> ○ Atribuições; ○ Organização e funcionamento. ● O serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ A formação; ○ Atribuições do médico do trabalho; ○ Atribuições do Engenheiro de Segurança. ● Local de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ Riscos graves e interdição; ○ Inspeção; ○ Investigação das causas dos acidentes; ○ As causas dos acidentes; ○ Ato inseguro e condição 									
<ul style="list-style-type: none"> ● Proteção contra incêndios: <ul style="list-style-type: none"> ○ Como evitar o fogo / Como combater o incêndio; ○ Classes de fogo e métodos de extinção; ○ Saídas de emergência. ● Insalubridade e riscos no trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliação dos limites de tolerância; ○ Ruído, calor, iluminação, riscos químicos; ○ O adicional de insalubridade. ● Riscos Ambientais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Agentes físicos; ○ Agentes químicos; ○ Agentes biológicos; ○ Agentes ergonômicos; ○ Mapa de riscos ambientais. ● Medidas de proteção contra riscos ocupacionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Proteção individual e proteção coletiva (EPI x EPC); ○ Implantação de um EPI; ○ Normas Legais sobre EPI. ● Higiene pessoal e instalações sanitárias no local de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ Higiene pessoal; ○ Instalações sanitárias. ● Periculosidade: explosivos; inflamáveis; eletricidade; 									

insegura;

- o Proteção de Máquinas e Equipamentos;
- o Dispositivos de acionamento e parada;
- o Riscos com eletricidade.

- Esforço físico e movimentação de materiais:
 - o O esforço físico e as lesões;
 - o Cuidados e orientações preventivas;
 - o Normas legais;
 - o Ergonomia;
 - o Consequências do excesso de trabalho;
 - o Duração da jornada de trabalho;
 - o Ritmo de trabalho e período de repouso.

radioatividade.

- Noções de primeiros socorros:
 - o Ocorrências mais comuns;
 - o Queimaduras;
 - o Choque elétrico;
 - o Envenenamento;
 - o Emergências clínicas (desmaio, infarto, crise epiléptica).

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> ● Aulas Expositivas; ● Seminários. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Data Show; ● Pincel / Quadro Branco; ● Vídeos Técnicos. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Prova Escrita; ● Seminários; ● Trabalhos.

Bibliografia Básica e Complementar

B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2009.					
B	SALIBA, Tuffi messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTr, 2004.					
B	SALADINI, Elaine Vieira Nogueira. Segurança e medicina do trabalho: Lei 6514/78. 62 ^a Edição: São Paulo: Atlas, 2008.					
C	PONZETTO, Gilberto. Mapa de riscos ambientais: aplicado à engenharia de segurança do trabalho CIPA NR-05. 3 ^a Edição: São Paulo: LTr, 2010.					
C	GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual segurança e saúde e no trabalho. 3 ^a Edição: São Paulo: LTr, 2006.					
C	Legislação em Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 6.514/77 e Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTb 3.214/78 e alterações)					
C	SOUSA, Carlos Roberto Coutinho de, ARAÚJO, Giovanni Moraes de, BENITO,					

SEMESTRE IV					
Componente Curricular	TI 21 – PROJETO SOCIAL				
Pré-requisito(s)	-				
Período Letivo:	Semestre VI				
	Carga Horária: 40 horas <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td>T</td><td>P</td></tr> <tr> <td>20</td><td>20</td></tr> </table>	T	P	20	20
T	P				
20	20				

Objetivos

Compreender as relações que se estabelecem entre os grupos humanos nos diferentes espaços. Entender as diversas e múltiplas possibilidades existentes na sociedade a partir da experiência do presente. Desenvolver a criatividade, a capacidade para debater problemas. Reconhecer direitos e responsabilidades como agente de mudança mediante situações que permitam o exercício da crítica. Construir laços de identidade pessoal e social e consolidar a formação da cidadania. Analisar criticamente a relação entre os indivíduos e o espaço social e físico que ocupam. Ver-se como cidadão situado historicamente no seu tempo e espaço social. Desenvolver a capacidade de relacionamento e convivência social harmoniosa. Desenvolver a capacidade de compreensão, de observação, de argumentação, de raciocínio, de planejamento e de formular estratégias de ação.

Conteúdo Programático

- Fundamentos sócio-político-econômicos da realidade brasileira;
- Metodologia e técnica de elaboração de projetos;
- Vivências práticas solidárias junto às comunidades carentes;
- Desenvolvimento da cultura solidária de partilha e de compromisso social;
- Construção e exercício de cidadania;
- Qualidade de vida.

Metodologia	Recursos Didáticos	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Discussão em sala de aula dos objetivos e fins dos projetos sociais. • Acompanhamento e/ou visitas “In loco” das atividades sociais desenvolvidas nas comunidades. • Simulação em sala de aula de “casos” direcionados as formas de participação social e de resolução de problemas. • Convite as entidades voltadas à assistência social ao IFCE, para divulgação de suas necessidades. • Realização de Workshop no final do semestre. 	<ul style="list-style-type: none"> • Data Show; • Computador • Pincel / Quadro Branco; • Textos; • Vídeos; 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação será processual no acompanhamento dos trabalhos sociais desenvolvidos em campo.

Bibliografia Básica e Complementar						
B / C	Título	Autor	Edição	Local	Editora	Ano
B	MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de Projetos . 3 ^a Ed. São Paulo. Atlas 2009					
B	SANTOS, B. de S. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade . São Paulo. Cortez 1999.					
B	DEMO, P. Participação é conquista: noções de política social participativa . Consumidoras. São Paulo. Cortez 1998.					
C	KERZENER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas . 2 ^a Ed. Porto Alegre. Bookman 2006					
C	JURAM, J. M. Controle da Qualidade . São Paulo. Makron McGraw-Hill 1991					
C	PALLOFF, R. M.; PRATT, K. Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço . Porto Alegre: Artmed, 2002.					
C	IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional . 7 ^a ed. São Paulo: Cortez, 2004					

5 Corpo de Servidores

5.1 Corpo Docente

O corpo docente deste curso será composto por professores que ocuparão os códigos de vaga listados abaixo:

Grande área: **Ciências Exatas e da Terra**

Área: **Ciência da Computação**

1º Código: Subárea: Sistemas de Computação

2º Código: Subárea: Sistemas de Computação

3º Código: Subárea: Sistemas de Computação

4º Código: Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação

5º Código: Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação

6º Código: Subárea: Teoria da Computação

7º Código: Subárea: Teoria da Computação

Grande área: **Ciências Exatas e da Terra**

Área: **Matemática**

8º Código: Subárea: Matemática Aplicada

Área: **Física**

9º Código: Subárea: Física Geral e Experimental

Grande área: **Linguística, Letras e Artes**

Área: **Letras**

10º Código: Subárea: Língua Inglesa

11º Código: Subárea: Língua Portuguesa

Área: Engenharia de Produção

12º Código: Subárea: Gerência de Produção

5.2 Corpo Técnico Administrativo

O corpo técnico administrativo deste *Campus* será composto pelos:

Francineuma Guedes Candido – TAE

Viviane Paiva de Lima – Assistente Administração

Antônio Vasconcelos Barbosa – Auxiliar de Biblioteca

Francisco Winston Freitas Paiva – Assistente em Administração

Cícero Rychard Santiago do Nascimento – Técnico em Contabilidade

Rosana Carneiro Boaventura – Pedagoga

Marcos Tadeu Barbosa Moreira – Auxiliar em administração.

6 Infra-Estrutura

6.1 Biblioteca

A biblioteca do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia dispõe de uma biblioteca e um acervo voltado para área de informática.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT
1	ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da Programação de Computadores. 3 ^a d.: São Paulo: Prentice Hall, 2012.	5
2	FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPACHER, Henri Frederico. Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados. 3 ed.: São Paulo: Prentice Hall, 2005.	5
3	MEDINA, Marco; FERTIG, Cristina. Algoritmos e Programação: Teoria e Prática. São Paulo: Novatec, 2005.	2
4	SOUZA, Marco Antonio de Souza. et al. Algoritmos e Lógica de Programação. São Paulo: Editora Pioneira Thomson, 2005.	2
5	BORATTI, Isaias Camilo; OLIVEIRA, Álvaro Borges. Introdução à Programação: algoritmos. 3 ^o ed.: São Paulo: Editora Visual Books, 2007.	2
6	CARBONI, Irenice de Fátima. Lógica de Programação. 1 ^a ed.: São Paulo: Editora Pioneira Thomson, 2003.	2

7	BENINI FILHO, Pio Armando; MARCULA, Marcelo. Informática: Conceitos e Aplicações. 3 ^a ed.: São Paulo: Editora Érica, 2010.	5
8	MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 8 ^a Ed.: São Paulo: Editora Campus, 2011.	4
9	CARVALHO, João Antonio. Informática para Concursos. 2 ^a ed.: São Paulo: Editora Campus, 2013.	2
10	MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Informática Básica. 7 ^a ed.: São Paulo: Editora Érica, 2007.	2
11	CAPRON, H.L. JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ^a ed.: São Paulo: Prentice-Hall, 2004.	2
12	CRUZ, Décio Torres; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. Inglês com textos para informática. 7 ^a ed.: São Paulo: Disal Editora, 2013.	4
13	TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 11 ^a ed.: São Paulo. Saraiva, 2014.	2
14	MEDRANO, Verônica L. Inglês para a informática. 11 ^a ed.: São Paulo: Editora Bookworm, 2011.	2
15	SOUZA, Adriana G.F. et. al. Leitura em Língua Inglesa: Uma abordagem instrumental. 2 ^a ed.: São Paulo: Disal Editora, 2010.	2
16	SOANES, Catherine. Oxford Dictionary Portuguese/English/Portuguese. 1 ^a .: Oxford Dictionaries. 2012.	4
17	COMER, Douglas E. Redes de Computadores e a Internet. 4 ed.: Porto Alegre: Bookman, 2007.	6
18	KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 1 ^a ed.: São Paulo: Addison-Wesley, 2012.	6
19	TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.	2
20	OLIFER, Natalia; OLIFER, Victor. Redes de Computadores: princípios, tecnologias e protocolos para o projeto de redes. 3 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2008.	2
21	MORAES, Alexandre Fernandes e CIRONE, Antonio Carlos. Redes de computadores: da Ethernet a Internet.	2

	1 ^a .: São Paulo: Érica, 2003.	
22	BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. 37 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009.	6
23	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o Dicionário da Língua Portuguesa – Conforme o Acordo Ortográfico. 1 ^a ed.: Curitiba: Editora Positivo, 2014.	3
24	MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental: de Acordo com as Normas da ABNT. 29 ^a ed.: São Paulo: Atlas, 2010.	2
25	AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3 ^a ed.: São Paulo: Publifolha, 2010.	2
26	MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental. 25 ed.: São Paulo: Atlas, 2004.	2
27	WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 4 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2012.	5
28	MONTEIRO, Mario A. Introdução à Organização de Computadores. 5 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2007.	4
29	CARTER, Nicholas. Arquitetura de Computadores: Coleção Schaum. 1 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2003.	2
30	GARCIA-MOLINA, Hector; ULMANN, Jeffrey D.; WIDOM, Jennifer. Implementação de sistemas de bancos de dados. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.	6
31	DATE, C. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.	4
32	SILBERSCHATZ, A., KORTH, H., SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. 6 ^a ed.: São Paulo: Atlas, 2012.	2
33	ELMARSRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. 6 ^a ed.: São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.	2
34	IDOETA, Ivan V.; CAPUANO, Francisco G. Elementos de Eletrônica Digital. 40 ^a ed.: São Paulo: Érica, 2008.	6
35	MANO, M. Morris; KIME, Charles R. Logic and Computer Design Fundamentals. 4 ^a ed.: New Jersey: Prentice-Hall, 2007.	3
36	TOCCI, Ronaldo J. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11 ^a ed.: São Paulo: Prentice-Hall, 2011.	5

37	GARCIA, Paulo Alves; MARTINI, José Sidnei Colombo. Eletrônica Digital: Teoria e Laboratório. 1 ^a ed.: São Paulo: Érica, 2006.	2
38	LOURENÇO, A. C. et al. Circuitos Digitais: Estude e Use. 9 ^a ed.: São Paulo: Érica, 1996.	2
39	DEITEL, H. M; DEITEL, P. J. Java: Como Programar. 8 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2010.	8
40	SANTOS, Rafael. Introdução à Programação Orientada a Objetos usando Java. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003.	8
41	SIERRA, Kathy. et. al. Use a Cabeça! Java. 2 ed.: São Paulo: Books, 2007.	3
42	ECKEL, Bruce. Thinking in Java. 4 ed.: New Jersey: Prentice-Hall, 2006.	2
43	PUGA, Sandra; RISSETI, Gerson. Lógica de Programação e Estrutura de Dados, com aplicação em Java. 2 ed.: São Paulo: Pearson, 2008.	2
44	TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. Sistemas Operacionais: Projeto e Implementação. 3 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, .2008	5
45	TANENBAUM, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 3 ^a ed.: São Paulo: Prentice-Hall, 2010.	5
46	MACHADO, Francis Berenger; MAIA, Luiz Paulo. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2013.	2
47	SILBERSCHATZ, A. et. al. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 8 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2010.	2
48	NEGUS, Christopher. Linux: A Bíblia Alta. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Books, 2014.	2
49	MORIMOTO, Carlos. Hardware PC: configuração, montagem e suporte. São Paulo: Book Express, 2001.	5
50	MUELLER, Scott; SOPPER, Mark E. PCs, atualização e manutenção: guia prático. 1 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2002.	4
51	TORRES, Gabriel. Hardware: Curso Completo. 4 ^a ed.: Rio de Janeiro: Acxel Books, 2001.	2
52	CARMONA, Tadeu. Curso Prático de Manutenção de Computadores e Notebooks. São Paulo: Digerati, 2009.	2

53	CHICOLI, Milton. Guia de Manutenção de PCs e Notebooks. 1 ^a ed.: São Paulo: Digerati, 2008.	2
54	DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contextos e Aplicações. 3 ^a ed.: São Paulo: Ática, 2008.	5
55	GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto. Matemática Completa. São Paulo: FTD, 2005.	5
56	EZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo:, 2004. 8 ^a ed.: São Paulo: Atual, 2013.	4
57	SMOLE,Kátia; DINIZ, Maria Ignez. Matemática: Ensino Médio. 9 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2013.	2
58	YOUSSEF, Antonio Nicolau; SOARES, Elizabeth; FERNANDES, Vicente Paz. Matemática. São Paulo: Scipione, 2008.	2
59	QUINTE, Munich Resident. Inglês Instrumental. São Paulo: Textonovo, 2004.	5
60	KERNERMAN, Lionel. Password: English Dictionary for Speakers of Portuguese. 1 ^a ed.: Editora Martins Fontes, 2014.	2
61	MICHAELI: Dicionário escolar, Inglês-Português. 8 ^a ed.: São Paulo: Melhoramentos, 2014.	2
62	MUNHOZ, Rosângela. Inglês – Estratégias de leitura: Módulo I. São Paulo: Textonovo, 2000.	2
63	PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software. 3 ^a ed.: Rio de Janeiro: LTC, 2009.	5
64	PFLEEGER, Shari Lawrence. Engenharia de Software: Teoria e Prática. 2 ^a ed.: São Paulo.: Prentice-Hall, 2004.	5
65	SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 9 ^a ed.: São Paulo: Addison-Wesley, 2011.	2
66	GUEDES, G.T.A. UML: Uma Abordagem Prática. 2 ed.: São Paulo: Novatec, 2008.	2
67	BASTOS, Anderson. et al. Base de Conhecimento em Teste de Software. 3 ^a ed.: São Paulo: Martins Editora, 2012.	2
68	COULORIS, G. Tradução João Tortello. Sistemas distribuídos: Conceitos e Projetos. 4 ^a ed.: Porto Alegre: Bookman, 2007.	5
60	TANENBAUM, A. S.; STEEN, M. V. Sistemas distribuídos: Princípios e Paradigmas. São Paulo: Prentice Hall Brasil,	2

	2007.	
70	BARRY, P.; GRIFFITHS, D. Use a Cabeça! Programação. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.	5
71	BOENTE, A. Lógica de Programação: Construindo Algoritmos Computacionais. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.	5
72	DEITEL, H. M.; DEITEL, P.J. C# Como Programar. São Paulo: Makron Books, 2003.	5
73	MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes e Servidores Linux. 2 ^a ed.: Porto Alegre: Sulina, 2006.	5
74	STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes. 4 ^a ed.: São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.	4
75	STARLIN, Gorki. Redes de Computadores/comunicação de Dados TCP/IP: Conceitos, Protocolos e Uso. São Paulo: Alta Books, 2004.	2
76	SALIM, César et al. Administração Empreendedora: teoria e prática usando estudos de casos. 1 ^a ed.: Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	5
77	CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 2 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2007.	2
78	CASAROTTO FILHO, Nelson. Projeto de negócio: estratégicas e estudos de viabilidade: redes de empresas, engenharia simultânea, plano de negócio. 1 ^a ed.: São Paulo: Atlas, 2002.	2
79	MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 7 ^a ed.: São Paulo: Atlas, 2012.	2
80	SILVA, R. O. Teorias da Administração. 2 ^a ed.: São Paulo: Pioneira, 2014.	2
81	ASHLEY, P. A. Ética e responsabilidade social nos negócios. 2 ^a ed.: São Paulo: Saraiva, 2005.	5
82	BARRETO, M. F. M. Dinâmica de Grupo: história prática e vivências. Campinas: Alínea, 2006.	3
83	FRITZEN, S. J. Exercícios práticos de dinâmicas de grupo. 36 ^a ed.: Vol.1: Petrópolis: Vozes, 2006.	2
84	FRITZEN, S. J. Relações humanas interpessoais: nas convivências grupais e comunitárias. 16 ^a ed.: Petrópolis: Vozes, 2007.	2

85	CODO, Wanderley (org). Psicologia Social: o homem em movimento. 13 ^a ed.: São Paulo: Brasiliense, 2011.	2
86	CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2009.	5
87	SALIBA, Tuffi messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTr, 2004.	5
88	SALADINI, Elaine Vieira Nogueira. Segurança e medicina do trabalho: Lei 6514/78. 62 ^a Edição: São Paulo: Atlas, 2008.	2
89	PONZETTO, Gilberto. Mapa de riscos ambientais: aplicado à engenharia de segurança do trabalho CIPA NR-05. 3 ^a Edição: São Paulo: LTr, 2010.	2
90	GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual segurança e saúde e no trabalho. 3 ^a Edição: São Paulo: LTr, 2006.	2
91	MENEZES, Luís Cesar de Moura. Gestão de Projetos. 3 ^a Ed. São Paulo. Atlas 2009	5
92	SANTOS, B. de S. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo. Cortez 1999.	5
93	DEMO. P. Participação é conquista: noções de política social participativa. Consumidoras. São Paulo. Cortez 1998.	2
94	KERZENER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2 ^a Ed. Porto Alegre. Bookman 2006	2
95	JURAM. J. M. Controle da Qualidade. São Paulo. Makron McGraw-Hill 1991	2
96	PALLOFF, R. M.; PRATT, K. Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço. Porto Alegre: Artmed, 2002.	
97	IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7 ^a ed. São Paulo: Cortez, 2004	

6.2 Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais

Para a realização das aulas do Curso Técnico em Informática, são disponibilizadas 3 salas de aula em formato de laboratório, sendo distribuídos da seguinte forma:

- 01 Laboratório de Hardware e Redes.
- 02 Laboratórios de Desenvolvimento de Software.

6.3 Infra-estrutura de Laboratórios

6.3.1 Laboratório de Hardware e Redes

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	Bancada estruturada e aterrada para testes com suporte para 7 computadores.	03
02	Armário com chave para guardar ferramentas e placas.	02
03	Kit de ferramentas contendo: CHAVE DE FENDA 1/8“, CHAVE DE FENDA 1/4“, CHAVE DE BOCA 1/4“, PORTA PARAFUSOS, PARAFUSOS, ESPAÇADORES DE PLASTICO.	01
04	Multímetro, Visor LCD; Tensão AC; Tensão DC; Corrente; Resistência; Teste de transistor; Teste de diodos; Teste de continuidade com sinal sonoro.	01
05	Rack para servidores, 20 U.	01
06	Switch, 10BASE-T padrão IEEE802.3, 100BASE-TX padrão IEEE802.3u, 16 portas RJ-45 para 100BASE-TX e 10BASE-T, Suporta protocolo NWay para velocidades 10/100Mbps e modo duplex (Half/Full) auto-detectável, Suporta MDI/MDI-X auto crossover, Suporta full e half duplex.	04
07	Roteador, Servidor DHCP até 254 clientes, Cliente DHCP que conseguem uma configuração automática desde o ISP, DHCP estática, Proxy DNS e DNS dinâmicas, 24 servidores virtuais, VPN:PPTP, L2PT e IPsec pass through, Roteamento estático, Controlo de acesso, Filtro de pacotes, Porta WAN RJ45 10/100 Mbps. Para Cabo modem/ DSL modem, Switch de 4 portas RJ45 10/100 Mbps, Função Auto MDI/MDI-X.	02
08	Rotulador / Etiquetador.	01
09	Analizador de Redes de Telecomunicações.	01
10	Roteador D-link.DIR-600	05
11	Switch D-link-DES-10240 -24 portas	01
12	Switch Encore- ENH916-NWY(V3.0) -16 portas	04
13	Switch Encore ENH924-AUT - 24 portas	02
14	Switch Encore ENH924-AUT-MXNT - 24 portas	01
15	Patch Panel Multiloc - 24 portas - CAT-5C model P24QA	01
16	Wireless G USB Adapter Tp-link-TLWN321G	02
17	Wireless USB Adapter D-link – DWA-125	01
18	Wireless USB Adapter D-link – DWA-126	01
19	Wireless N USB Adapter D-link – DWA-140	01
20	Roteador Wireless-Tplink – TLWR240GD	05
21	Switch Encore ENH908-Nwy-8 portas	03
22	Wireless Adsl Roteador D-link DSL-2640B	05
23	ADSL2+Ethernet Router-D-link DSL-500B	02
24	Wireless ADSL2+Modem Router Tp-Link TD-W8901G	01
25	Testadores de cabo de rede – Swart NS-468	05
26	Placas mãe 775	06
27	Placas de vídeo	22
28	Alicates crimpador RJ45	06

29	Computador, AMD COMPAQ DC 5750 small form 64 X2 Dual core 4200+ , 987mhz, 1,5 GB Ram, Disco rígido 80 GB, Multimídia integrado, leitor de DVD, monitor 17 pol.	20
----	--	----

6.3.2 Laboratório de Desenvolvimento de Software

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Computador Intel Core i5-2100 3,10 GHz, 3100 MHz, 2 núcleos, 4 GB RAM, dotados de softwares necessários para desenvolvimento e manutenção de computadores.	80*

*80 computadores no total, distribuídos em 2 laboratórios com 40 computadores cada.

7 Referências Bibliográficas

BRASIL, **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília, 2008.

BRASIL, **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL, **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL, **Lei 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008.

BRASIL, **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL, **Parecer CNE/CEB Nº 16/99**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, 1999.

BRASIL, **Resolução CNE/CEV Nº 1/2004**. Estabelece as Diretrizes Nacionais pra a organização e a realização de estágio de alunos da Educação Profissional e do ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2004.

Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico / Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). **Regulamento da Organização Didática (ROD)**. Fortaleza: IFCE, 2010.

Instituto Federal do Ceará (IFCE) – Campus Cedro. **Curso de Licenciatura em Matemática: Projeto Pedagógico**. IFCE, 2012.

Instituto Federal do Ceará (IFCE) – Campus Cedro. **Projeto do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**. IFCE, 2012.

SOUSA, Antônia de Abreu. Novos Paradigmas da Educação Brasileira. Mimeo. Fortaleza, 2000.

Órgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 02/02/2016

Diretoria de Educação a Distância
PCDP 004905/15

Nome do Proposto: ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA
 CPF do Proposto: 018.701.693-36 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da Disciplina Matemática Discreta, no dia 27/12/15, de 08:00 às 12 e de 13h às 17h, polo de Icó

Juazeiro do Norte (26/06/2015)	→	Icó (27/06/2015)
Icó (27/06/2015)	→	Orós (27/06/2015)
Orós (27/06/2015)	→	Icó (27/06/2015)
Icó (27/06/2015)	→	Juazeiro do Norte (27/06/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004949/15

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES BEZERRA
 CPF do Proposto: 644.467.603-78 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da Disciplina Historia da Educação, no dia 04/07/15 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

Juazeiro do Norte (03/07/2015)	→	Quixeramobim (04/07/2015)
Quixeramobim (04/07/2015)	→	Juazeiro do Norte (04/07/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004950/15

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES BEZERRA
 CPF do Proposto: 644.467.603-78 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da Disciplina Historia da Educação, no dia 06/06/15 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

Juazeiro do Norte (05/06/2015)	→	Quixeramobim (06/06/2015)
Quixeramobim (06/06/2015)	→	Juazeiro do Norte (06/06/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004959/15

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURAO
 CPF do Proposto: 276.471.883-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM no dia 20/06/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (19/06/2015)	→	Jaguaribe (20/06/2015)
Jaguaribe (20/06/2015)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004995/15-1C

Nome do Proposto: PRISCILA RODRIGUES DE ALCANTARA VIANA
 CPF do Proposto: 021.037.253-28 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar encontro presencial da Disciplina TCC, no dia 07/11/15 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, polo de Camocim.

Juazeiro do Norte (20/11/2015)	→	Icó (20/11/2015)
Icó (20/11/2015)	→	Orós (21/11/2015)
Orós (21/11/2015)	→	Icó (21/11/2015)
Icó (21/11/2015)	→	Juazeiro do Norte (21/11/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 004997/15

Nome do Proposto: HELDER LUCIANO MARQUES
 CPF do Proposto: 827.413.603-91
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar encontro Presencial da Disciplina Didática Geral, no dia 28/11/15, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/11/2015)	→	Limoeiro do Norte (28/11/2015)
Limoeiro do Norte (28/11/2015)	→	Fortaleza (28/11/2015)
Valor das Diárias:		0.00

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 17/02/2016

Gabinete
PCDP 000001/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica de inspeção à obra do campus aracati, para o recebimento definitivo da obra, em comissão.

Fortaleza (07/01/2016)	→	Aracati (07/01/2016)
Aracati (07/01/2016)	→	Fortaleza (07/01/2016)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000002/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita ao campus de Itapipoca e reunião com os servidores.

Fortaleza (12/01/2016)	→	Itapipoca (12/01/2016)
Itapipoca (12/01/2016)	→	Fortaleza (12/01/2016)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 000003/16

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita ao campus de Itapipoca e reunião com os servidores.

Fortaleza (12/01/2016)	→	Itapipoca (12/01/2016)
Itapipoca (12/01/2016)	→	Fortaleza (12/01/2016)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 000004/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" na construção do campus do IFCE de Guaramiranga, com a finalidade de verificar o andamento da obra.

Fortaleza (05/01/2016)	→	Guaramiranga (05/01/2016)
Guaramiranga (05/01/2016)	→	Fortaleza (05/01/2016)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000005/16

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Viagem para recebimento definitivo da obra no campus Aracati.

Fortaleza (07/01/2016)	→	Aracati (07/01/2016)
Aracati (07/01/2016)	→	Fortaleza (07/01/2016)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000006/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus do IFCE de Guaramiranga, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização da obra de retrofit das instalações elétricas do campus de Guaramiranga.

Fortaleza (11/01/2016)	→	Guaramiranga (11/01/2016)
Guaramiranga (11/01/2016)	→	Fortaleza (11/01/2016)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000007/16

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para recebimento provisório da obra do bloco didático do campus de Camocim.

Fortaleza (14/01/2016)	→	Camocim (15/01/2016)
Camocim (15/01/2016)	→	Fortaleza (15/01/2016)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000008/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica no campus de Camocim, para recebimento provisório da obra, em comissão.

Fortaleza (14/01/2016)	→	Camocim (15/01/2016)
Camocim (15/01/2016)	→	Fortaleza (15/01/2016)

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 000009/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica no campus de Camocim, para recebimento provisório da obra, em comissão.

Fortaleza (14/01/2016)	→	Camocim (15/01/2016)
Camocim (15/01/2016)	→	Fortaleza (15/01/2016)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000010/16

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU
CPF do Proposto: 600.042.093-54 Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar levantamento de informações para a realização de projetos hidrossanitários de um bloco no campus Jagaruana.

Fortaleza (18/01/2016)	→	Jagaruana (18/01/2016)
Jagaruana (18/01/2016)	→	Fortaleza (18/01/2016)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000011/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica a escola de Jagaruana, para recebimento definitivo da reforma em um dos blocos existente.

Fortaleza (18/01/2016) → Jaguaruana (18/01/2016)

Jaguaruana (18/01/2016) → Fortaleza (18/01/2016)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000012/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das solenidades de Audiência Pública, entrega dos certificados aos alunos do curso Técnico em Eletromecânica e colação de grau dos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Fortaleza (15/01/2016) → Jaguaripe (16/01/2016)

Jaguaripe (16/01/2016) → Fortaleza (16/01/2016)

Valor das Diárias: 363.30

PCDP 000013/16

Nome do Proposto: EVELINE SOUZA CARVALHO MELO
CPF do Proposto: 007.088.713-64 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao campus Crato para a realização de avaliação ambiental e individual dos solicitantes.

Fortaleza (18/01/2016) → Crato (22/01/2016)

Crato (22/01/2016) → Fortaleza (22/01/2016)

Valor das Diárias: 711.75

PCDP 000014/16

Nome do Proposto: MARCUS VINICIUS SILVEIRA MACEDO
CPF do Proposto: 017.037.323-16 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita ao campus Crato para a realização de avaliação ambiental do campus.

Fortaleza (18/01/2016) → Crato (22/01/2016)

Crato (22/01/2016) → Fortaleza (22/01/2016)

Valor das Diárias: 711.75

PCDP 000015/16

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para medição da obra do bloco didático do campus Canindé.

Fortaleza (21/01/2016) → Canindé (21/01/2016)

Canindé (21/01/2016) → Fortaleza (21/01/2016)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000016/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção à obra do cão guia.

Fortaleza (22/01/2016) → Limoeiro do Norte (22/01/2016)

Limoeiro do Norte (22/01/2016) → Fortaleza (22/01/2016)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 000017/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar das comemorações alusivas aos 5 anos de implantação do campus Acaraú.

Fortaleza (22/01/2016)	→	Acaráú (23/01/2016)
Acaráú (23/01/2016)	→	Fortaleza (23/01/2016)
Valor das Diárias:		363.30

PCDP 000018/16

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
 CPF do Proposto: 527.849.243-00
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do IX Encontro Pedagógico do IFCE - campus Acaraú e da solenidade dos cinco anos de funcionamento do campus Acaraú.

Fortaleza (22/01/2016)	→	Acaráú (22/01/2016)
Acaráú (22/01/2016)	→	Fortaleza (22/01/2016)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000019/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização da obra de retrofit das instalações elétricas do campus de Guaramiranga.

Fortaleza (25/01/2016)	→	Guaramiranga (25/01/2016)
Guaramiranga (25/01/2016)	→	Fortaleza (25/01/2016)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 000020/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar das solenidades de colação de grau do curso de Licenciatura em Matemática e conclusão dos cursos técnicos em Química e Edificações no campus Crateús.

Fortaleza (27/01/2016)	→	Crateús (27/01/2016)
Crateús (27/01/2016)	→	Fortaleza (27/01/2016)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 000020/16-1C

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar das solenidades de colação de grau do curso de Licenciatura em Matemática e conclusão dos cursos técnicos em Química e Edificações no campus Crateús.

Fortaleza (27/01/2016)	→	Crateús (28/01/2016)
Crateús (28/01/2016)	→	Fortaleza (28/01/2016)
Valor das Diárias:		346.35

PCDP 000021/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização da obra de retrofit das instalações elétricas.

Fortaleza (05/01/2016) → Guaramiranga (05/01/2016)

Guaramiranga (05/01/2016) → Fortaleza (05/01/2016)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000022/16

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA
CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Canindé, atendendo a solicitação da direção para analisar a possível localização de implantação da lanchonete.

Fortaleza (29/01/2016) → Canindé (29/01/2016)

Canindé (29/01/2016) → Fortaleza (29/01/2016)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 000024/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das solenidades de conclusão dos cursos técnicos e colação de grau do curso superior em Hotelaria.

Fortaleza (29/01/2016) → Aracati (29/01/2016)

Aracati (29/01/2016) → Fortaleza (29/01/2016)

Valor das Diárias: 105.93

PCDP 000027/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião da CPPD CENTRAL no campus Fortaleza.

Limoeiro do Norte (29/01/2016) → Fortaleza (29/01/2016)

Fortaleza (29/01/2016) → Limoeiro do Norte (29/01/2016)

Valor das Diárias: 85.38

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000031/16

Nome do Proposto: JOSE SOLON SALES E SILVA
CPF do Proposto: 154.488.273-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como representante da Pró-Reitoria de Extensão de atividade cultural no campus de Guaramiranga, durante evento de Baile de Carnaval, no Período do Festival de Jazz e Blues.

Fortaleza (07/02/2016) → Guaramiranga (08/02/2016)

Guaramiranga (08/02/2016) → Fortaleza (08/02/2016)

Valor das Diárias: 244.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000052/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em Fórum Nacional de Dirigentes da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - FORPOG.

Fortaleza (16/02/2016) → Brasília (18/02/2016)

PCDP 000054/16

Nome do Proposto:	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	
CPF do Proposto:	658.994.903-49	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realização de reunião no IFCE - Campus Quixadá sobre proposta de submissão do APCN em química e participação em solenidade de Colação de grau do Curso de Tecnologia em Agronegócio e Licenciatura em Química.	

Fortaleza (27/01/2016)



Quixadá (27/01/2016)

Quixadá (27/01/2016)



Fortaleza (27/01/2016)

PCDP 000056/16

Nome do Proposto:	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	
CPF do Proposto:	658.994.903-49	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realização de Reunião no IFCE - Campus Limoeiro do Norte sobre Mestrado Profissional em Administração da Universidade de Fortaleza - UNIFOR	

Fortaleza (28/01/2016)



Limoeiro do Norte (28/01/2016)

Limoeiro do Norte (28/01/2016)



Fortaleza (28/01/2016)

Gabinete

PCDP 000058/16

Nome do Proposto:	VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	
CPF do Proposto:	163.775.913-49	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Participar da 60a Reunião Ordinária do CONIF.	

Fortaleza (16/02/2016)



Brasília (17/02/2016)

Brasília (17/02/2016)



Fortaleza (17/02/2016)

PCDP 000059/16

Nome do Proposto:	VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	
CPF do Proposto:	163.775.913-49	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Reunião com o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica/MEC.	

Fortaleza (26/01/2016)



Brasília (26/01/2016)

Brasília (26/01/2016)



Fortaleza (26/01/2016)

PCDP 000060/16

Nome do Proposto:	VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	
CPF do Proposto:	163.775.913-49	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Reunião com o Ministro de Estado da Educação sobre a mobilização para o enfrentamento do aedes aegypti.	

Fortaleza (04/02/2016)



Brasília (04/02/2016)

Brasília (04/02/2016)



Fortaleza (04/02/2016)

PCDP 000061/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 1a Reunião Extraordinária do CONIF.

Fortaleza (20/01/2016)	→	Brasília (21/01/2016)
Brasília (21/01/2016)	→	Fortaleza (21/01/2016)
Valor das Diárias:		535.01

PCDP 000062/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" na reforma do Hotel Escola para medição de serviço.

Fortaleza (25/01/2016)	→	Guaramiranga (25/01/2016)
Guaramiranga (25/01/2016)	→	Fortaleza (25/01/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000063/16

Nome do Proposto: PAULO SERGIO NOGUEIRA MELO
CPF do Proposto: 317.395.473-49 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Aula Magna dos cursos superiores do IFCE - Campus Morada Nova.

Fortaleza (02/02/2016)	→	Morada Nova (02/02/2016)
Morada Nova (02/02/2016)	→	Fortaleza (02/02/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000064/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Aula Magna dos cursos superiores do IFCE - Campus Morada Nova.

Fortaleza (02/02/2016)	→	Morada Nova (02/02/2016)
Morada Nova (02/02/2016)	→	Fortaleza (02/02/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000065/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Aula Magna dos cursos superiores do IFCE - Campus Morada Nova.

Fortaleza (02/02/2016)	→	Morada Nova (02/02/2016)
Morada Nova (02/02/2016)	→	Fortaleza (02/02/2016)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 000066/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das reuniões do FORPLAN, FDE, FORPROEXT E FDI no IFB - Campus Brasília.

Fortaleza (15/02/2016)	→	Brasília (17/02/2016)
Brasília (17/02/2016)	→	Fortaleza (17/02/2016)

Valor das Diárias: 702.29

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000067/16

Nome do Proposto: AGEBSON ROCHA FACANHA
 CPF do Proposto: 005.915.243-50
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do I Encontro Pedagógico do IFCE - campus Itapipoca e proferir uma palestra sobre "Diversidade e Acessibilidade na Educação" e "Experiência dos Napes e Neabis no IFCE".

Fortaleza (12/02/2016)	→	Itapipoca (12/02/2016)
Itapipoca (12/02/2016)	→	Fortaleza (12/02/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000068/16

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
 CPF do Proposto: 855.136.283-68
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do I Encontro Pedagógico do IFCE - campus Itapipoca e proferir uma palestra sobre "Diversidade e Acessibilidade na Educação" e "Experiência dos Napes e Neabis no IFCE".

Fortaleza (12/02/2016)	→	Itapipoca (12/02/2016)
Itapipoca (12/02/2016)	→	Fortaleza (12/02/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 000069/16

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
 CPF do Proposto: 203.474.303-25
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participação da XV Reunião do Forproext, conforme data e horários na programação anexa.

Fortaleza (15/02/2016)	→	Brasília (17/02/2016)
Brasília (17/02/2016)	→	Fortaleza (17/02/2016)

Valor das Diárias: 702.29

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000072/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização de reunião no IFCE - Campus Quixadá sobre proposta de submissão de APCN em Química e participação em solenidade de colação de grau de alunos dos cursos de Tecnologia em Agronegócio e Licenciatura em Química

Fortaleza (27/01/2016)	→	Quixadá (27/01/2016)
Quixadá (27/01/2016)	→	Fortaleza (27/01/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 000073/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68
 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:	Realização de Reunião no IFCE - Campus Limoeiro do Norte sobre Mestrado Profissional em administração com equipe de Pós-graduação da Universidade de Fortaleza - UNIFOR
Fortaleza (28/01/2016)	→ Limoeiro do Norte (28/01/2016)
Limoeiro do Norte (28/01/2016)	→ Fortaleza (28/01/2016)
	Valor das Diárias: 84.93

Gabinete

PCDP 000076/16

Nome do Proposto:	BRUNO SILVA NUNES		
CPF do Proposto:	979.965.133-68	Cargo ou Função:	ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Recebimento definitivo da obra do bloco didático do campus Camocim.		
Fortaleza (03/02/2016)	→ Camocim (04/02/2016)		
Camocim (04/02/2016)	→ Fortaleza (04/02/2016)		
	Valor das Diárias: 223.86		

PCDP 000077/16

Nome do Proposto:	FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO		
CPF do Proposto:	199.974.504-34	Cargo ou Função:	ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Inspeção técnica no campus Camocim, para recebimento definitivo da obra, em comissão.		
Fortaleza (03/02/2016)	→ Camocim (04/02/2016)		
Camocim (04/02/2016)	→ Fortaleza (04/02/2016)		
	Valor das Diárias: 275.61		

PCDP 000082/16

Nome do Proposto:	STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ		
CPF do Proposto:	883.997.453-91	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação no Fórum de Desenvolvimento Institucional.		
Fortaleza (16/02/2016)	→ Brasília (17/02/2016)		
Brasília (17/02/2016)	→ Fortaleza (17/02/2016)		
	Valor das Diárias: 455.21		

PCDP 000083/16

Nome do Proposto:	TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS		
CPF do Proposto:	113.872.543-91	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar do Fórum de Planejamento - FORPLAN.		
Fortaleza (16/02/2016)	→ Brasília (17/02/2016)		
Brasília (17/02/2016)	→ Fortaleza (17/02/2016)		
	Valor das Diárias: 455.21		

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000084/16

Nome do Proposto:	ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES		
CPF do Proposto:	517.856.333-68	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participação em reunião do Conselho Temático de Inovação e Tecnologia - COINTEC		

Fortaleza (18/02/2016)



Sobral (18/02/2016)

Sobral (18/02/2016)



Fortaleza (18/02/2016)

Valor das Diárias:

84.93

Gabinete

PCDP 000086/16

Nome do Proposto: ANTONIO GEOFANY CORREIA BRASIL

CPF do Proposto: 458.026.703-63

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capturar imagens nos campi de Fortaleza, Pecém, Guaramiranga e Itapipoca para atualização do vídeo institucional.

Crato (31/01/2016)



Fortaleza (01/02/2016)

Fortaleza (01/02/2016)



São Gonçalo do Amarante (02/02/2016)

São Gonçalo do Amarante (02/02/2016)



Itapipoca (03/02/2016)

Itapipoca (03/02/2016)



Guaramiranga (04/02/2016)

Guaramiranga (04/02/2016)



Crato (04/02/2016)

Valor das Diárias:

748.62

PCDP 000087/16

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL

CPF do Proposto: 022.447.613-04

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capturar imagens nos campi de Fortaleza, Pecém, Guaramiranga e Itapipoca para atualização do vídeo institucional.

Crato (31/01/2016)



Fortaleza (01/02/2016)

Fortaleza (01/02/2016)



São Gonçalo do Amarante (02/02/2016)

São Gonçalo do Amarante (02/02/2016)



Itapipoca (03/02/2016)

Itapipoca (03/02/2016)



Guaramiranga (04/02/2016)

Guaramiranga (04/02/2016)



Valor das Diárias:

748.62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 01/PROAP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, bem como o Memorando 150/2015 do Presidente da Comissão, de 23.12.2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável por realizar o levantamento das benfeitorias, apurar os serviços realizados nos imóveis locados pela Reitoria e campus Quixadá, além da definição dos valores dos bens de acordo com as técnicas vigentes e aceitas pelo Ministério do Planejamento, instituída pela Portaria Nº 059/PROAP, de 26/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 001/PROGEP, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23262.040662.2015-21,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **Afastamento Integral** de **José Willame Felipe Alves**, Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 05, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Cedro, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em História, na Universidade Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo-RS, pelo período de 12 (doze) dias, **a partir de 11/01/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 002/PROGEP, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.000167/2016-40,

R E S O L V E

Conceder a **FABÍOLA SILVEIRA JORGE HOLANDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1442570, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 09/04 a 07/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 003/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de Delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando que a candidata Nágila Silva Rodrigues, classificada em 3º lugar para as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) no cargo de Pedagogo-Área, restou convocada em virtude da vaga ofertada pela Portaria nº 843/GR – IFCE, de 11/12/2015, por meio de telegrama enviado pelo IFCE, nos termos do subitem 4.18 do Edital nº 05/GR-IFCE/2014;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 23256.040143.2014-42;

R E S O L V E

Divulgar o resultado da manifestação das opções de *campus* de lotação para a vaga de Pedagogo-Área destinada aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), ofertada por meio da Portaria nº 843/GR – IFCE, de 11/12/2015, nos termos do quadro abaixo:

PEDAGOGO-ÁREA (PNE) (40 horas) (1 vaga)

Campus	Inscrição	Candidato (a)	Prio.
Guaramiranga	36469	Nágila Silva Rodrigues	1

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 004/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23260.000400.2016-25,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **Marilene Assis Mendes**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Limoeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Educação, na Fundação Universidade de Blumenau, em Blumenau-SC, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 01/02/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 005/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.039504.2015-16,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **Silvia Helena Oliveira Rodrigues**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Fortaleza, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Escola Superior de Teologia - EST, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 04/01/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 006/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.040163.2015-01,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ROUSIANNE DA SILVA VIRGULINO**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1904103, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 05/12 a 12/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 007/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23486.040202/2015-79,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LEITE**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1735767, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 12/12 a 16/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 008/PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.040928/2015-13,

R E S O L V E

Conceder a **ALEXANDRA SOARES RODRIGUES**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1795156, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/12/2015 a 15/04/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 009/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.040929/2015-50,

R E S O L V E

Conceder a **ALEXANDRA SOARES RODRIGUES**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1795156, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/04 a 14/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 010/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.000071.2016-07,

R E S O L V E

Declarar concedida a **WILLAMYS GOMES FONSECA ARAÚJO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1961193, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, "a", da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 22/12 a 29/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 011/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.000086.2016-50,

R E S O L V E

Declarar concedida a **RHAVENNA MAGALHÃES PAULINO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1955785, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, "a", da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 16/12 a 23/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 012/PROGEP, 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.000192/2016-11,

R E S O L V E

Conceder a **TEREZA CRISTINA GURGEL PINTO DIAS RODRIGUES**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2173402, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/12/2015 a 19/04/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 013/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.000228/2016-59,

R E S O L V E

Conceder a **TEREZA CRISTINA GURGEL PINTO DIAS RODRIGUES**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2173402, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 20/04 a 18/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 014/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.000312/2016-01,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANIELE CASTRO AGUIAR PIMENTA**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 1691928, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como **PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA**, nos termos do Art. 98, da Lei nº 9.504/97, por 02 (dois) dias, no período de 04/01 a 05/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 015/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23293.040262.2015-59	Adriano Macedo Duarte	Crateús	25%	14/12/2015
23262.039652.2015-43	Clauthenys Lara Prata Machado	Cedro	30%	09/12/2015
23255.040102.2015-66	Deborah Susane Sampaio Sousa	Reitoria	52%	11/12/2015
23493.041260.2015-21	Jonnyere Marchezan Santiago do Nascimento	Umirim	30%	24/12/2015
23264.039922.2015-04	Marcos Aurelio Silva Barros Filho	Acaraú	30%	10/12/2015
23263.039243.2015-37	Maria de Jesus Silva da Nóbrega Oliveira	Canindé	30%	04/12/2015
23293.040667.2015-97	Nayeli da Silva Feitosa	Crateús	25%	18/12/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 016/PROGEP, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Designar os especialistas abaixo relacionados para, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/04, comporem a Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão dos candidatos concorrentes às vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), ofertadas por meio do Edital nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014) e aprovados para os cargos de Pedagogo-Área, Auxiliar em Administração e Técnico em Assuntos Educacionais.

MEMBRO	ESPECIALIDADE	MATR. SIAPE
Geraldo Bezerra da Silva Junior	Médico-Área	1601406
Zenar Maria Ribeiro Mendes de Saboia	Médico-Área	1477759
Ana Claudia Uchoa Araújo	Pedagogo-Área	1544822
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	Pedagogo-Área	1795116
Juliana Cunha Pinho	Auxiliar em Administração	1953849
Rhavenna Magalhães Paulino	Auxiliar em Administração	1955785
Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça	Técnico em Assuntos Educacionais	2577757
Ermini Guimarães Cordeiro	Técnico em Assuntos Educacionais	1081248

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 017/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, **Progressão por Mérito Profissional**, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
Fortaleza	1099003	Adriane Farias Carlos	D	12	13	09/01/2016
Crateús	2135425	Barbara Diniz Lima Vieira Arruda	E	01	02	11/12/2015
Reitoria	2135520	Claudio Ferreira Oliveira	D	01	02	23/12/2015
Acaraú	1747231	Damiana Vieira Sampaio	D	04	05	05/01/2016
Acaraú	2105529	Francisco Alberto da Silva Oliveira	C	01	02	21/09/2015
Tianguá	1742881	Francisco Célio da Silva Santiago	E	04	05	07/12/2015
Fortaleza	1678360	Francisco David Anderson Rodrigues Ribeiro	D	04	05	29/01/2015
Fortaleza	1476174	Francisco Sinval de Freitas Filho	C	07	08	22/10/2015
Crateús	2107180	Gabriela Catunda Peres	E	01	02	21/09/2015
Reitoria	269616	Joesito Brilhante Silva	C	15	16	01/06/2015
Cedro	1746666	Marcelo Lopes de Oliveira	E	04	05	17/12/2015
Fortaleza	1676272	Mirna Maria Sales Salomão	D	04	05	02/02/2015
Reitoria	1749076	Thiago Carneiro Feitosa	D	04	05	04/01/2016

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 018/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Connsiderando o que consta do processo nº 23256.039112.2015-49,

R E S O L V E

Conceder ao servidor RICARDO BEZERRA DE MENEZES GUEDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269829, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, **Licença para Capacitação**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, pelo período de 90 (noventa) dias, **a partir de 01 de fevereiro de 2016**,

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 19/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que a servidora Susana Dantas Coelho comprovou ser detentora da titulação de mestre em 30/08/2013, conforme Portaria Nº 924/GR, de 11 de setembro de 2013;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 228/PROGEP, de 06 de abril de 2015, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23256..042143.2014-04	Susana Dantas Coelho	2706760	III	24/07/13

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23256..042143.2014-04	Susana Dantas Coelho	2706760	III	30/08/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 20/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor Luiz Eduardo Landim Silva comprovou ser detentor da titulação de mestre em 30/09/2013, conforme Portaria Nº 1015/GR, de 09 de outubro de 2013;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 162/PROGEP, de 10 de março de 2015, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23261.001877.2015-37	Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	III	16/08/13

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23261.001877.2015-37	Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	III	30/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 21/PROGEP, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor Antonio Barbosa de Souza Junior comprovou ser detentor da titulação de mestre em 28/05/2013, conforme Portaria Nº 598/GR, de 10 de junho de 2013;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 225/PROGEP, de 23 de dezembro de 2014, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23263.040167.2014-21	Antonio Barbosa de Souza Junior	2031223	III	01/03/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23263.040167.2014-21	Antonio Barbosa de Souza Junior	2031223	III	28/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 22/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.038559.2015-81	José Eleudson Gurgel Queiroz	2747427	Iguatu	III	24/09/2014
23266.036152.2015-10	Renata Ligia Rufino Neves de Souza	1943398	Iguatu	III	11/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,
em 14 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 23/PROGEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.038075.2015-51	Itamar de Souza Lima	268787	Fortaleza	III	01/03/2013
23256.036921.2015-07	Pedro do Nascimento Melo	269641	Fortaleza	I	01/03/2013
23487.023563.2015-41	Mario Wilson Paiva Pereira	2164152	Jaguaribe	I	14/11/2014
23259.029389.2015-33	Stanley Primo Ferreira	1794458	Maracanaú	II	01/03/2013
23262.029373.2015-71	Jefferson Cândido Nunes	2164052	Cedro	I	27/04/2015
23293.036495.2015-57	Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos	1958475	Crateús	III	08/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 024 /PROGEP, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, definidas pela Portaria nº 1090/GR de 10 de outubro de 2015 e considerando o que consta do processo nº 23256.001741.2016-87,

R E S O L V E,

Art. 1º. Declarar alterada, a partir de 01/01/2016, a jornada de trabalho de JACQUELINE DA SILVA NOBRE RABELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1708160, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no campus de Fortaleza, de 30 horas para 40 horas semanais, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória (MPV) nº 2.174-28/2001;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 25/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), à servidora abaixo relacionada:

Processo	Nome	Campus	Classe/Nível		Vigência
			De	Para	
23266.033115.2015-50	Afia Suely Santos da Silva de Almeida	Iguatu	202	301	23/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 026/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e considerando o que dispõe o subitem 4.14 do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

Retificar os Códigos das Vagas abaixo relacionados, constantes no Anexo do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015, nos termos a seguir:

Onde se lê:

CARGO	CAMPUS	CÓD. DA VAGA
Assistente em Administração	Maracanaú	812191
Auxiliar de Biblioteca	Crato	961395
Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	284408

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	CÓD. DA VAGA
Assistente em Administração	Maracanaú	963912
Auxiliar de Biblioteca	Crato	961399
Auxiliar em Administração	Limoeiro do Norte	227713

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 27/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.000576/2016-56,

R E S O L V E

Remover, a partir de **07/01/2016**, o servidor **GILDERLAN TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula **SIAPE 2163811**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 28/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23262.000971/2016-40,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **LUIZ PAULO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula **SIAPE 1115091**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Tabuleiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 29/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001109/2016-43,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA**, matrícula **SIAPE 2163528**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 30/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001120/2016-11,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **JOÃO PAULO ARCELINO DO RÉGO**, matrícula **SIAPE 2163613**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Crateús.

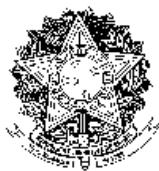
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 31/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001118/2016-34,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **KAIO JONATHAS ALENCAR GURGEL**, matrícula **SIAPE 2163755**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Canindé

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 32/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001728/2016-38,

R E S O L V E

Remover, a partir de **07/01/2016**, o servidor **RACHEL LIMA SERRA**, matrícula **SIAPE 1842537**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 33/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001726/2016-49,

R E S O L V E

Remover, a partir de **07/01/2016**, o servidor **CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO**, matrícula **SIAPE 2189241**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 34/PROGEP, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001729/2016-82,

R E S O L V E

Remover, a partir de **13/01/2016**, a servidora a **ANA LÚCIA FEITOSA FREIRE PEREIRA**, matrícula **SIAPE 1856824**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Sobral.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 35/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e**

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.036456.2015-04,

R E S O L V E

Declarar removida, a partir de 05/01/2016, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1474354**, do Quadro Permanente de Pessoal, do *campus* de Camocim para o *campus* de Maracanaú, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.**

**Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 36/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23293.030206.2015-14,

R E S O L V E

Declarar removida, a partir de **23/12/2015**, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ANA KAREN ALBUQUERQUE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula **SIAPE 2243227**, do Quadro Permanente de Pessoal, do *campus* de Crateús para o *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.

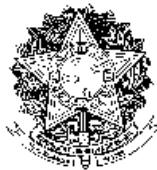
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 037/PROGEP, DE 16 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.037606/2015-10,

R E S O L V E

Conceder a **REGILANIA DA SILVA LUCENA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2940675, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/03 a 15/05/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 038/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.000764/2016-54.

R E S O L V E

Declarar concedida a **MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2231265, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 03/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 039/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.001559/2016-14.

R E S O L V E

Declarar concedida a **SONIA CASCIANO DE QUEIROZ PAIVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838435, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 14/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 40/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), à servidora abaixo relacionada:

Processo	Nome	Campus	Classe/Nível		Vigência
			De	Para	
23265.038334.2015-35	Abner José Girão Meneses	Crato	102	301	25/11/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 41/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder, ao servidor abaixo nominado, **Incentivo à Qualificação**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23260.038522.2015-11	Arinilson Moreira Chaves Lima	Limoeiro do Norte	75%	26/11/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 042/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.001185/2016-19.

R E S O L V E

Declarar concedida a **RAQUEL SIMÃO SOUSA BARROS LEAL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891330, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 13/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 043/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.037930.2015-38.

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o **afastamento integral** de NARCÉLIO PINHEIRO VICTOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 202, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Juazeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em Petrolina-PE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 19/01/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 44/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor Jucier Gonçalves dos Santos comprovou ser detentor da titulação de mestre em 26/03/2013, conforme Portaria Nº 47, de 12 de abril de 2013;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 174/PROGEP, de 05 de dezembro de 2014, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23265.041098.2014-53	Jucier Gonçalves dos Santos	1164785	III	01/03/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23265.041098.2014-53	Jucier Gonçalves dos Santos	1164785	III	26/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 45/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.000661/2016-14,

R E S O L V E

Remover, a partir de **07/01/2016**, o servidor **JARBAS ROCHA MARTINS**, matrícula **SIAPE 1813280**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Jaguaruana.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 46/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.000658/2016-09,

R E S O L V E

Remover, a partir de **14/01/2016**, o servidor **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LOPES**, matrícula **SIAPE 1376325**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Iguatu.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 47/PROGEP, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23262.000929/2016-29,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **ANASTÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1205518**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Iguatá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 48/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001561/2016-13,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **MARCUS VINÍCIUS NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1780716**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 49/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001727/2016-93,

R E S O L V E

Remover, a partir de **07/01/2016**, a servidora **KIARA LIMA COSTA**, matrícula **SIAPE 1639361**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 50/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.000657/2016-56,

R E S O L V E

Remover, a partir de **07/01/2016**, o servidor **CRISTIANO LIMA DA SILVA**, matrícula **SIAPE 2133923**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Jaguaribe.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 51/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.001599/2016-88,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2016**, a servidora **GIL HEANYA PARENTE LANDIM**, matrícula **SIAPE 1976697**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Crato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 52/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23293.001884/2016-42,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2016**, o servidor **ÍTALO LIMA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE 1825387**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 53/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.001592/2016-66,

R E S O L V E

Remover, a partir de **12/01/2016**, a servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1747492**, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 54/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.002020/2016-02,

R E S O L V E

Remover, a partir de **27/01/2016**, a servidora **BEATRIZ JULIA ISABEL ALVAREZ**, matrícula **SIAPE nº 1891323**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para a Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 55/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23487.000729/2016-31,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, a servidora **JOSELICE SIEBRA MOURA**, matrícula **SIAPE 1958904**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 56/PROGEP, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23293.001889/2016-75,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2016**, a servidora **ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1886464**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 57/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23261.001268/2016-69,

R E S O L V E

Remover, a partir de **13/01/2016**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE BRITO**, matrícula **SIAPE 1549036**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Juazeiro do Norte para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 58/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23293.001888/2016-21,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2016**, a servidora **INGRYD CAPISTRANO PINTO TAVARES**, matrícula **SIAPE 2904885**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 59/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23293.001887/2016-86,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2016**, a servidora **IRISLANY CAZUMBA PARENTE PINHO**, matrícula **SIAPE 1313150**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Aracatí.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 60/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23293.001885/2016-97,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/01/2016**, o servidor **GILVAN FERREIRA SILVA**, matrícula **SIAPE 2166000**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Crateús para o *campus* de Aracatí.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 61/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23487.002219/2016-07,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, o servidor **FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 2163663**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 62/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23487.002218/2016-54,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, o servidor **DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1958205**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Canindé.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 63/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.002221/2016-00,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, o servidor **TIAGO DOS SANTOS FAÇANHA**, matrícula **SIAPE 2164085**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Jaguaruana.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 64/PROGEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.002488/2016-99,

R E S O L V E

Remover, a partir de **13/01/2016**, o servidor **ALAN BEZERRA TORRES**, matrícula **SIAPE 2166562**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tabuleiro do Norte para o *campus* de Aracati.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 065/PROGEP, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.002303/2016-36,

R E S O L V E

Conceder a **RENATA MARIA PAIVA DA COSTA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1731564, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como **PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA**, nos termos do Art. 98, da Lei nº 9.504/97, por 02 (dois) dias, no período de 11/02 a 12/02/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 66/PROGEP, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor Luis Clenio Jario Moreira comprovou ser detentor da titulação doutor em 22/09/2014, conforme Portaria Nº 117/PROGEP, de 28 de novembro de 2014;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 417/PROGEP, de 09 de junho de 2015, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23260.040602.2014-48	Luis Clenio Jario Moreira	1668378	III	01/03/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23260.040602.2014-48	Luis Clenio Jario Moreira	1668378	III	01/03/2013 a 21/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 67/PROGEP, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23487.002424/2016-64,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, o servidor **Wyllame Carlos Gondim Fernandes**, matrícula **SIAPE 1980426**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Tabuleiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 68/PROGEP, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23487.002423/2016-10,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, o servidor **JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1840943**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 69/PROGEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.038005.2015-93,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva a jornada de trabalho de **THOMAS DE OLIVEIRA PRAXEDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1981108**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Sobral, conforme previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 070/PROGEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23262.038572.2015-71	Alan Vinicius de Araújo Batista	Cedro	D 101	D 102	26/11/2015
23491.039456.2015-75	Clemilton da Silva Ferreira	Tianguá	D 303	D 304	30/11/2015
23484.037832.2015-86	Débora Regina Garcia Pinto Passos	Baturité	D 303	D 304	12/12/2015
23257.038946.2015-27	Fabiano Carneiro Ribeiro	Sobral	D 303	D 304	01/12/2015
23257.039222.2015-09	Francisca Joyce Elmíro Timbo Andrade	Sobral	D 301	D 302	03/06/2015
23259.039256.2015-75	Francisca Maria Damasceno Gois	Maracanaú	D 301	D 302	03/06/2015
23264.038942.2015-50	Francisco Aleudiney Monte Cunha	Acaraú	D 301	D 302	02/03/2015
23263.034095.2015-64	Francisco Antonio Barbosa Vidal	Canindé	D 303	D 304	03/07/2015
23263.038366.2015-51	Francisco Ricardo Nogueira de Vasconcelos	Canindé	D 302	D 303	20/09/2015
23257.038629.2015-19	Jean Jefferson Moraes da Silva	Sobral	D 101	D 102	27/11/2015
23257.038636.2015-11	João Paulo Leite Felix	Sobral	D 101	D 102	27/11/2015
23261.039143.2015-21	Priscila Rodrigues de Alcantara Viana	Juazeiro do Norte	D 303	D 304	07/10/2015
23484.038962.2015-36	Rafaela Maria Temoteo Lima	Baturité	D 303	D 304	17/10/2015
23261.038620.2015-31	Regilania da Silva Lucena	Juazeiro do Norte	D 101	D 102	27/11/2015
23261.038739.2015-11	Romulo Diniz Araújo	Juazeiro do Norte	D 302	D 303	28/11/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício
IFCE/Reitoria | Boletim de Serviço nº 328/JANEIRO/2016 | Página 423



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 071/PROGEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012; e com o Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23259.000629.2016-07	Iassodara Farias Leitão Pessoa	Maracanaú	30%	08/01/2016
23256.001914.2016-67	Francisco Amsterdam Soares Rodrigues	Fortaleza	25%	18/01/2016
23258.002655.2016-71	Rafaela Celi de Lima Figueiredo	Quixadá	52%	21/01/2016
23491.000618.2016-66	Wladianne Ferreira da Silva	Tianguá	30%	08/01/2016

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 072/PROGEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida **Promoção Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23260.039131.2015-14	Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves	Limoeiro do Norte	D	202	29/12/2015
23261.038895.2015-74	Narcélio Pinheiro Victor	Juazeiro do Norte	D	202	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 73/PROGEP, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor José Reges da Silva Lobão comprovou ser detentor da titulação de doutor em 09/12/2014, conforme Portaria Nº 007/PROGEP, de 08 de janeiro de 2013;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 505/PROGEP, de 07 de julho de 2015, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23488.040671.2014-97	José Reges da Silva Lobão	1861559	Morada Nova	III	07/08/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23488.040671.2014-97	José Reges da Silva Lobão	1861559	Morada Nova	III	07/08/2013 a 08/12/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 74/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23485.041120.2015-51,

R E S O L V E

Remover, a partir de **11/01/2016**, a servidora **RACHEL UCHÔA BATISTA**, matrícula **SIAPE 2164552**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Camocim para o *campus* de Jaguaruana.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 075/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Designar os especialistas abaixo relacionados para, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/04, comporem a Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão dos candidatos concorrentes às vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), ofertadas por meio do Edital nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014) e aprovados para o cargo de Psicólogo-Área.

MEMBRO	ESPECIALIDADE	MATR. SIAPE
Elza Teresa Costa Domingos	Médico-Área	1449437
Maria Rachel Vieira Boaventura	Médico-Área	1014013
Ana Caroline Cabral Cristina	Psicólogo/Área	1953737
Ana Lúcia de Oliveira	Psicólogo/Área	1073393

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 76/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23485.040930.2015-91,

R E S O L V E

Remover, a partir de **22/01/2016**, a servidora **ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS**, matrícula **SIAPE 2553883**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Camocim para o *campus* de Sobral.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077/PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.040928/2015-13,

R E S O L V E

Conceder a **KARINE MARTINS CUNHA VENCESLAU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2165698, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/12/2015 a 15/04/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 078/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.040929/2015-50,

R E S O L V E

Declarar concedida a **KARINE MARTINS CUNHA VENCESLAU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2165698, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/04 a 14/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 079/PROGEP, 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.001001/2016-71,

R E S O L V E

Conceder a **JADNA MONY GREGÓRIO FREITAS**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2107224, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/01/2016 a 08/05/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 080/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.001128/2016-91,

R E S O L V E

Conceder a **JADNA MONY GREGÓRIO FREITAS**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2107224, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 09/05 a 07/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 081/PROGEP, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida **Promoção Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23258.037513.2015-44	Paula Denise Girão Nobre de Souza	Quixadá	D	202	18/12/2015
23483.038641.2015-41	Márcio Monteiro Cunha	Aracati	D	202	08/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 82/PROGEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.028227.2015-16,

R E S O L V E

Declarar removido, a partir de **05/01/2016**, pelo período de 1 (um) ano, o servidor **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1219938**, do Quadro Permanente de Pessoal, do *campus* de Baturité para o *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 083/PROGEP, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23488.039404.2015-58,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, a prorrogação do afastamento integral de **Juceline Batista dos Santos Bastos**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Morada Nova, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 04/02/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 84/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando a decisão que concedeu a antecipação de tutela na Ação Ordinária nº 0800057-94.2016.4.058100T,

R E S O L V E

Conceder o afastamento, sem remuneração, no período de 14 a 21 de janeiro de 2016, a servidora **RACHEL ALVES DIAS**, matrícula **SIAPE 1839210**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Acaraú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 85/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23262.002640.2016-44,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, a servidora **ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE 1857780**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 86/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23258.002348.2016-91,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, o servidor **José Helder Filgueiras Júnior**, matrícula **SIAPE 388161**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 87/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23258.002350.2016-60,

R E S O L V E

Remover, a partir de **18/01/2016**, o servidor **José Tarcízio Gomes Filho**, matrícula **SIAPE 2811082**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 88/PROGEP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no art. 18, § 2º, III da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o disposto no art. 10, III da Resolução nº 01, de 20/02/2014 (DOU 21/02/2014), do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando que o servidor Luiz Alcides Picanço de Andrade comprovou ser detentor da titulação de doutor em 03/07/2014, conforme Portaria Nº 754/GR, de 23 de julho de 2014;

Considerando o poder/dever de autotutela da Administração,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 582/PROGEP, de 28 de julho de 2015, que trata da concessão de **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23257.013480.2015-57	Luiz Alcides Picanço de Andrade	1668709	Sobral	III	01/03/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL/RSC	VIGÊNCIA
23257.013480.2015-57	Luiz Alcides Picanço de Andrade	1668709	Sobral	III	01/03/2013 a 02/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 89/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23483.003488.2016-12,

R E S O L V E

Remover, a partir de **7/1/2016**, a servidora **SARAH MARIA BORGES CARNEIRO**, matrícula **SIAPE 2124512**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Aracati para o *campus* de Guaramiranga.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 090/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23487.040553,2015-70,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira**, Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Jaguaribe, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 01/02/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 091/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23263.040338.2015-01	Diego Ponciano de Oliveira Lima	Canindé	D 101	D 102	10/12/2015
23263.039051.2015-21	Eduardo Dalle Piagge Filho	Canindé	D 201	D 202	20/08/2015
23488.038616.2015-18	Francisco Rafael de Araújo Oliveira	Morada Nova	D 101	D 102	26/11/2015
23258.038490.2015-95	João Luiz Gomes Mathias	Quixadá	D 101	D 102	27/11/2015
23259.040018.2015-11	José Daniel de Alencar Santos	Maracanaú	D 303	D 304	10/12/2015
23258.038435.2015-03	José Helder Filgueiras Júnior	Quixadá	D 303	D 304	12/11/2015
23486.000105.2016-24	Mariana da Silva de Lima	Caucaia	D 301	D 302	13/11/2015
23258.037925.2015-84	Mayara de Sousa Oliveira	Quixadá	D 301	D 302	07/04/2015
23258.037030.2015-40	Yuri Cláudio Vieira da Costa	Quixadá	D 101	D 102	26/11/2015

Art. 2º - Declarar concedida **Promoção Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23258.035582.2015-13	José Tarcizio Gomes Filho	Quixadá	D 102	D 201	23/10/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 92/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23258.002649.2016-14,

R E S O L V E

Remover, a partir de **20/01/2016**, o servidor **Francisco Alexandre de Oliveira Feitosa**, matrícula **SIAPE 1794892**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Quixadá para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 93/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.002711.2016-06,

R E S O L V E

Remover, a partir de **21/01/2016**, o servidor **Fabrício Augusto de Freitas Melo**, matrícula **SIAPE 1668544**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 94/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23255.002710.2016-53,

R E S O L V E

Remover, a partir de **21/01/2016**, a servidora **Glaudia Mota Portela Mapurunga**, matrícula **SIAPE 1757603**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 95/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23262.002639.2016-10,

R E S O L V E

Remover, a partir de **19/01/2016**, o servidor **ANTÔNIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE 1841458**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 096/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Campus	Classe/Nível		Vigência
			De	Para	
23492.001999.2016-91	Carlos Henrique Sales Martins	Ubajara	102	301	18/01/2016
23493.030200.2015-82	José Ribeiro do Nascimento	Umirim	102	301	12/08/2015
23263.039560.2015-53	Samara Moura Barreto de Abreu	Canindé	202	301	08/12/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 97/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23262.002646.2016-11,

R E S O L V E

Remover, a partir de **21/01/2016**, o servidor **Herbert de Oliveira Rodrigues**, matrícula **SIAPE 1975798**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 098/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Campus	De	Para	Vigência
23256.040631.2015-50	Elza Teresa Costa Domingos	Fortaleza	E-I	E-II	18/12/2015
23256.001965.2016-99	Júlia Gonçalves Brito	Fortaleza	E-I	E-II	18/01/2016
23255.002022.2016-93	Manuela de Castro Mendonça Lima	Reitoria	E-I	E-II	18/01/2016
23257.000349.2016-19	Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante	Sobral	E-I	E-II	06/01/2016

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.**

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 099/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012; e com o Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23260.002244.2016-37	Gime Endrigo Girão	Limoeiro do Norte	30%	19/01/2016
23260.002477.2016-30	Jarbas Rodrigues Chaves	Limoeiro do Norte	52%	20/01/2016
23255.002231.2016-37	Joelma Silva Lima	Limoeiro do Norte	25%	19/01/2016

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 100/PROGEP, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
23258.029182.2015-79	Cícero Pessoa de Moura	Quixadá	D 303	D 304	06/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de janeiro de 2016.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício